



CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Programa Nacional de Promoção
do Acesso ao Mundo do Trabalho
Acessuas Trabalho



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO
AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO

Ministério da Cidadania

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Elaboração, distribuição e informações:

Ministério da Cidadania
Secretaria Especial do Desenvolvimento Social
Secretaria Nacional de Assistência Social
Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF
www.cidadania.gov.br
Ouvidoria: 121

Conteúdo e equipe editorial:

Alexandro Ferreira da Silva
Christian Caetano Lima
Dimitri Martin Stepanenko
Domitila Mendonça de Mesquita Peixoto
Kessia Oliveira da Silva
Maria Carolina Pereira Alves
Raissa Santos Oliveira

Diagramação: ASCOM/Ministério da Cidadania

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Caderno de orientações técnicas do Programa
Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do
Trabalho (Acessuas Trabalho) [livro eletrônico].
-- Brasília, DF : Ed. dos Autores, 2021.
PDF

Vários autores.

ISBN 978-65-00-27728-9

1. Assistência social - Brasil 2. Política de
saúde - Brasil 3. Política nacional 4. Programa
Nacional de Acesso ao mundo do trabalho (Acessuas
Trabalho) 5. Serviço social - Brasil 6. Sistema Único
de Assistência Social (SUAS)

21-75547

CDD-361.610981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Serviço social : Política social e
política de saúde : Bem-estar social
361.610981

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

SUMÁRIO

Apresentação	12
1. O Sistema Único de Assistência Social	14
1.1. Mundo do trabalho e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	18
1.1.1 Mundo do trabalho	18
2. O Programa Acessuas Trabalho	26
2.1. O público do Acessuas Trabalho: vulnerabilidades e riscos individuais e sociais em relação com o trabalho	29
2.2. A articulação no Programa Acessuas Trabalho	36
2.2.1. Proteção Social Básica	38
2.2.1.1. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	38
2.2.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	41
2.2.1.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	43
2.2.2. Proteção Social Especial	48
2.2.2.1. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	51
2.2.2.2. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	55
2.2.2.3. Serviços de Acolhimento	56
2.2.3. Articulação do Acessuas com os demais programas socioassistenciais	59
2.2.3.1. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	59
2.2.4. Vigilância Socioassistencial e Acessuas Trabalho	61
3. Eixos do Programa Acessuas Trabalho	65
3.1. Eixo Identificação e Sensibilização de Usuários	67
3.1.1. Identificação	68
3.1.2. Sensibilização	71

3.1.2.1. Sensibilizar a rede	71
3.1.2.2. Sensibilizar usuários	75
3.2. Eixo Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho	82
3.2.1. Desenvolvimento de habilidades	85
3.2.2. Ciclo de oficinas	89
3.2.3. Resultados esperados ao término do ciclo de oficinas	116
3.3. Eixo Acesso a Oportunidades	117
3.3.1. Mapeamento de oportunidades do território	119
3.3.2. O encaminhamento dos usuários para as oportunidades do território ..	129
3.4. Eixo Monitoramento do Percorso do Usuário	134
3.4.1. Como realizar o monitoramento?	137
4. Planejamento e Gestão do Programa Acessuas Trabalho	144
4.1. Planejamento da gestão municipal	145
4.1.1. Adesão ao Programa e cofinanciamento federal	146
4.1.2. Providências do gestor municipal	147
4.1.3. Formas de execução	148
4.1.4. Equipe do Acessuas Trabalho	150
4.1.5. Atribuições dos profissionais que compõem a equipe do Programa	152
4.1.6. Contratação de profissionais	155
4.1.7. Execução financeira	157
4.1.8. Prestação de contas	159
4.1.9. Reprogramação financeira de saldos em conta	161
4.2. Planejamento da oferta	162
4.3. Monitoramento da oferta do Programa Acessuas Trabalho	165
4.3.1. Sistema de Acompanhamento do Acessuas Trabalho (SIS Acessuas)	165
4.3.2. Instrumentais de Monitoramento	167

Anexos	175
Anexo 1: Instrumental 1 – Informações do Grupo	176
Anexo 2: Instrumental 2 – Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho	178
Anexo 3: Instrumental 3 – Ficha do Participante	192
Anexo 4: Instrumental 4 – Ficha de Avaliação	195
Referências Bibliográficas	197

LISTA DE SIGLAS

- BPC** – Benefício de Prestação Continuada
- CASDF** – Conselho de Assistência Social do Distrito federal
- CadÚnico** – Cadastro Único para Programas Sociais
- CadSUAS** – Cadastro do SUAS
- CAPS** – Centro de Apoio Psicossocial
- CECAD** – Ferramenta de consulta, seleção e extração de dados do CadÚnico
- CMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social
- CNAS** – Conselho Nacional de Assistência Social
- CNEAS** – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
- CNCD** – Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência
- CF** – Constituição Federal
- CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- Centro POP** – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
- CIT** – Comissão Intergestores Tripartite
- DF** – Distrito Federal
- ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- EJA** – Educação de Jovens e Adultos
- FNAS** – Fundo Nacional de Assistência Social
- FONSEAS** – Fórum de Secretários Estaduais de Assistência Social
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- LBI** – Lei Brasileira de Inclusão
- LOAS** – Lei Orgânica de Assistência Social

LA – Liberdade Assistida

LGBTQIA+ = Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, Queer, Instersexuais, Assexuais e +

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MEC – Ministério da Educação

MEI – Microempreendedorismo individual

MOPS – Mapa de Oportunidade

NIS – Número de Identificação Social

NOB – Norma Operacional Básica

NOB/RH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

OSCs – Organizações da Sociedade Civil

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

PSS – Processo Seletivo Simplificado

RMA – Relatório Mensal de Atendimento

SAA – Sistema de Autenticação e Autorização

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

SIS Acessuas – Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho

SIGPBF – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

SINE – Sistema Nacional de Emprego

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SESC – Serviço Social do Comércio

SESI – Serviço Social da Indústria

SENAT – Serviço Social do Transporte

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TICS – Tecnologia de Informação e Comunicação

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) tem como responsabilidade garantir o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil e realizar a gestão da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em articulação com estados, municípios e instâncias de controle social. Diante do desafio de promover a proteção social a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades em todo o território nacional, a SNAS lança mão de distintas estratégias para alcançar seus objetivos.

É nesse contexto que se insere a presente publicação, o terceiro Caderno de Orientações Técnicas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, material que se soma a esforços e ações que visam qualificar a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, atento às normativas publicadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Este Caderno de Orientações Técnicas foi produzido com a contribuição de diversas áreas da SNAS, representantes das instâncias colegiadas do SUAS e consultorias externas, bem como de gestores, profissionais da assistência social e cidadãos que participaram do processo de Consulta Pública realizado em 2020. Dessa forma, seu conteúdo reflete os saberes e experiências dos 1.021 municípios, que executam o Acessuas Trabalho em todas as regiões do país, desde sua reformulação em 2016.

Este material é acompanhado de um Caderno de Atividades que traz sugestões de atividades a serem desenvolvidas nos ciclos de oficina do Programa, produzido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Assim, esta publicação foi construída de forma colaborativa e dialogada, por meio da participação de diversos atores.

A expectativa é de que esta publicação contribua com o trabalho dos profissionais que executam o Programa nos municípios e DF, bem como com o trabalho das

gestões municipais, estaduais e do DF, considerando os principais aspectos para o planejamento e a execução das ações previstas na metodologia do Acessuas Trabalho, com eficiência e de acordo com os normativos vigentes. Pretende-se, dessa forma, que a publicação apoie o trabalho das equipes técnicas que atuam no Acessuas Trabalho em todo o Brasil e que contribuam para a qualificação das ações que buscam promover o acesso dos usuários do SUAS ao mundo do trabalho por meio de suas reflexões e práticas junto aos participantes do Programa.

Boa leitura!



1. O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social, instituída pela Constituição Federal de 1988, é uma política de Seguridade Social voltada à provisão de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Como política pública não contributiva, seu provimento é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar.

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS (Resolução CNAS nº 145/2004) estabelece que as ações de proteção socioassistencial devem ser organizadas de maneira a prover determinadas seguranças a seus usuários. Essas seguranças podem ser de acolhida; renda; convívio familiar, comunitário e social; desenvolvimento de autonomia; e de apoio e auxílio (art. 4º, NOB-SUAS/2012)¹.

¹ A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) disciplina a gestão pública da Política de Assistência em todo o território brasileiro, exercida de forma sistêmica pelos entes federativos, em consonância com a Constituição Federal de 1988, e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993.

Seguranças Socioassistenciais

I - Acolhida: espaços e serviços para a realização da Proteção Social Básica e Especial, com condições de recepção; escuta profissional qualificada; informação; referência; concessão de benefícios; aquisições materiais e sociais; abordagem em territórios de incidência de situações de risco; rede de serviços e de locais de permanência para indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência;

II - Renda: concessão de auxílios financeiros e de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - Convívio ou vivência familiar, comunitária e social: rede continuada de serviços com oportunidades e ação profissional para a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários; o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade;

IV - Desenvolvimento de autonomia: ações profissionais e sociais para o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo e da cidadania; a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão e a cidadã, a família e a sociedade; conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos e as cidadãs sob contingências e vicissitudes;

V - Apoio e auxílio: auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

As ofertas socioassistenciais devem observar, ainda, eixos estruturantes da política, dentre os quais destacamos a matricialidade sociofamiliar e a territorialização.

Matricialidade Sociofamiliar: Trata-se do reconhecimento da família como base fundamental no âmbito da proteção social. Para a PNAS, a família é o grupo de

peças que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade. Independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, sendo um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias. No entanto, não se pode desconsiderar que a família também se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência pode ser marcada por conflitos, desigualdades e violência. Em razão disso, a assistência social, por meio de suas ofertas, intervém na direção de fortalecer sua capacidade protetiva e mitigar a ocorrência de violações de direitos. Esta perspectiva visa superar a fragmentação do trabalho social realizado pontualmente com indivíduos, sem considerar os aspectos de seu contexto familiar e de vida que trazem rebatimentos e potencialidades para a superação de vulnerabilidades apresentadas.

Territorialização: Refere-se à necessidade de considerar as especificidades de determinado território onde as ações de proteção social serão ofertadas, para compreender as situações de vulnerabilidades e riscos sociais ali presentes e construir estratégias de enfrentamento. Trata-se de uma perspectiva que considera o território como o espaço relacional, vivido e construído cotidianamente, a partir da diversidade de interesses, disputas, conflitos e vulnerabilidades, somados às oportunidades, potencialidades e solidariedades. Também considera as ausências e presenças de políticas públicas, que podem se traduzir em acesso precário a direitos ou em possibilidades de articulação. Desta maneira, ultrapassa a dimensão físico-territorial e traz novos elementos para a perspectiva de proteção integral da assistência social.

No Brasil, a política de assistência social é materializada pelo **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, que concretiza sua gestão de forma descentralizada, integrada e participativa entre os entes federados (União, estados, municípios e DF) e as organizações da sociedade civil de assistência social. As ofertas de assistência social no Brasil são organizadas no SUAS em dois níveis de proteção social: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial (de Média e Alta Complexidade).

A **Proteção Social Básica (PSB)** oferta ações protetivas, preventivas e proativas, que visam a prevenção de situações de riscos sociais e pessoais, a promoção da

autonomia de seus usuários e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas ofertas, estruturadas nos territórios a partir de unidades de referência, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), são destinadas a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, decorrente de pobreza; privações, como a ausência de renda e acesso precário ou nulo aos serviços públicos; e/ou fragilização de vínculos afetivos ou sociais, como discriminações etárias, étnicas, de gênero, por deficiência; entre outros casos.

Na **Proteção Social Especial (PSE)**, as ofertas são organizadas visando atender às situações de risco e direitos violados de famílias e indivíduos em situação de violência, negligência, abandono, tráfico de pessoas, situação de rua, dentre outras. A intervenção se dá de acordo com a necessidade de especialização requerida dos serviços e programas, assim como em conformidade com o grau de agravamento decorrente da situação de violência e outras violações de direitos, estando estruturada em dois níveis: Média e Alta Complexidade.

A **Proteção Social Especial de Média Complexidade** organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, decorrente da violação de direitos. Já a **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** compreende a oferta de serviços de acolhimento, em distintas modalidades, para famílias e/ou indivíduos que se encontrem sem referência familiar ou comunitária ou que necessitem de afastamento do núcleo familiar e/ou comunitário de origem, como forma de garantir a proteção integral.

Como será demonstrado ao longo deste material, o Programa Acessuas Trabalho está situado nas ofertas da Proteção Social Básica do SUAS, na perspectiva de contribuir com a prevenção de vulnerabilidades sociais, de riscos pessoais e sociais, e de violação de direitos, sendo uma iniciativa para qualificar os serviços em todos os níveis de complexidade e os benefícios socioassistenciais disponíveis à população.

1.1. Mundo do trabalho e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

A assistência social possui entre seus objetivos, definidos na Constituição Federal de 1988 e reafirmados na Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), a “promoção da integração ao mercado de trabalho”.

Ao longo dos anos, os profissionais envolvidos na construção e execução dessa política pública perceberam que as situações de vulnerabilidade e exclusão social que os usuários da assistência social vivenciam podem limitar ou impedir seu acesso ao trabalho, mesmo quando há vagas de emprego disponíveis. Assim, a partir do debate sobre as práticas e diretrizes para execução deste objetivo da LOAS, chegou-se à conclusão de que outros apoios e atenções precisam ser oferecidos aos usuários antes que se possa falar na integração ao mercado de trabalho e que, portanto, este conceito era insuficiente para direcionar o papel da assistência social quanto a intervenções que promovessem o acesso ao trabalho.

A experiência e o acúmulo de reflexões conduzidas no âmbito do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com sociedade civil, trabalhadores, gestores e usuários do SUAS levaram ao amadurecimento deste tema e à compreensão da necessidade de mudança. Neste sentido, a Resolução CNAS nº 33/2011 definiu que a promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social passaria a ser entendida como **promoção da integração ao mundo do trabalho**, sendo este um conceito mais amplo e adequado aos desafios da política de assistência social.

1.1.1. Mundo do trabalho

Como dito na seção anterior, o conceito de **mundo do trabalho** foi assumido pela política de assistência social por englobar dimensões para além do mercado de trabalho. Isso significa que na expressão “mundo do trabalho”, a palavra “trabalho” assume conotação para além de seu sentido laboral estrito. É por meio do trabalho que a sociedade se mantém e se desenvolve. Assim, compreender o mundo do trabalho é também compreender a forma de organização da sociedade, bem como compreender a forma como nós, os indivíduos, estamos inseridos nessa organização.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), nos últimos anos o país viu a taxa de desocupação² aumentar e a renda da população diminuir, empurrando milhões de famílias brasileiras para a situação de vulnerabilidade social. O trabalho autônomo vem crescendo desde 2012, com a respectiva diminuição de postos de trabalho com carteira assinada, o que por sua vez gera uma massa de trabalhadores sem direitos e garantias trabalhistas, aumentando a situação de vulnerabilidade da população.

Outro ponto a se destacar em relação ao cenário do mercado de trabalho é a diferença de renda entre os diversos níveis de escolaridade. Uma pessoa com curso superior ganha de três a quatro vezes mais que uma pessoa sem curso superior, chegando a cinco vezes mais quando se compara com pessoas sem instrução alguma. A diferença de escolaridade também tem correlação com a informalidade: mais da metade dos trabalhadores informais têm ensino fundamental incompleto. A taxa de desocupação afeta mais os trabalhadores com menor grau de instrução, reiterando o ciclo de vulnerabilidade social. Também cresce o número de desalentados³, que são as pessoas que querem trabalhar, mas não encontram ocupação e por isso desistem de procurar emprego. Os motivos de desalento são diversos, desde falta de qualificação profissional até questões de faixa etária e retorno ao trabalho depois de longo período de afastamento.

A realidade do mercado de trabalho também apresenta diferenças de raça e sexo: pessoas pretas ou pardas formam a maioria dos trabalhadores sem carteira assinada, refletindo desigualdades historicamente constituídas. Quanto à taxa de desocupados, pessoas pretas ou pardas formam maioria em relação a pessoas brancas, assim como mulheres formam maioria em relação a homens. O desemprego – e, portanto, a vulnerabilidade social – se distribui conforme o sexo da pessoa, a cor da pele ou outras características raciais estigmatizadas. Por exemplo, pessoas brancas e pretas ou pardas de mesma escolaridade estão sujeitas a taxas de desemprego diferentes, sendo mais comum uma pessoa preta ou parda ficar desempregada, até mesmo se tiver ensino superior completo.

2 Conforme definição do IBGE, taxa de desocupação é o mesmo que taxa de desemprego.

3 Conforme conceito do IBGE retirado de <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php> - Acesso em: 22 de jul de 2022.



Promoção da Igualdade Racial no SUAS

As pesquisas informam que o público majoritário atendido pela política de assistência social é constituído por mulheres negras - pretas e pardas. Também apontam que se trata de um grupo social que enfrenta alguns desafios em relação à sua inserção no mundo do trabalho e à melhoria da sua condição socioeconômica, em razão de ser vítima de preconceito, discriminação e racismo.

O racismo institucional coloca as pessoas, ou grupos raciais e étnicos, em situação de desvantagem no acesso à informação e às ações das políticas públicas, impedindo-as ou dificultando o pleno exercício de sua cidadania e dignidade.

Diante dessa realidade, é importante que as equipes das ofertas socioassistenciais mantenham-se atentas para não reproduzirem racismo institucional no contexto do exercício profissional, mobilizando também esforços para combater o racismo junto aos grupos com os quais desenvolve diretamente suas atividades.

Para mais informações sobre a atuação do SUAS no combate ao racismo, conferir a cartilha “Promoção da Igualdade Racial no Sistema Único de Assistência Social”.

Além das desigualdades apresentadas, ocorreram no mundo mudanças tecnológicas, como o advento da internet e dos aplicativos de celular, que afetaram o mercado de trabalho. Por exemplo, muitas pessoas têm se voltado para o trabalho autônomo, ofertando serviços como entregas e transporte de passageiros por meio de aplicativos.

A tecnologia tem trazido outras formas de interação no mundo do trabalho, reforçando a necessidade de habilidades específicas. Hoje as transações bancárias podem ser realizadas via internet, já é possível que um microempreendedor individual use as redes sociais para divulgar seu produto, ou até operar todas as suas vendas exclusivamente online. Nesse sentido, a inclusão digital ganha importância para o mundo do trabalho. As ferramentas digitais podem auxiliar no desenvolvimento de habilidades, na organização do negócio de um empreendedor individual, na busca por uma vaga de trabalho, entre outros.

Tendo em vista as diferentes realidades e a dificuldade de acesso à empregabilidade formal, a rede socioassistencial deve identificar tais situações e criar estratégias para enfrentá-las. Nos atendimentos esses temas poderão ser abordados junto aos usuários, inclusive debatendo as desigualdades do mundo do trabalho. Além disso, a articulação com demais equipes e políticas públicas se faz necessária para que determinadas situações possam ser superadas, como por exemplo escolaridade incompleta.

Cabe ressaltar que a sociedade se mantém e se desenvolve por meio do trabalho. Assim, compreender o mundo do trabalho é também compreender a forma de organização da sociedade, bem como compreender a forma como nós, os indivíduos, estamos inseridos nessa organização.

Tal conceito sinaliza aos trabalhadores do SUAS que a empregabilidade e sustento dos cidadãos dependem de outros fatores além de escolarização, profissionalização e oferta de vagas de trabalho e que, portanto, a promoção da garantia de autonomia dos usuários deve articular ações adicionais à educação formal, capacitação profissional e intermediação de mão de obra⁴. Para identificar esses fatores e construir alternativas para seu enfrentamento, será necessário que os profissionais envolvidos analisem cada caso e busquem parcerias intra e intersetoriais.

4 A intermediação de mão de obra é um serviço que “visa colocar trabalhadores no mercado de trabalho, por meio de vagas captadas junto a empregadores, reduzindo o tempo de espera e a assimetria de informação existente no mercado de trabalho, tanto para o trabalhador quanto para o empregador. Portanto, o serviço busca promover o encontro de oferta e demanda de trabalho”. Órgãos governamentais e organizações da sociedade civil prestam esse serviço à população. Informação disponível em: <<https://empregabrasil.mte.gov.br/84/imo/>>. Acesso em: 22 de jul de 2022.

Em alguns casos, obstáculos para acessar direitos e outras políticas públicas também podem ser entraves para a inserção no trabalho. Por exemplo, uma pessoa que é responsável pelos cuidados da vida diária de um idoso acamado necessitará de alguns apoios a fim de ausentar-se dessas atividades, sendo provável que encontre mais limitações para iniciar um trabalho remunerado fora do ambiente doméstico. Também pode ocorrer que a falta de acesso à saúde seja uma barreira para a colocação em um posto de emprego, uma vez que há a possibilidade de a pessoa adoecida não conseguir permanecer no trabalho.

Há casos em que as oportunidades de trabalho não são bem aproveitadas porque a pessoa encontra obstáculos na interação com o ambiente de trabalho, seja na relação com seus pares ou com os regimentos coletivos, sobre os quais não recebeu orientações e/ou apoio no decorrer de sua vida, de modo a superá-los sem prejudicar a si ou aos demais. Ressalvada a observância das leis trabalhistas, que protegem os direitos e o bem-estar dos trabalhadores, e a necessidade de satisfação pessoal, todos precisamos nos adequar de alguma maneira em um ambiente de trabalho. Nesse sentido, certos aspectos da vivência laboral, como trabalho em equipe, comunicação e compromisso com tarefas e horários, podem ser chave para uma trajetória mais bem-sucedida no mundo do trabalho.

Um obstáculo relevante enfrentado pelo público no que se refere ao acesso ao mundo do trabalho está relacionado ao preconceito e à discriminação vivenciados por pessoas com determinadas especificidades, por exemplo, as pessoas LGBTQIA+⁵ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, Queer, Intersexuais, Assexuais e +). Em decorrência do estigma social, esse público é um dos grupos sociais que enfrentam maiores barreiras na inserção ao mundo do trabalho. O preconceito relacionado à orientação sexual e à identidade de gênero resulta em violações de direitos e vivência de graves situações de vulnerabilidade e risco, atreladas tanto à dimensão relacional quanto à socioeconômica.

5 A Resolução Conjunta do CNAS e do CNCD/LGBT nº 01/2018 estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social (SUAS).



O folder “SUAS Sem Transfobia” traz a explicação de alguns conceitos – como identidade de gênero, orientação sexual e transexualidade –, bem como reforça o respeito aos direitos das pessoas trans, como por exemplo o uso do nome social nos atendimentos socioassistenciais.

A questão da empregabilidade se constitui um desafio ainda maior para as pessoas transexuais e travestis, que enfrentam mais preconceitos e discriminação, inclusive o institucional, dificultando o acesso à educação, à qualificação profissional e à inserção no mercado de trabalho. As dificuldades no acesso e permanência na educação formal se desdobram em barreiras também no acesso ao mundo do trabalho, levando muitas delas à prostituição e exploração sexual como estratégia de sobrevivência (ANDIFES, 2018). Assim, essa população vivencia situações de vulnerabilidade e risco social, atreladas tanto à dimensão relacional quanto à socioeconômica (ANTRA, 2020).

Diante desse contexto, para que a população LGBTQIA+ sinta-se acolhida nas ofertas do SUAS, é importante que os profissionais se informem sobre a realidade desse público, a fim de atuarem com sensibilidade e respeito às especificidades dessas pessoas, isentando-se de manifestar concepções pejorativas e julgamentos sobre sua trajetória de vida. No caso das pessoas transexuais ou travestis é fundamental reconhecer o nome social⁶ e a identidade de gênero; não fazer perguntas indiscretas; perguntar ao usuário o pronome pelo qual ele prefere ser tratado; não utilizar termos pejorativos; garantir o uso de banheiros, vestiários, alojamentos e demais espaços segregados por gênero de acordo com a identidade de gênero de cada usuário; dentre outras práticas de inclusão que primem pelo combate ao preconceito e pela oportunização de acesso a direitos sociais.

⁶ O Decreto nº 8.727/2016 dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal, oficializando a “designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida”.

Mundo do trabalho e mercado de trabalho: são assuntos distintos?

Mercado de Trabalho: práticas sociais pelas quais a força de trabalho, sob determinadas normas e leis, é comprada e vendida. Em geral esse mercado associa a força de trabalho oferecida pelos indivíduos que dela dispõem (trabalhadores) e os interessados em adquiri-la (empregadores), em troca de algum tipo de remuneração, mediado ou não por instituições do Estado.

Mundo do Trabalho: compreende o espaço onde as atividades produtivas são realizadas, os significados que lhe são conferidos, o ambiente da educação, do emprego formal ou informal, das habilidades dos indivíduos, como estas impactam no desenvolvimento da identidade de cada um, entre outros fatores. Dessa forma compreendemos mundo do trabalho como um conjunto composto por vários elementos, como: escolaridade, qualificação profissional, garantia de direitos, acesso a políticas públicas, aptidões, interesses, habilidades, desenvolvimento do protagonismo e possibilidades de participação social.

Elaboração: Equipe do Departamento de Proteção Social Básica da SNAS

Nesse contexto, que envolve vulnerabilidades sociais e relacionais, o SUAS apresenta respostas que passam pelo acesso à informação, pelo fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, pela promoção do protagonismo, pelo desenvolvimento de habilidades e pela mediação de acesso às outras políticas públicas setoriais e ao sistema de órgãos operadores do direito.

Como se pode ver, embora a promoção do acesso ao mundo do trabalho seja objetivo da política pública da assistência social, tal objetivo somente poderá ser efetivado por meio de um **conjunto integrado de ações de diversas políticas**. Nesse esforço integrado, cabe à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas.

A Resolução CNAS nº 33/2011 estabelece que as ofertas socioassistenciais articulem-se entre si e com as demais políticas públicas a fim de promover a integra-

ção dos usuários ao mundo do trabalho. Dessa forma, a assistência social realiza a articulação intersetorial e institucional nos territórios, por meio dos CRAS e outras unidades socioassistenciais, visando aproximar os usuários do conjunto de estratégias de inclusão social e produtiva e promover o seu acesso ao mundo do trabalho.

Nesse cenário, o principal objetivo da assistência social é proporcionar aos usuários em situação de vulnerabilidade econômica e social o reconhecimento de suas potencialidades e seus interesses em relação ao trabalho, bem como o acesso a informações sobre o trabalho como seu direito e a oportunidades de inclusão produtiva, a fim de possibilitar sua inserção no mundo do trabalho.

Contribuições da assistência social para a integração com o mundo do trabalho

- Reconhecer as especificidades do público atendido e do território;
- Reconhecer as vulnerabilidades e potencialidades individuais e coletivas, a fim de construir estratégias para a promoção da autonomia, protagonismo e participação cidadã;
- Mediar o acesso a serviços, direitos e benefícios da rede socioassistencial e de outras políticas;
- Informar e encaminhar para oportunidades de inclusão no mundo do trabalho.

Como vimos, a Resolução CNAS nº 33/2011 possibilitou que novas diretrizes fossem traçadas no âmbito da política de assistência social para a promoção de integração ao mundo do trabalho. Entre essas iniciativas, encontra-se o Programa Acessuas Trabalho, cujas orientações técnicas serão detalhadas a seguir.



2. O PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho surgiu no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria (BSM) como estratégia de inclusão produtiva urbana da política de assistência social. Instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 18/2012, o Programa Acessuas Trabalho é implementado em parceria com as Secretarias de Assistência Social dos estados, municípios e DF. Esteve pautado, nos primeiros anos de vigência, na mobilização e encaminhamento de usuários da política de assistência social para cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec/BSM e demais oportunidades de inclusão no mundo do trabalho -, tornando-se referência na política de assistência social para a inserção de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no mundo do trabalho.

Tendo em vista o amadurecimento conceitual acerca das atribuições da política de assistência social em relação ao mundo do trabalho, pautadas principalmente na Resolução CNAS nº 33/2011, percebeu-se a necessidade de ajuste do desenho do Programa. Para tanto, foram realizadas reuniões em Câmaras Técnicas do CNAS nos anos 2015 e 2016, com a participação de representantes do governo federal e dos colegiados da assistência social, cujo resultado foi a publicação da Resolução

CNAS nº 25/2016, que definiu o atual formato do Acessuas Trabalho.

Essa resolução foi posteriormente revogada e substituída pela Resolução CNAS nº 49/2021, que ratifica o entendimento do formato estabelecido anteriormente, bem como das diretrizes estabelecidas, a saber: a qualificação das ações da assistência social para o acesso ao mundo do trabalho, o fortalecimento da integração com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e a consolidação do Programa nas competências do SUAS.

Dessa forma, o Programa Acessuas Trabalho tem como objetivo promover o acesso dos usuários do SUAS ao mundo do trabalho por meio de informações e orientações sobre direitos e oportunidades⁷, de ações que estimulem o reconhecimento de potencialidades e o desenvolvimento de habilidades, bem como da articulação com políticas setoriais.

Estes objetivos são trabalhados com os usuários a partir de um ciclo de oficinas, que deve ter no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) encontros, com duração de 1h30 a 3h00 e periodicidade mínima semanal.

O Programa Acessuas integra as ofertas da Proteção Social Básica e, portanto, deve estar vinculado a ela. É desenvolvido com vistas a qualificar o trabalho social com os usuários e as famílias atendidas/acompanhadas no PAIF e/ou no PAEFI, constituindo-se, assim, em mais uma iniciativa do SUAS que reforça as ações de fortalecimento da função protetiva das famílias, de proteção e prevenção contra a violação de direitos.

Ações do Programa Acessuas Trabalho

- Articular com as políticas públicas setoriais a fim de mapear as oportunidades presentes no território;

⁷ O termo “oportunidades” tem ampla conotação no âmbito do Programa Acessuas Trabalho, referindo-se não apenas a oportunidades de inclusão produtiva, mas também a serviços, programas e benefícios da política de assistência social e de outras políticas. Maiores informações sobre o assunto se encontram no capítulo 3 - Eixos do Programa Acessuas Trabalho - deste caderno, na seção que trata do Eixo Acesso a Oportunidades.

- Identificar, mobilizar, sensibilizar e encaminhar os usuários para o acesso ao Programa;
- Integrar as ações do PAIF;
- Realizar oficinas temáticas para desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho, com carga horária mínima de 6 horas;
- Analisar as potencialidades, saberes e áreas de interesse do usuário em relação ao mundo do trabalho;
- Articular as ações do Programa com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas;
- Ofertar ações de desenvolvimento de habilidades de pessoas em situação de vulnerabilidade social para inclusão ao mundo do trabalho;
- Ofertar, em caráter complementar e a critério dos municípios, ações de qualificação profissional aos usuários da Política de Assistência Social;
- Encaminhar o usuário para as oportunidades do mundo do trabalho;
- Monitorar o percurso do usuário no mundo do trabalho integrado aos serviços socioassistenciais;
- Registrar as ações realizadas.

O Acesso ao Trabalho é organizado em 4 Eixos de atuação:

- Identificação e sensibilização;
- Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho;
- Acesso a oportunidades;
- Monitoramento do percurso do usuário.

Para todos os Eixos considera-se a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial como uma estratégia transversal imprescindível. Assim, após tratar do público do Programa, este capítulo irá abordar a articulação no âmbito do Acesso ao Trabalho. O capítulo seguinte tratará dos Eixos do Programa, contemplando as ações a serem realizadas e as articulações possíveis em cada um.

2.1. O público do ACESSUAS Trabalho: vulnerabilidades e riscos individuais e sociais com relação ao trabalho

O Programa ACESSUAS Trabalho tem como público⁸ de suas ações a população, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com idade de 14⁹ a 64 anos. Têm prioridade as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, usuárias de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, com atenção especial para os seguintes segmentos:

- Pessoas com deficiência, em especial beneficiárias do BPC¹⁰;
- Migrantes e refugiados, em especial os que se encontram em serviço de acolhimento;
- Adolescentes e jovens no sistema socioeducativo e egressos;
- Adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos;
- Adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias;
- Famílias com pessoas em situação de privação de liberdade e indivíduos egressos do sistema penal;
- Pessoas retiradas do trabalho escravo e do tráfico de pessoas¹¹;
- Mulheres em situação de violência;
- População em situação de rua;
- População de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queer, intersexo e assexuais - LGBTQIA+.

8 O público do Programa ACESSUAS Trabalho foi definido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resolução CNAS nº 49/2021.

9 O atendimento de adolescentes de 14 e 15 anos estará condicionada ao disposto na Constituição Federal de 1988, que trata da proibição de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

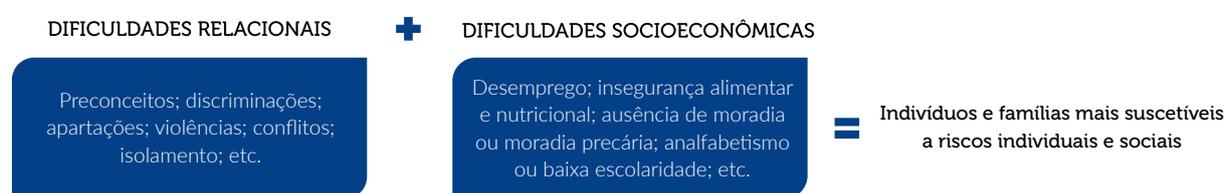
10 A Lei nº 11.180/2005 admite o Contrato de Aprendizagem para pessoa com deficiência, a partir de 14 anos, sem restrição de idade máxima. Conforme disposto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a pessoa com deficiência beneficiária do BPC tem o direito de acumular o salário de aprendiz com o BPC por um período de até 2 (dois) anos.

11 O documento “O SUAS no Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas”, produzido em 2019 pela SNAS do Ministério da Cidadania, em parceria com outros atores, traz orientações sobre o atendimento desse público.

É válido informar que os grupos elencados acima foram definidos a partir de discussões realizadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ocasiões em que as vulnerabilidades e as dificuldades de acesso ao mundo do trabalho vivenciadas por esses usuários foram consideradas a partir de estudos e percepções nos territórios que apontam que, dadas suas especificidades, esses públicos¹² enfrentam desafios ainda maiores para acessar o mundo do trabalho, resultando na sua seleção como prioritários para o atendimento no Programa Acessuas.

Cada um desses grupos possui especificidades, vulnerabilidades e potencialidades diferentes em relação ao mundo do trabalho e, portanto, vão demandar estratégias diferentes para a promoção de sua autonomia, protagonismo e participação cidadã.

Para uma atuação direcionada e que atenda às particularidades de cada segmento, é necessário compreender as questões sociais, econômicas e relacionais que perpassam as suas experiências. O trabalho com pessoas em situação de violação de direitos pode demandar articulação com as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e órgãos governamentais que atuam com públicos e situações específicas. Enfatiza-se a importância do olhar qualificado da equipe para as especificidades de cada público, no escopo dos grupos sociais a que estão associados e na singularidade dos indivíduos, de forma que se garanta a igualdade de acesso às oportunidades por todos, considerando suas diferenças. Desse modo, é necessário ter em mente as dificuldades que a população enfrenta em seu cotidiano e que impactam diretamente na sua inserção e permanência no mundo do trabalho.



12 Devido a impossibilidade de abordar exaustivamente cada um dos públicos prioritários neste material, optou-se por abordar as especificidades dos públicos nos exemplos apresentados ao longo do Caderno. Sugere-se que as equipes consultem outros materiais, inclusive o Caderno de Orientações do Acessuas Trabalho lançado em 2017, para maiores informações sobre suas características e formas de atendimento em outras ofertas do SUAS.

Cabe ao Programa Acessuas Trabalho contribuir para o rompimento do ciclo de reprodução de desigualdades e exclusão que os usuários enfrentam cotidianamente. Para isso, os profissionais envolvidos nas ações do Programa devem buscar conhecimento sobre questões que envolvam boas práticas de inclusão e implementar estratégias que primem pelo combate ao preconceito, pela oferta qualificada de informações e pela viabilização de acesso aos direitos sociais.

Experiências dos usuários com o mundo do trabalho

Ao se planejar ações do Programa, é preciso considerar que entre os indivíduos atendidos há uma parcela que trabalha desde muito cedo, buscando múltiplas formas de trabalho para garantir o próprio sustento e o de suas famílias. Outra característica que pode ser comum é um histórico de integração a atividades laborais com altos índices de rotatividade no mercado formal e informal, o que demanda um acompanhamento desses usuários, mesmo após sua inserção no mercado de trabalho.

No atendimento socioassistencial é comum observar que as violações de direitos vivenciadas pelos indivíduos e famílias estejam relacionadas à insegurança de renda e às vulnerabilidades e riscos relacionais, de forma sobreposta. Assim, a situação de desemprego de um responsável familiar, por vezes, pode apresentar-se vinculada à ocorrência de atos de violência contra crianças, mulheres, pessoas com deficiência, cometidas no ambiente doméstico, ou pode, entre outras consequências, resultar no abandono do domicílio e da família, os quais podem culminar na situação de rua. Trata-se de um cenário complexo, em que fragilidades e sofrimentos individuais agregam-se a configurações e dinâmicas familiares próprias, bem como a contextos comunitário e social, nem sempre apoiadores e protetivos.

Na medida em que as demandas relacionadas ao mundo do trabalho passam a ser examinadas não apenas da perspectiva da sobrevivência, mas sob um olhar multidimensional acerca dos significados do trabalho na vida das famílias e dos indivíduos que a compõem, passam a ser valorizadas as trajetórias, perspectivas e expectativas que circundam o exercício laboral. Esse olhar ampliado sobre a dimensão

do trabalho permite vê-lo como estratégia para a garantia de sobrevivência, mas também como uma via possível para o desenvolvimento da autonomia, da autoestima e da valorização das aptidões e potencialidades dos indivíduos, trazendo à tona o significado social e coletivo do trabalho.

Isso é importante porque a perspectiva de um jovem na busca pelo primeiro emprego é diferente da de uma mulher com filhos que retorna ao mercado de trabalho ou de um homem com baixa escolaridade que está buscando sua colocação após uma demissão. Em todos os casos, está presente não apenas a luta pela sobrevivência, mas a possibilidade de se sentir útil e bem-sucedido em determinada atividade. Sem essa perspectiva, o trabalho se torna mecânico e, na maioria das vezes, desinteressante.

Do mesmo modo, o exame das questões pertinentes ao mundo do trabalho deve ocorrer também sob o ponto de vista das dificuldades e das potencialidades estruturais do território, para que não se penalize o indivíduo que não encontra trabalho ou não se identifica com o que encontrou. A dinâmica econômica, a vocação laboral do território e a oferta de qualificação profissional são exemplos de fatores estruturais que podem impactar o acesso a uma vaga de emprego e devem ser consideradas no âmbito do Acessuas. Por esse motivo é fundamental sua articulação com os demais serviços e programas da rede socioassistencial e de outras políticas, o que será tratado na próxima seção.

Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um direito garantido pela Constituição Federal, assegurado pela LOAS e demais normativas do SUAS como benefício assistencial de segurança de renda. Consiste em uma renda mensal de um salário-mínimo para pessoas idosas acima de 65 anos e pessoas com deficiência¹³ de qualquer idade que não possam se manter ou não possam ser mantidas por suas famílias.

13 A Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Lei nº 13.146/2015) trouxe uma mudança significativa na concepção de deficiência. Segundo a legislação, a pessoa com deficiência é considerada aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas

Com a ratificação da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2009, houve necessidade de adaptação da legislação brasileira para a compreensão de que a pessoa com deficiência possui direito de exercer atividade laboral, não havendo, portanto, uma “incapacidade” a priori que a impeça de trabalhar.

Nesse sentido, o Congresso Nacional regulamentou o **Auxílio-Inclusão**, previsto no art. 94 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão (LBI). A regulamentação foi estabelecida pela Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021, visando possibilitar manutenção de renda assistencial para as pessoas com deficiência beneficiárias do BPC que ingressem no mundo do trabalho.

O **Auxílio-Inclusão** possibilita às pessoas com deficiência beneficiárias do BPC que passem a exercer atividade remunerada a possibilidade de manter o recebimento de metade do valor do Benefício assistencial do qual eram beneficiárias. Para acessar o **Auxílio-Inclusão**, a pessoa com deficiência deverá permanecer atendendo aos critérios eletivos do BPC, inclusive o critério de renda, e ter remuneração igual ou inferior a dois (02) salários-mínimos. Além disso, o **Auxílio-Inclusão** favorece o beneficiário com deficiência do BPC ao garantir o direito à inclusão e participação social por meio do trabalho, ao potencializar o aumento na renda média dos beneficiários com deficiência do BPC e, ao efetivar o acesso aos direitos trabalhistas como o pagamento do 13º salário e férias remuneradas. Dessa maneira, a sociedade brasileira ganha como um todo, principalmente, pela possibilidade de maior convivência social com as pessoas com deficiência, que foram historicamente excluídas, ao promover a diversidade nas empresas, combater o preconceito, e melhorar as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência ao mundo trabalho.

Atualmente, cerca de 2,5 milhões de pessoas com deficiência são beneficiárias do BPC, das quais aproximadamente 1,7 milhão se encontram na faixa de 14 a 64 anos, público-alvo do Acesso ao Trabalho. Essas pessoas, em situação de vulnerabilidade econômica e social, podem ter grandes dificuldades para acessar informações sobre leis, direitos sociais e políticas públicas. Além disso, em função de barreiras atitudinais, culturais e físicas que persistem em nosso país, encontram inúmeros obstáculos para o acesso às políticas de educação, saúde, assistência social, habitação e transporte, entre outras, bem como a tecnologias assistivas e demais bens

e serviços públicos. Consequentemente, o alcance de qualificação profissional e de inserção no mercado de trabalho pode ser mais desafiante para elas.

Por estas razões, os beneficiários com deficiência do BPC são prioritários do Programa, cumulativamente por ser pessoa com deficiência, por receber benefício assistencial ou ainda por estarem inscritos no Cadastro Único¹⁴.

Diante disso, o Acessuas Trabalho contribui para a inclusão social e para o acesso a oportunidades no mundo do trabalho dos beneficiários do BPC com deficiência que assim desejarem.

Nesse sentido, as ações direcionadas às pessoas com deficiência devem se pautar no caráter informativo de orientação social a respeito das ofertas e possibilidades de qualificação e formação profissional e de inclusão produtiva, com intuito de expandir o acesso a direitos, promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A depender da realidade de cada município, essas ações podem ser desenvolvidas em consonância com atividades desenvolvidas pela área responsável pelas políticas de atenção à pessoa com deficiência nas esferas municipal, estadual e do Distrito Federal - DF, em articulação com outros setores, como a educação e o trabalho.

A execução de ações conjuntas entre as áreas de assistência social, trabalho, educação, saúde e direitos humanos, com responsabilidades e competências compartilhadas são indispensáveis na garantia do direito ao trabalho das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC com vistas a fortalecer a autonomia e o protagonismo, e promover a sua participação no mundo do trabalho, em igualdade de oportunidades aos demais cidadãos.

No âmbito do Programa Acessuas Trabalho, deve-se adotar mecanismos coletivos de escuta dos usuários, a fim de levantar os desafios que se apresentam no cotidiano e que limitam ou impedem uma relação de reconhecimento e valorização das pessoas com deficiência.

14 A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006) reconhece a esse segmento social o direito de trabalhar em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, em atividade de sua livre escolha e em ambiente acessível e inclusivo, seja no setor público ou privado. O trabalho, nesses termos, é compreendido como gerador de direitos, embora não seja condição para a pessoa com deficiência efetivar sua cidadania.

Nessa perspectiva, para os beneficiários com deficiência do BPC, recomenda-se que sejam realizados encontros interativos em conjunto com os demais participantes, em espaços adaptados e com investimento em uma comunicação acessível de modo a orientar sobre o mundo do trabalho. Esse diálogo poderá favorecer o acolhimento de desejos e expectativas, esclarecer dúvidas e ampliar conhecimentos.

Auxílio-Inclusão

O **Auxílio-Inclusão**, benefício previsto na Lei Brasileira de Inclusão (LBI) – Lei nº 13.146/2015 –, tem por objetivo fomentar, estimular e apoiar a inclusão de pessoas com deficiência que recebem o BPC no mercado de trabalho e, passou a ser instituído pela LOAS com a publicação da [Lei nº 14.176/2021](#).

O benefício é voltado aos beneficiários do BPC com deficiência, assim como aos ex-beneficiários do BPC (aqueles que receberam o benefício nos últimos 5 anos, desde outubro de 2016), que exerçam atividade remunerada que os enquadrem como segurados obrigatórios de qualquer regime previdenciário.

A remuneração deve ser de até dois salários mínimos. Dessa maneira, acumula-se o salário advindo do trabalho com o valor do **Auxílio-Inclusão** (meio salário mínimo).

O beneficiário que receber o Auxílio entrará na **suspensão especial***, situação em que o pagamento do BPC é suspenso enquanto durar a relação de trabalho. Ao encerrar o contrato de trabalho, o beneficiário, mediante requerimento, tem o BPC reativado sem a necessidade de nova avaliação da deficiência.

Para ter acesso ao **Auxílio-Inclusão**, é preciso: Ser beneficiário do BPC e passar a exercer atividade com renda de até 2 salários mínimos;

Ter sido beneficiário do BPC, por qualquer período, nos últimos 5 anos, ter pedido a suspensão do benefício pelo exercício de atividade remunerada, e exercer atividade com renda de até dois (02) salários mínimos; Estar enquadrado como segurado obrigatório do regime geral de previdência social ou como filiado ao regime próprio de previdência social da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios; Ter inscrição atualizada no Cadastro Único; Ter inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas; Atender aos critérios do BPC, inclusive quanto à renda familiar mensal por pessoa.

Para saber mais sobre **Auxílio-Inclusão** acesse as publicações e materiais audiovisuais disponibilizados no **Blog da RedeSuas**¹⁵.

2.2. A articulação no Programa Acessuas Trabalho

A promoção do acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho tem a articulação como principal dimensão de suas ações. Parte-se do pressuposto de que uma única política pública não irá, por si só, garantir o acesso dos cidadãos a todos os direitos. Somente a partir da integração e articulação de distintas perspectivas, atuações e responsabilidades das diversas políticas é possível atender de forma eficiente problemas multidimensionais. A intervenção complementar e articulada entre as políticas públicas para superar desafios e problemas apresentados pela população é chamada de intersetorial.

A atuação intersetorial ou intersetorialidade é uma estratégia que permite qualificar o olhar sobre o território, a partir da compreensão das diferentes demandas por políticas públicas de uma localidade, expressando ainda as suas necessidades de desenvolvimento. Tendo em vista que as desigualdades presentes no território carregam distintas origens, podemos dizer que as escolhas no campo das políticas

15 Conforme disposto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a pessoa com deficiência, beneficiária do BPC, tem o direito à suspensão especial do benefício para exercer uma atividade remunerada, inclusive na condição de microempreendedor individual. Neste caso, o pagamento do BPC será suspenso, e não cancelado, enquanto durar a relação trabalhista. Dessa forma, o beneficiário pode reativar o BPC caso deixe de exercer atividade remunerada e não esteja recebendo nenhum benefício previdenciário, sem a necessidade de passar por novo processo de concessão, isto é, não é necessário fazer nova requisição do benefício.

públicas podem tanto funcionar como barreiras para o desenvolvimento como favorecer a superação das desigualdades.

Nesse sentido, conhecer e compreender o território no qual se encontra é necessário para viabilizar a articulação entre as ações realizadas no Programa com as demais ofertas locais. A equipe do Programa deve, portanto, conhecer as políticas públicas locais e as demandas do território, sistematizando ações e informações sobre as iniciativas de inclusão produtiva e a vocação econômica local. Para isso, é preciso mapear as oportunidades presentes no território e intensificar o diálogo entre os diferentes atores relacionados com o tema, de forma a estabelecer fluxos, coordenar demandas e organizar ações conjuntas, priorizando a população em situação de vulnerabilidade e propondo ações que contribuam para a permanência dos usuários nas oportunidades para as quais tenham sido encaminhados.



Figura 1 - Articulação do Programa Acessuas

As ofertas de proteção social da política de assistência social, por meio de ações continuadas, como os serviços, e com tempo definido, como os programas, apoiam os usuários na reflexão e na construção de alternativas de projetos de vida protetivos para si e para a sua família, além de incentivá-los e auxiliá-los no acesso às oportunidades disponibilizadas por diferentes políticas públicas, entre as quais, a educação e o trabalho.

É importante lembrar que o Acessuas Trabalho, como um programa da política de assistência social, tem como um dos seus objetivos a qualificação das demais ações do SUAS (LOAS, art. 24). Isso se dá a partir da intervenção especializada do Acessuas nas questões relativas ao mundo do trabalho, bem como da atuação de uma equipe própria e específica no território. O Programa atua como articulador das ofertas assistenciais com as políticas setoriais e assim contribui na sua complementariedade, potencializando seus resultados no âmbito da inserção no mundo do trabalho. A seguir veremos como tal articulação pode ocorrer nos distintos níveis de proteção social.

2.2.1. Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à superação dessas situações.

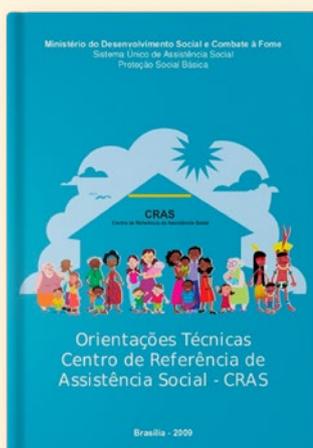
A assistência social se estrutura nos territórios a partir de unidades de referência, tendo na Proteção Social Básica o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) como a unidade pública estatal, destinada à articulação da rede socioassistencial no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de Proteção Social Básica às famílias.

O CRAS é a principal porta de acesso da população à assistência social e sua missão fundamental é prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios. Para alcançar este objetivo, realiza por meio de suas funções estratégicas e complementares: o trabalho social com famílias e a gestão territorial da rede socioassistencial de Proteção Social Básica.

2.2.1.1. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do SUAS. Dada sua capilaridade nos

territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.



O Caderno de Orientações Técnicas da Proteção Social Básica do SUAS – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS traz um conjunto de diretrizes e informações para apoiar os municípios e o Distrito Federal no planejamento, implantação e funcionamento do CRAS. Apoiar também os Estados e União no processo de acompanhamento da implantação destas unidades e aprimoramento das que já foram implantadas, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A publicação tem por objetivo explicar o funcionamento do CRAS, unidade em torno da qual se organizam os serviços e programas da Proteção Social Básica.

Com o objetivo de garantir a complementariedade das ofertas existentes e a integralidade da proteção, os serviços e programas da PSB devem ser referenciados ao CRAS. Todas as ações e serviços da PSB ofertados por outra unidade pública ou instituições de assistência social no território de abrangência do CRAS devem ser a ele referenciados, a fim de garantir a complementariedade das ofertas socioassistenciais às famílias e seus membros. Estar referenciado ao CRAS de um território significa dialogar diretamente com a sua equipe, estabelecer fluxos e trocas de informações sistemáticas sobre as famílias e indivíduos atendidos, assim como sobre as especificidades e cobertura das ofertas, de modo que os diferentes atendimentos se complementem e possibilitem ao CRAS ter uma visão global das demandas apresentadas no território e das possibilidades de ação. O referenciamento ao CRAS implica estabelecer vínculo com o SUAS e a Proteção Social Básica, fortale-

cendo a articulação entre os serviços e programas nele ofertados, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que obrigatoriamente deve ser ofertado na unidade.

Ao identificar demandas e potencialidades locais, a partir da perspectiva familiar, comunitária e das relações estabelecidas com o território de vivência, o encaminhamento ao CRAS rompe com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade e risco social.

Sendo assim, as ações do Programa Acessuas Trabalho devem ser integradas às demais ofertas da rede socioassistencial e articuladas com a coordenação do CRAS de referência, possibilitando que a equipe atue sempre em conjunto com os demais serviços e programas do SUAS. Isso permite à rede identificar potenciais usuários a serem encaminhados para as ações do Acessuas e providenciar o suporte dos serviços e programas da assistência social quando estes se fizerem necessários para o atendimento dos interesses, demandas e necessidades dos usuários e famílias. Para isso, orienta-se a designação de um profissional do CRAS para atuar como técnico de referência do Programa Acessuas Trabalho. Esse profissional será o ponto focal no CRAS para assuntos do Acessuas Trabalho, e poderá apoiar a equipe do Programa de diferentes maneiras, sendo recomendável a sua participação no planejamento da oferta do Acessuas e fundamental a sua intervenção na articulação entre este e o PAIF.

Dessa maneira, o Acessuas Trabalho complementa e qualifica as demais ações dos serviços socioassistenciais, ao preocupar-se de forma específica em proporcionar às famílias um espaço coletivo para intercâmbio de experiências e oportunidades de ampliar seu universo cultural acerca das perspectivas do mundo do trabalho.

Considerando a importância da complementariedade entre programas e serviços, será abordada a seguir a articulação do Acessuas com os dois principais serviços da Proteção Social Básica: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

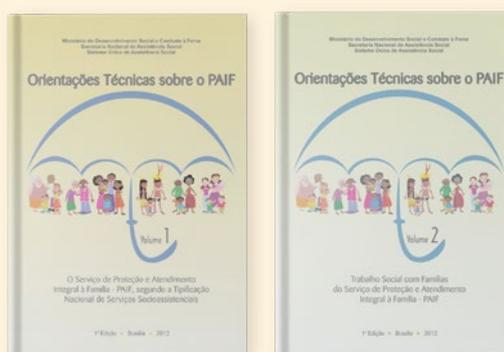
2.2.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integrado à Família (PAIF) tem como objetivo principal fortalecer a capacidade protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos vínculos em razão de fatores de vulnerabilidade e risco social presentes no contexto familiar e/ou do território. Por meio do conhecimento e estudo do território de abrangência do CRAS, o serviço proporciona um conjunto de ações individuais, grupais e comunitárias voltadas à melhoria na qualidade de vida dessas famílias, contribuindo para promover ganhos materiais e sociais. Para isso conta com a complementariedade das ofertas de benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais.

As ações desenvolvidas pelo PAIF têm o intuito de contribuir para a convivência, o reconhecimento de direitos e possibilidades de apoio à vida social das famílias, estimulando suas potencialidades, promovendo espaços coletivos de escuta e troca de vivência entre elas.

Muitas famílias atendidas pela assistência social vivenciam situações de vulnerabilidade devido à ausência ou insuficiência de renda em razão da perda do emprego, da dificuldade de inserção no mundo do trabalho, preconceitos e demais fatores. A dificuldade de garantir a proteção de seus membros por meio de renda pode repercutir de modo prejudicial na forma como as famílias se relacionam. Essa situação pode gerar ciclos repetitivos de conflitos intrafamiliares, vulnerabilidades associadas à falta de meios para a sobrevivência do núcleo familiar e até evoluir para situações de risco social e violações de direitos.

Os “Cadernos de Orientações Técnicas sobre o PAIF” trazem os principais elementos do serviço, visando o melhor atendimento no trabalho social com famílias, ação fundamental da Proteção Social Básica.



O PAIF exerce papel importante em evitar esse encadeamento de vulnerabilidades, riscos e violações. Ao atuar com as famílias referenciadas ao CRAS, a equipe do serviço tem a oportunidade de desenvolver diferentes estratégias no sentido de apoiar as famílias no enfrentamento das dificuldades, incluindo aquelas relacionadas com o acesso ao mundo do trabalho. As equipes do PAIF, ao realizarem o trabalho social com as famílias, passam a conhecê-las a partir das questões que são mais importantes para o seu cotidiano, suas potencialidades e fragilidades.

O desenvolvimento do trabalho social com famílias do PAIF pode ocorrer por meio de dois processos distintos, mas complementares:

- a)** as famílias, um ou mais de seus membros, podem ser atendidas pelo PAIF; e
- b)** as famílias podem ser acompanhadas pelo PAIF.

O acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - PAF¹⁶ com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas. No caso do participante do Acessuas que está em acompanhamento familiar pelo PAIF, o encaminhamento para o Programa poderá constar no PAF. Assim, a equipe do PAIF poderá planejar o acompanhamento de sua participação nas ações do Acessuas de forma integrada com a equipe responsável pelo Programa, e apoiar o usuário em sua trajetória.

Dessa forma, enquanto o PAIF traz um olhar amplo sobre as situações vivenciadas pelas famílias, suas aspirações e desafios, o Programa Acessuas, ao dispor de equipe própria e especializada, pode se ocupar especificamente com as experiências e oportunidades acerca do mundo do trabalho, potencializando as ações do PAIF.

Entre as ações que a equipe do PAIF pode desenvolver em articulação com a equipe do Acessuas estão:

16 Para mais informações sobre o PAF consultar o Caderno de Orientações Técnicas sobre o PAIF, volume 2.

- Identificação e encaminhamento de usuários e famílias atendidas que tenham interesse em integrar o Programa;
- Sensibilização dos usuários e famílias sobre a dimensão do mundo do trabalho e as especificidades associadas às trajetórias individuais, sociais e ciclos de vida;
- Divulgação das ações do Acessuas, por meio de acolhidas especialmente grupais/coletivas, podendo contar com a participação de um técnico de referência do Programa;
- Realização de reuniões entre as equipes para discussão dos casos, planejamento de ações e construção de cronogramas.

A parceria entre as equipes preconiza o diálogo constante com o intuito de identificar situações que necessitem de acompanhamento socioassistencial, encaminhando para os serviços e/ou programas responsáveis. Para além do mundo do trabalho, as equipes se articulam para identificação de outras demandas como saúde, educação e acesso a demais direitos essenciais para proteção e seguridade dos usuários da assistência social.

2.2.1.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). É pautado na defesa e na afirmação de direitos e visa ao desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convivência familiar e comunitária, previstas no SUAS.

No SCFV, os participantes são organizados em grupos, de acordo com a sua faixa etária, a fim de que as especificidades dos ciclos de vida em que estão sejam respeitadas durante as conversações e fazeres desenvolvidos. Essas atividades são planejadas observando os objetivos apresentados na Tipificação Nacional, as de-

mandas dos usuários, as situações de vulnerabilidade e risco por eles vivenciadas e, sobretudo, as suas potencialidades.

Tais atividades criam oportunidades para o compartilhamento de experiências e saberes, assim como para a aquisição de novos aprendizados. Por meio delas, os usuários são estimulados a se conectarem com a sua identidade, família, comunidade e território, de maneira a ampliar e a fortalecer a sua rede de proteção social.

Para se pensar a articulação entre o SCFV e o Programa Acessuas Trabalho, é preciso considerar que há uma identificação entre as faixas etárias atendidas, os objetivos e os públicos prioritários das duas ofertas.

Entre os objetivos do SCFV para adolescentes, jovens e adultos, há o de promover uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar questões relevantes para cada faixa etária, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e para o desenvolvimento de habilidades gerais que possibilitem pensar novos projetos de vida, reconhecer o trabalho como direito de cidadania e contribuir para a inserção e a permanência no sistema educacional e no mundo do trabalho.

Assim, os municípios que contam com o Programa Acessuas podem articular as suas ações com a intervenção social realizada no SCFV, de modo que se complementem no atendimento a adolescentes, jovens e adultos. No dia a dia, essa articulação pode ser operacionalizada, por exemplo, com o apoio da equipe técnica do SCFV, que pode identificar nas atividades dos grupos os participantes com perfil para o atendimento pelo Acessuas e providenciar o seu encaminhamento ao Programa. Também a equipe deste, no planejamento das ações, pode prever e reservar momentos de diálogo com os grupos do SCFV para apresentar o Programa e estimular a curiosidade dos usuários acerca do ciclo de oficinas que desenvolve.

Por exemplo, em municípios onde há grupos de adolescentes no SCFV, pode-se sondar o conhecimento, a curiosidade e os planos desses participantes em relação ao mundo do trabalho e, em sendo possível, planejar a realização de ciclos de oficinas do Acessuas dirigidos especificamente a esse público. Assim, o ciclo de oficinas do Programa poderá complementar as atividades previstas no percurso do SCFV, nos grupos em que essa demanda for observada.

Especialmente nos grupos de adolescentes entre 15 e 17 anos, faixa etária para a qual os contratos de aprendizagem¹⁷ já são lícitos, a atuação do Acesso ao Trabalho pode ser produtiva quanto à oferta de informações e orientações que favoreçam o reconhecimento de aptidões e talentos que podem ser aproveitados no mundo do trabalho; as preparações com vistas ao primeiro emprego; a identificação de oportunidades para a aprendizagem profissional e para os estudos profissionalizantes e/ou acadêmicos após a conclusão do ensino básico; entre outros.

O atendimento de adolescentes

Quando um grupo de adolescentes participa do ciclo de oficinas do Acesso ao Trabalho é necessário manter-se atento à abordagem do mundo do trabalho junto a **sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento**, tal como são reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Assim, tratar de trabalho com os adolescentes sempre deverá ter uma perspectiva lúdica, de contribuição à formação desses sujeitos, alinhada ao reconhecimento da importância de seu acesso à educação formal e de sua progressão nela. Vale lembrar que no

Brasil pessoas menores de 16 anos estão proibidas de realizar qualquer trabalho, exceto como aprendiz, a partir dos 14 anos. Até a idade de 18 anos, os jovens estão estritamente proibidos de trabalhar à noite ou em condições perigosas ou insalubres.

Nessa perspectiva, para os adolescentes, o conhecimento e o acesso ao mundo do trabalho são tão importantes quanto o acesso às demais políticas públicas às quais têm direito, como saúde, cultura, esporte e lazer. O acesso ao mundo do trabalho lhes amplia as possibilidades de exercitar as suas diferentes potencialidades e as capacidades de aprender

17 Segundo o Decreto nº 9.579/2018, art. 45, adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos podem firmar contrato de aprendizagem, que é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado não superior a dois anos, em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz se compromete a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação. Para mais informações sobre aprendizagem profissional, consultar o Manual da Aprendizagem, disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/escola> – Acesso em 22 de jul. de 2022

e transformar a realidade, todavia, essas mesmas potencialidades e capacidades estão ativas e mobilizadas quando estudam, divertem-se, convivem com os familiares e amigos, interagem no território no qual estabelecem suas relações sociais. Isto significa que o trabalho para os adolescentes não deve ser apresentado como uma imposição ou como o principal meio de acesso às políticas públicas, mas como uma oportunidade entre outras.

É importante compreender que ambas as ofertas - SCFV e Acessuas - são possibilidades de atendimento para usuários que se encontram em determinadas faixas etárias e/ou situações prioritárias. As possibilidades de alternância ou combinação de atendimentos no território devem ser pensadas em conjunto com a coordenação do CRAS, a partir do referenciamento e numa lógica de complementariedade.

Para que essa complementariedade ocorra, é necessário que haja planejamento e diálogo entre as equipes, bem como o efetivo referenciamento ao CRAS. Tal complementariedade pode se dar tanto na definição de atividades, temas e habilidades a serem desenvolvidas por cada oferta quanto na delimitação de faixas etárias a serem atendidas por cada uma.

Por exemplo, em um determinado território, a coordenação do CRAS pode avaliar que a demanda por orientações sobre o mundo do trabalho se concentra na faixa etária adulta e que essa deve ser a prioridade para o atendimento do Programa Acessuas. Nessa situação, o SCFV poderia ser responsável pelo atendimento dos adolescentes, que contam com mais tempo para a entrada no mercado de trabalho. Em outro caso, pode-se planejar que o SCFV apresente uma introdução ao tema do trabalho e aborde o desenvolvimento de habilidades mais gerais que poderão ser aprofundadas e direcionadas ao mundo do trabalho pela equipe do Programa. Assim, o fluxo definido pode prever que os usuários passem primeiro por um percurso sobre mundo do trabalho no SCFV e depois sejam encaminhados para o ciclo de oficinas do Acessuas.

Vale destacar que, qualquer que seja o desenho definido, ele só será efetivo se contar com o diálogo e planejamento conjunto entre as equipes que atuam nas

duas ofertas e a coordenação do CRAS, assim como com a participação e a anuência da gestão local.

Além disso, é importante pensar em ajustes de linguagem e nos recursos pedagógicos a serem utilizados com os diferentes públicos, haja vista que os sujeitos, conforme vivenciam diferentes etapas e circunstâncias na vida, têm diferentes necessidades, expectativas e entendimentos acerca do trabalho.

Por fim, como foi dito no início desta seção, há semelhanças entre alguns dos objetivos do SCFV e as oficinas do Acessuas Trabalho, especialmente quando consideramos a sua oferta para o público jovem e adulto. Para evitar dúvidas, vejamos algumas das diferenças entre as duas ofertas.

OFICINAS DO ACESSUAS TRABALHO	GRUPOS DO SCFV
Programa: ação com tempo e área de abrangência definidos; qualifica as ações dos serviços.	Serviço: oferta continuada.
Periodicidade mínima: semanal	Periodicidade mínima: quinzenal
Duração: 4 a 8 encontros.	Duração: varia conforme a adesão dos usuários e a sua permanência nos grupos.
Quantidade de usuários: até 25 por ciclo de oficinas.	Quantidade de usuários: até 30 por grupo.
Faixa etária: adolescentes, jovens e adultos (14 a 64 anos).	Faixa etária: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos (0-6 anos, 6-15 anos, 15-17 anos, 18-29 anos, 30-59 anos e acima de 60 anos).
Atividades: discussões e vivências com temas relacionados ao mundo de trabalho.	Atividades: discussões e fazeres, com temas variados, de acordo com a faixa etária dos usuários, os eixos norteadores e/ou a demanda do grupo.

Entre as ações que a equipe do SCFV pode executar em parceria com a equipe do Acessuas, estão:

- Divulgação das ações do Acessuas nos encontros do SCFV, podendo contar com participação de profissional do Acessuas;

- Identificação e encaminhamento de adolescentes, jovens e adultos que participam dos grupos do SCFV para as oficinas do Acessuas;
- Identificação e encaminhamento de adolescentes, jovens e adultos que participam do Acessuas para os grupos do SCFV;
- Sensibilização dos usuários sobre o mundo do trabalho e suas especificidades, associadas às trajetórias individuais e ciclos de vida;
- Realização de reuniões entre as equipes com intuito de planejar ações, organizar cronogramas e discutir casos.

2.2.2. Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial relaciona-se ao conjunto de serviços destinados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, violência física, psicológica e/ou sexual, consumo abusivo de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (Resolução CNAS nº 145/2004). Os serviços que integram a Proteção Social Especial englobam atendimento ou acompanhamento individual e/ou familiar e, como na Proteção Social Básica, incluem apoios, orientações, provisões aos usuários e encaminhamentos a outras políticas públicas, a fim de interromper situações de violências e demais violações de direitos, bem como de promover reintegração familiar e social.

Em seu cotidiano, indivíduos e famílias vivenciam dificuldades relacionais e socioeconômicas que lhes deixam mais suscetíveis à violação de seus direitos e à ruptura de vínculos protetivos. Condições socioeconômicas desfavoráveis no meio familiar, como a ausência ou a insuficiência de renda, que compromete a sobrevivência e a qualidade de vida das pessoas, podem gerar ou agravar situações de fragilidade nos vínculos familiares, como a violência doméstica ou familiar. Também os preconceitos e discriminações geracional, étnico-racial, em razão de deficiência, da vivência de situação de rua, da migração forçada, dentre outras situações - expõem os indivíduos a violações de direitos e violências, restringindo as suas oportunidades de plena integração familiar, comunitária e social.

Os indivíduos e as famílias que vivenciam circunstâncias como essas, as quais podem ser transitórias ou prolongadas, podem enfrentar maiores dificuldades para acessar e usufruir os direitos de educação e trabalho, por exemplo. Estes costumam ser alguns dos recursos viabilizadores de oportunidades para a superação de vulnerabilidades e riscos individuais e sociais.

Quando inseridos em contextos formativos e/ou ocupacionais, os indivíduos são instigados a explorarem suas habilidades e competências e a aperfeiçoarem as suas potencialidades, o que produz desenvolvimento pessoal e condições para o investimento em novos projetos de vida. Por meio da educação e do trabalho, os indivíduos ampliam o seu repertório de conhecimentos e possibilidades laborais - portanto, de acesso à renda -, além de suas redes de apoio, sendo uma possível consequência disso o restabelecimento de vínculos familiares e a melhoria das condições de vida da família.

Os usuários dos serviços da Proteção Social Especial, sobretudo aqueles cujos vínculos familiares e comunitários tenham sido rompidos ou cujos vínculos estejam fragilizados, podem enfrentar mais dificuldades para garantir a própria sobrevivência e para se inserir em espaços promotores do acesso ao mundo do trabalho, em função de estigmas, preconceitos e discriminações que incidem sobre si. As ações do Acessuas Trabalho precisam considerar as vivências dos usuários e as características do território em sua metodologia, de modo a propor caminhos possíveis para o desenvolvimento dos indivíduos e para a superação de condições adversas que se colocam como barreiras para a sua integração com o mundo do trabalho.

A compreensão de que os indivíduos e as famílias atendidos nos serviços da Proteção Social Especial vivenciam as situações de risco individual e social mais preocupantes e que as oportunidades de acesso a direitos lhes são mais restritas ou mais urgentes direciona a atenção do Programa Acessuas a certos segmentos populacionais, tais como mulheres em situação de violência, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, famílias com pessoas em situação de privação de liberdade, adolescentes e jovens em situação de acolhimento, entre outros, especificados em seção própria deste Caderno.

Em havendo a oferta do Acessuas Trabalho no município, a articulação entre os serviços da Proteção Social Especial e o Programa se torna indispensável. A arti-

culação deve ocorrer em todos os 4 (quatro) eixos do Programa, sendo eles: Identificação e Sensibilização; Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho; Acesso a Oportunidades; e Monitoramento do Percurso do usuário.

A equipe técnica que atua nos serviços/unidades da Proteção Social Especial¹⁸ deve estimular o acesso ao Programa pelos usuários apresentando-lhes informações e orientações sobre ele, bem como realizando os encaminhamentos necessários. Por outro lado, quando a equipe do Programa identificar ou receber informações sobre a vivência de situações de violência e demais violações de direitos pelos participantes, o procedimento a ser adotado é o encaminhamento ao CRAS para que de lá a Proteção Social Especial seja acionada.

Alguns usuários dos serviços de PSE vão conseguir participar do Acessuas sendo ofertado no CRAS, independentemente da situação de violação vivenciada, porém, outros usuários poderão ter dificuldades em participar ou em ter suas necessidades específicas atendidas, como a população em situação de rua, adolescentes acolhidos que vão fazer 18 anos, pessoas transexuais, pessoas com deficiência, migrantes e refugiados, entre outros. Nesse sentido, podem ser pensadas oficinas específicas nos CRAS, CREAS, Centro POP, Centro-Dia e Unidade de Acolhimento, caso a equipe identifique que isso pode impactar positivamente a participação desses usuários.

A população em situação de rua, por exemplo, possui algumas especificidades que devem ser consideradas pela equipe ao definir as estratégias de atendimento. Esse público vivencia muitas dificuldades de acesso a direitos e com o mundo do trabalho não é diferente, podem apresentar dificuldades diversas, como: baixa escolaridade, defasagem escolar, documentação civil incompleta ou ausente, reduzida formação e qualificação profissional, dificuldade de manter-se em conformidade

18 Os serviços da Proteção Social Especial estão organizados de acordo com o seu nível de complexidade, sendo definidos como de média e alta complexidade. Na média complexidade, estão compreendidos o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço Especializado em Abordagem Social, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, todos referenciados ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). Na alta complexidade, são ofertados o Serviço de Acolhimento Institucional, o Serviço de Acolhimento em Repúblicas, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e o Serviço de Proteção em Situações de calamidades Públicas e de Emergências.

com a norma padronizada de autocuidado e vestimenta, ausência de comprovante de residência, entre outras.

Nesse sentido, o Centro POP volta-se, especificamente, para o atendimento especializado à população em situação de rua, dessa forma os usuários dessas unidades criam vínculos com as equipes e possuem uma rotina já estabelecida nesses espaços. Como a população em situação de rua pode não ter uma rotina convencional, além de eventualmente manifestar desconfiças em relação às ações das políticas públicas, é importante que sejam definidas estratégias para a sua adesão e participação nas oficinas do Acessuas, a partir da articulação entre as equipes, podendo contar com horários e metodologias diferenciadas.

Cabe considerar que esses usuários podem ter seu acesso ou participação nas oficinas interrompidos por diversos fatores, como pela possível dificuldade de transporte para outros locais, pelo estigma e o preconceito que sofrem, ou por não se sentirem confortáveis em outro espaço que não seja o Centro POP. Assim, para facilitar o acesso desse público às ações do Acessuas, a equipe do Programa pode optar por realizar as oficinas nos Centros POP, espaços de referência com os quais as pessoas em situação de rua já têm costume de acesso e onde tendem a sentir maior acolhimento devido ao vínculo e à rotina estabelecidos.

2.2.2.1. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel ser lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

No CREAS, deve ser ofertado, necessariamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI), serviço este caracterizado pelo apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de risco por violação de direitos, a partir da oferta de um conjunto de atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortale-

cimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O CREAS, como um equipamento público estatal de abrangência municipal e do Distrito Federal ou regional, deverá atender à diretriz do SUAS da atuação em articulação em rede. Para isso, é necessário que suas ações sejam realizadas de maneira integrada aos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e com o Programa Acessuas Trabalho, com os demais serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como com os serviços de políticas públicas setoriais, como a educação, trabalho, cultura, entidades sociais e com os demais órgãos de garantia e de defesa de direitos.

A articulação entre o CREAS e o Programa Acessuas Trabalho é fundamental para oportunizar que famílias e indivíduos em situação de risco, atendidos nos serviços ofertados pelo CREAS, sejam fortalecidos, busquem autonomia e novas perspectivas de vida, por meio de sua inserção no mundo do trabalho, apoiada nos eixos do Programa, com suporte para a retomada ou o início dos estudos, para o desenvolvimento de aptidões e habilidades, bem como para acesso a oportunidades no mundo do trabalho.

Relação do Acessuas Trabalho com a referência e a contrarreferência na proteção social

Como já foi mencionado, embora o Acessuas seja um programa operacionalizado pela Proteção Social Básica, sendo referenciado ao CRAS, mantém com a Proteção Social Especial vínculo importante, em razão de ter como público pessoas que vivenciam ou vivenciaram violações de direitos ou que estão mais suscetíveis a essas situações.

O CRAS tem um relevante papel na articulação entre as ofertas de ambas as proteções, já que efetiva a referência e a contrarreferência do usuário na rede socioassistencial.

A referência relaciona-se à identificação das demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social no território, para garantir à população o acesso à

renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda. O usuário pode ser inserido, então, em ações realizadas no próprio CRAS ou na rede socioassistencial a ele referenciada ou, ainda, pode ser encaminhado ao CREAS - ou, na ausência deste, para o responsável pela Proteção Social Especial do município -, para acessar as ofertas desse nível de complexidade.

Já a contrarreferência é exercida sempre que a equipe do CRAS recebe encaminhamento das ações de Proteção Social Especial para a inserção de usuários nas ofertas da proteção básica.

Sabe-se que as realidades locais são distintas e que cada unidade da rede socioassistencial conta com um modo particular de operação e de efetivação da referência e da contrarreferência. Além disso, a maneira como as demandas chegam ao conhecimento dos profissionais costuma ser dinâmica e variada, o que demanda arranjos, por vezes, emergenciais para assegurar os atendimentos na lógica do referenciamento e contrarreferenciamento.

Na oferta do ACESSUAS Trabalho, é possível prevenir que as emergências do cotidiano inviabilizem a sua articulação com a Proteção Social Básica e Especial, por meio do estabelecimento de fluxos de comunicação entre os níveis de complexidade, especialmente, entre CRAS e CREAS, para o encaminhamento de potenciais participantes do Programa. Na organização dos fluxos de comunicação, designar profissionais de referência para a articulação com a equipe do ACESSUAS pode ser um facilitador. A NOB/SUAS-RH (2006) prevê como integrante da equipe de referência do CRAS o técnico de nível superior, o qual, a depender da organização da unidade, poderá ser indicado para essa função. No CREAS, em sendo possível, indica-se fazer o mesmo. A produção e a disponibilização das listagens com potenciais participantes do Programa podem ficar a cargo desses profissionais, a partir do conhecimento do público a ser priorizado para a inserção no ACESSUAS e dos diálogos que realizam entre si.

Uma outra estratégia que pode contribuir para a articulação entre os dois níveis de proteção social com o ACESSUAS é a definição de potenciais participantes do Programa, considerando os públicos mais suscetíveis a violações de direitos presentes no município e em seus territórios. Por exemplo: as informações de vigilância

socioassistencial de um território apontam a recorrência de situações de violência doméstica contra as mulheres, as quais não têm fonte renda, exceto o PBF. Sabe-se que a condição socioeconômica desfavorável de mulheres que vivenciam essa violação de direitos costuma ser um fator de prolongamento e agravamento da violência doméstica, já que, sem autonomia financeira, as dificuldades para romper com o ciclo de violência são maiores. Diante dessa realidade, a rede socioassistencial local, de forma integrada, pode definir que sempre que houver a possibilidade de ofertar o Acesso ao Trabalho, mulheres que vivenciam violência doméstica terão prioridade em sua inserção no Programa. O mesmo pode ocorrer em relação a outros públicos, conforme as informações sistematizadas sobre a realidade específica do município ou território apontarem a maior necessidade de incidência da política pública para promover proteção social.

Portanto, a definição de públicos prioritários para a participação no Acesso ao Trabalho, a partir da incidência ou escalada de certas violações de direitos entre a população e no território, por exemplo, pode ser uma estratégia e um acordo pré-estabelecido entre a gestão e as equipes, a fim de materializar a articulação entre o Programa e os dois níveis de proteção social. Em outras palavras, trata-se de uma maneira de efetivar a referência e a contrarreferência, com vistas a facilitar o ingresso no Programa daqueles que apresentam maior necessidade.

Outros artifícios são possíveis para viabilizar a comunicação entre unidades/serviços dos dois níveis de proteção social e o Acesso ao Trabalho, com o apoio das informações sistematizadas pela vigilância socioassistencial. Na metodologia do Programa, recomenda-se a realização de reuniões com periodicidade regular entre a equipe do Programa e representantes da rede socioassistencial e parceira. Tais reuniões são também ocasiões propícias para o estabelecimento e o aperfeiçoamento de fluxos de comunicação, com vistas a assegurar as relações de referência e contrarreferência articuladas com o Acesso ao Trabalho.

2.2.2.2. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertado no CREAS, tem como objetivo atender e acompanhar famílias e/ou indivíduos em situação de riscos, violências e demais formas de violação de direitos, no intuito de enfrentar essas situações, considerando os determinantes sociais dos territórios, e também prevenir a incidência e a reincidência dessas situações. Para isso, o serviço inclui esses indivíduos no sistema de proteção social, promovendo acesso, defesa e promoção de direitos; contribui para preservar, restaurar e motivar a integridade, as condições de autonomia e autocuidado dos usuários; estimula a construção de projetos de vida e contribui para o fortalecimento da função protetiva das famílias e dos vínculos familiares e comunitários, atuando como serviço de prevenção à fragilização e ao rompimento desses vínculos.

A equipe de referência do CREAS, formada principalmente por assistentes sociais, psicólogos, advogados e educadores sociais, realiza atendimento individual e familiar; apoia para obtenção de documentação pessoal; cadastra ou encaminha para o cadastramento no Cadastro Único; concede ou encaminha para a concessão de benefícios socioassistenciais, tais como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os benefícios eventuais, e programas de transferência de renda, como o Programa Auxílio Brasil; realiza atividades coletivas e comunitárias, como grupos, oficinas e palestras; presta orientação sociojurídica; encaminha para outros serviços e programas da rede socioassistencial, como o Programa Acessuas Trabalho; também encaminha para outras políticas públicas, como saúde, educação e habitação; encaminha para os órgãos de defesa e responsabilização (Defensoria Pública, Promotoria, Ministério Público, etc.); registra o trabalho em prontuário e Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento; entre outras ações, a depender da estrutura e organização local das ofertas dos territórios.

Ações que a equipe do PAEFI pode desenvolver em articulação com a equipe do CRAS e do Programa Acessuas:

- Identificação e encaminhamento de usuários e famílias atendidas que tenham interesse em integrar o Programa;

- Sensibilização dos usuários e famílias sobre a dimensão do mundo do trabalho e as especificidades associadas às trajetórias individuais e ciclos de vida;
- Divulgação das ações do Acessuas, por meio de acolhidas em grupo, podendo contar com a participação de um técnico de referência do Programa;
- Realização de reuniões entre as equipes para discussão dos casos, planejamento de ações e construção de cronogramas;
- Encaminhar mulheres e adolescentes em situação de riscos que tiveram os seus direitos violados e que são atendidos nos serviços de média complexidade e nos Serviços de Acolhimento como público prioritário para Programa Acessuas Trabalho.

Vale ressaltar que as situações aqui citadas são exemplos de articulações possíveis entre o Programa Acessuas e as ações assistenciais nos diferentes níveis de proteção social. Outras maneiras são possíveis e estimula-se que as equipes municipais encontrem suas próprias alternativas de articulação, adaptadas aos contextos locais. No capítulo 3 - Eixos do Programa Acessuas Trabalho -, serão abordados os Eixos do Programa e de que forma a articulação intersetorial e com as demais ofertas da política de assistência social pode ser materializada em cada um deles.

2.2.2.3. Serviços de Acolhimento

Os serviços de acolhimento no SUAS compreendem a oferta de serviços em distintas modalidades voltadas ao acolhimento, sendo moradias provisórias para famílias ou indivíduos que se encontram sem referência familiar ou comunitária ou que necessitam ser afastados do núcleo familiar de origem, como forma de garantir sua proteção integral. Ao mesmo tempo que o serviço de acolhimento garante apoio e proteção nas situações de abandono e isolamento, busca oportunizar, também, a constituição da autonomia, o convívio e o protagonismo individual e familiar.

Nesse sentido, faz parte do escopo de atuação da equipe de referência dos serviços de acolhimento a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, no sentido de viabilizar a ampliação do acesso a políticas públicas que possam

impactar as condições concretas de vida da pessoa acolhida e de sua família, tais como o acesso a programas de transferência de renda, benefícios, oportunidades de preparação e participação no mundo do trabalho, moradia, educação, saúde, entre outros.

No que se refere à promoção do acesso ao mundo do trabalho, as equipes de referência dos serviços de acolhimento têm um papel fundamental no apoio aos acolhidos e na articulação com serviços, programas e ações voltados à orientação e ao acesso a oportunidades. Nesse ponto, a articulação entre os serviços de acolhimento e o Programa Acessuas Trabalho se torna imprescindível, devendo ocorrer em todos os eixos de atuação do Programa.

Considerando que o momento do acolhimento pode ser anterior à inserção do usuário no Acessuas Trabalho, é importante que a equipe do Programa estabeleça contato direto com a equipe de referência do serviço de acolhimento, considerando as informações disponibilizadas e buscando compreender os esforços já realizados, ou que ainda estão em andamento, para viabilizar ou facilitar a inserção dos acolhidos em oportunidades do mundo do trabalho.

Essas informações podem ser úteis para apoiar a equipe do Acessuas no mapeamento da demanda existente e na identificação de interesses, aptidões e habilidades dos acolhidos e suas famílias, além de subsidiar a proposição de atividades que contemplem as demandas e necessidades do público atendido.

É importante, ao tratar dos serviços de acolhimento, considerar que o público atendido em cada modalidade vivencia momentos distintos do ciclo de vida, além de apresentar trajetórias e demandas variadas com relação ao mundo do trabalho, exigindo que as equipes do serviço de acolhimento e do Programa Acessuas Trabalho atuem de forma integrada compreendendo as especificidades e construindo estratégias que garantam a adesão dos acolhidos ao Programa, sempre que as equipes, em conjunto com os usuários, considerarem esta a alternativa mais adequada.

No caso dos adolescentes acolhidos, deve ser dada atenção especial àqueles com perspectiva de completar 18 anos no serviço de acolhimento, assim como aqueles com pais ou responsáveis no sistema prisional, com remotas possibilidades de

adoção, dentre outros. A inclusão no Programa pode ser iniciada a partir dos 14 anos, com um trabalho de orientação, desenvolvimento de habilidades e construção de um projeto profissional que considere seus interesses e habilidades, bem como as potencialidades do território. O trabalho com foco nos temas relativos ao mundo do trabalho deve ser intensificado com a proximidade da saída do serviço de acolhimento, que ocorre com a chegada da maioridade, de forma a contribuir para a construção da autonomia dos adolescentes atendidos. Esse trabalho é fundamental para que o adolescente acolhido possa ser preparado gradativamente antes que ocorra o seu desligamento do serviço de acolhimento. Os jovens entre 18 e 21 anos incluídos na modalidade de república também podem ser incluídos nas ações do Acessuas.

A articulação entre as equipes do serviço de acolhimento e do Programa Acessuas tem grande relevância no trabalho desenvolvido com pessoas com deficiência, população em situação de rua e mulheres em situação de violência doméstica e familiar. A condição de vulnerabilidade em que se encontram e as dificuldades que podem surgir no processo de inclusão no mundo do trabalho demandam esforços conjuntos das equipes no sentido de compreender as potencialidades, limitações e aspirações dos usuários, assim como os preconceitos e as atitudes discriminatórias e hostis a que podem estar sujeitos no processo de (re)inserção no mundo do trabalho.

Cabe lembrar, em relação aos serviços de acolhimento para mulheres¹⁹ em situação de violência doméstica ou familiar, que a articulação com o Acessuas deve considerar o caráter sigiloso do serviço, que envolve a impossibilidade de divulgação do local de acolhimento e da identidade da mulher acolhida. Sendo assim, orienta-se a inclusão desse público no Acessuas apenas após o término do período de acolhimento, quando a mulher retorna ao convívio familiar e comunitário.

19 Para mais informações, consultar a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

2.2.3. Articulação do Acessuas com os demais programas socioassistenciais

O art. 24 da LOAS (Lei nº 8.742/1993) expressa que os programas compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais. Vale ampliar a compreensão para o fato de que além de os programas se relacionarem com benefícios e serviços socioassistenciais, estão também relacionados entre si. Assim, nos municípios em que haja outros programas, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ou BPC na Escola²⁰, a equipe do Acessuas deve buscar a gestão municipal de forma a alinhar os objetivos entre os programas e criar uma rede de interapoio, a fim de ampliar o atendimento aos públicos das referidas ofertas. Adiante estão apresentadas informações sobre o PETI, com destaque para as articulações possíveis com o Acessuas.

2.2.3.1. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

O PETI integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, sendo reconhecido como uma estratégia de âmbito nacional que articula um conjunto de ações intersetoriais, com a atuação dos entes federados e da sociedade civil.

Em 2013, o PETI passou por um processo de reformulação, que estabeleceu cinco eixos para sua intervenção: **1)** Informação e Mobilização; **2)** Identificação; **3)** Proteção, **4)** Defesa e Responsabilização; e **5)** Monitoramento, com o objetivo de acelerar a erradicação do trabalho infantil nos municípios (e DF), identificados com alta incidência de trabalho infantil. Nessa nova perspectiva, a gestão do Programa passou a ter um papel fundamental de articulação e monitoramento de todas as ações e serviços que possuem interface com a prevenção e a erradicação do trabalho infantil, no âmbito do SUAS e de outras políticas setoriais, mobilizando a política de assistência social como ponto focal da rede intersetorial de enfrentamento do trabalho infantil.

²⁰ Os beneficiários do BPC com deficiência acima dos 16 anos, idade mínima para o trabalho, inseridos no **BPC na Escola**, representam um público potencial para mobilização e sensibilização a fim de ingressar no mercado de trabalho e receber o **Auxílio-Inclusão**. Uma importante informação para esta ação é a identificação de beneficiários que tiveram a aplicação do Questionário de Identificação de Barreiras do Programa concluída e responderam, no bloco relativo a trabalho, que têm interesse em ter uma profissão.

À equipe do PETI, cabe mobilizar e monitorar os serviços e programas para priorizar esse público e organizar o atendimento de suas especificidades. O profissional de referência na gestão deve ser articulador, planejador, mobilizador e avaliador das ações desenvolvidas. Assim, compete à equipe de referência do PETI apoiar a construção dos fluxos e monitorar o atendimento realizado pelos serviços e programas da rede socioassistencial e das políticas intersetoriais.

Com o conhecimento das principais formas de trabalho precoce que incidem nos territórios, bem como das alternativas de proteção às vítimas diretas dessa violação de direitos e às suas famílias, algumas possibilidades de articulação entre o PETI e o Acessuas podem ser consideradas pelas equipes de ambos os programas. Os adolescentes identificados em trabalho infantil nos territórios que contam com a oferta do Acessuas Trabalho, por exemplo, são um público a ser sensibilizado para a participação no ciclo de oficinas do Acessuas, o que vale também para a sua família. Por vezes, esses adolescentes já estão inseridos em atividades regulares da rede socioassistencial (como nos grupos do SCFV) e poderão se beneficiar de maneira complementar com a intervenção do Programa; em outras situações, a participação no Acessuas poderá estimulá-los a ingressar nas demais ofertas de proteção social da rede, assim como a outros membros de sua família.

A participação dos adolescentes identificados no trabalho precoce no Acessuas pode ser uma oportunidade para que recebam informações sobre a aprendizagem, que é uma modalidade lícita e protegida de acesso ao mundo do trabalho para quem está nessa etapa da vida, bem como para que conheçam empreendimentos e instituições com essa proposta de trabalho, em havendo a disponibilidade no território.

Vale lembrar que os adolescentes identificados no trabalho precoce costumam ser encaminhados ao SCFV para que tenham a oportunidade de se integrarem a vivências em grupo compatíveis com o seu estágio de desenvolvimento. A articulação entre o SCFV e o Acessuas pode ser uma estratégia efetiva para viabilizar o conhecimento e até o acesso à aprendizagem, de modo que os jovens recebam subsídios para ampliarem suas perspectivas de atuação profissional para o futuro.

Por fim, a participação de adolescentes identificados no trabalho precoce - ou de membros de sua família - no Acessuas Trabalho, é uma ocasião oportuna para esti-

mular a reflexão sobre o combate ao trabalho de crianças e adolescentes em vulnerabilidade e/ou risco social. A equipe do Programa tem a chance de conduzir diálogos em direção à compreensão de que outras vivências, que favorecem o desenvolvimento de potencialidades para além daquelas requisitadas no mercado de trabalho, devem ser oportunizadas pelas famílias e, quando isso não é possível, pelo Estado.

2.2.4. Vigilância Socioassistencial e Acesso ao Trabalho

Conforme previsto no art. 2º da LOAS, a vigilância socioassistencial é um dos três objetivos da assistência social, ao lado da proteção social e da defesa e garantia dos direitos. A vigilância se relaciona com a atribuição de a política pública identificar e conhecer os potenciais usuários a serem atendidos e acompanhados em suas ofertas - bem como os que de fato o são; conhecer o território e identificar onde se localizam as vulnerabilidades e os riscos sobre os quais a política deve ter incidência; e, ainda, identificar e acompanhar os equipamentos da rede socioassistencial e os recursos materiais e humanos que a política dispõe para fazer frente às demandas da população. Além da coleta e organização de informações relacionadas aos atendimentos da rede socioassistencial, a vigilância pode mapear variados recursos e agentes - organizações da sociedade civil e órgãos públicos, por exemplo - com os quais a assistência social poderá dialogar e interagir no território em vista de ampliar o acesso a direitos pela população. A sistematização dessas informações constitui a base concreta para os gestores da assistência social planejarem e desenvolverem a política pública em todos os níveis de governo - federal, estadual, municipal e distrital.

Isso quer dizer que as informações organizadas acerca de um município podem ser a base, por exemplo, para um “diagnóstico socioterritorial”. Comumente, essa ferramenta de conhecimento da realidade é uma referência para orientar o gestor na decisão pela oferta das ações da política pública à população e em como ela será executada, monitorada e avaliada. Dessa maneira, as ofertas do SUAS apoiam-se também nas informações de vigilância socioassistencial, organizadas e disponibilizadas aos gestores e trabalhadores da rede socioassistencial.

É importante observar que, apesar de existirem equipes específicas responsáveis pela vigilância socioassistencial no órgão público de assistência social da

União, do estado, do município e do DF, todos os trabalhadores do SUAS participam da vigilância socioassistencial provendo e atualizando informações sobre as ações e os atendimentos realizados nas ofertas da rede, bem como sobre outros aspectos que lhe são pertinentes.

Nesse sentido, a oferta do Acessuas Trabalho pode ser tanto mais qualificada quanto mais conhecimento da população, do território e da rede socioassistencial houver à disposição. Para que o Programa alcance o público visado e se torne efetiva ponte de acesso ao mundo do trabalho para os seus participantes, é fundamental que seja assertivo na identificação das características da população, do território onde será executado, das vulnerabilidades e riscos ali existentes e, sobretudo, de suas potencialidades ou ativos. Com essas informações como ponto de partida, o Programa tem condições de integrar à sua proposta de proteção social e de prática metodológica aquilo de que a população a ser atendida tem necessidade.

Uma vez que a finalidade dos programas de assistência social, como se tem afirmado ao longo deste material, é a de complementar os serviços, qualificando-os com uma intervenção específica sobre determinadas situações (LOAS, art.24), as informações relativas aos atendimentos efetuados nos serviços da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, assim como dos demais programas, projetos e benefícios articulados ao SUAS, são subsídios para a configuração local do Acessuas trabalho. É um elemento facilitador para a atuação das equipes do Programa a obtenção dessas informações sistematizadas com a antecedência necessária para planejar uma oferta qualificada, bem como para dar prosseguimento à sua execução.

Isso pode contribuir, por exemplo, para direcionar a divulgação do Programa junto aos públicos realmente prioritários do território; estimular os profissionais a criarem estratégias específicas para localizar potenciais participantes e parceiros no território; idealizarem ciclos de oficinas que se ajustem o quanto mais às peculiaridades de determinados públicos; facilitar o acesso da equipe do Programa aos equipamentos, serviços e técnicos da própria rede socioassistencial; etc.

Contribuições de vigilância socioassistencial ao Acessuas Trabalho

- Produção de listagens com nome, telefone, escolaridade e situação ocupacional de participantes potenciais para o Programa, como beneficiários do PBF e do BPC;
- Mapeamento de territórios de maior incidência de violências e demais violações de direitos, como a exploração sexual e o tráfico de drogas;
- Mapeamento dos logradouros públicos onde se estabelecem as pessoas em situação de rua;
- Mapeamento de organizações da sociedade civil que integram a rede socioassistencial com público potencial para a participação no Programa ou com atuação na área do Programa;
- Mapeamento de profissionais que já atuam na rede socioassistencial com perfil para integrar a equipe dos Acessuas Trabalho;
- Mapeamento de equipamentos e ofertas de outras políticas públicas, complementares à assistência social, e de iniciativas relacionadas da sociedade civil;
- Mapeamento de espaços físicos existentes no território onde seja possível realizar o ciclo de oficinas, respeitadas as condições técnicas e sanitárias previstas neste material;
- Entre outras.

Também as equipes do Programa produzem e fornecem informações de vigilância socioassistencial relativas à sua intervenção junto à população, as quais são relevantes no atendimento/acompanhamento dos usuários e de sua família pelos serviços, projetos, benefícios e demais programas da rede de assistência social, bem como de outras políticas públicas ou iniciativas da sociedade civil. Como já se afirmou, essas informações ampliam o conhecimento da realidade local e, por consequência, espera-se que este repercuta na qualificação da política de assistência social de forma generalizada.

Por fim, vale destacar que, atualmente, as informações produzidas nos atendimentos socioassistenciais e sobre a rede socioassistencial são registradas e armazenadas em sistemas eletrônicos tais como o Cadastro Único, o Prontuário SUAS, o CadSUAS e o RMA, embora outras ferramentas de registros de informações costumem ser utilizadas localmente, de acordo com as características dos territórios e a disponibilidade das equipes. Apesar das estratégias a que se recorra para a obtenção das informações necessárias para a oferta do Programa, é importante prezar por uma gestão da informação ética, que proteja os usuários da exposição violadora de direitos; comprometida com a ampliação do acesso dos usuários aos seus direitos; e fluida, que possibilite diálogos para a melhor execução do trabalho pelas equipes, a fim de fortalecer as ofertas do SUAS e o reconhecimento de sua relevância no que diz respeito à provisão de proteção social e à defesa de direitos.



3. EIXOS DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

Com vistas a promover o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, o Programa Acessuas organiza suas ações em quatro Eixos:

- Identificação e Sensibilização dos Usuários;
- Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho;
- Acesso a Oportunidades; e
- Monitoramento do Percurso dos Usuários.

Este capítulo está dividido em quatro seções, que apresentam conceitualmente os Eixos do Programa e demonstram de forma prática como estes se desenvolvem e se articulam. Conforme abordado no Capítulo 2 - O Programa Acessuas Trabalho - a articulação é entendida no Programa como uma estratégia transversal. Assim, ao final de cada seção há exemplos de materialização da articulação no Eixo correspondente.



Figura 2 - Eixos do Programa Acessuas Trabalho

A organização do Programa em Eixos tem por objetivo facilitar a compreensão de algumas etapas metodológicas. Isso não significa, no entanto, que os Eixos correspondam à ordem em que as ações serão realizadas pela equipe técnica. A ordem aqui apresentada corresponde à percepção que o usuário terá da oferta. Ou seja, primeiro será sensibilizado, depois passará por um ciclo de oficinas, conhecerá as oportunidades presentes no território e será monitorado pela equipe técnica.

Para que o percurso do usuário no Programa ocorra de maneira qualificada e sem interrupções, algumas ações devem ser planejadas e organizadas pela equipe técnica antes mesmo do início do ciclo de oficinas. O mapeamento de oportunidades e parceiros, por exemplo, deve ser realizado logo no início da organização da oferta, pois será essencial para o bom andamento das demais ações.

Outro ponto importante deste capítulo é motivar as equipes que irão desenvolver o Programa a apoiarem os participantes a traçar um percurso profissional e se prepararem para futuras experiências no mundo do trabalho. Cabe lembrar que as equipes terão autonomia para ir além das atividades propostas, adequando as sugestões, os conteúdos e as ações de acordo com a realidade local e com o perfil do público que participará do Programa.

A seguir será apresentado um breve resumo das seções organizadas neste capítulo:

- **Identificação e Sensibilização dos Usuários:** Esse Eixo consiste em identificar o público a ser atendido e sensibilizar os usuários sobre a importância do Programa, suas ações, objetivos e resultados esperados.
- **Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho:** Esse Eixo consiste em ofertar um ciclo de oficinas que busca contribuir para a identificação de interesses e habilidades dos usuários, com vistas ao seu desenvolvimento, possibilitando sua aplicação em oportunidades profissionais com as quais se identifiquem, bem como fortalecendo o protagonismo dos participantes na sua trajetória no mundo trabalho.
- **Acesso a Oportunidades:** Esse Eixo consiste em realizar o mapeamento no território de oportunidades ligadas à inclusão produtiva, assistência social e outras políticas, para encaminhar os usuários, considerando seus interesses, suas demandas e as potencialidades locais.
- **Monitoramento do Percorso do Usuário:** Esse Eixo consiste em acompanhar o desenvolvimento dos usuários durante a trajetória iniciada no ciclo de oficinas. Trata-se de uma ação continuada para identificar as demandas apresentadas pelo usuário no decorrer do percurso e garantir o suporte da rede socioassistencial no atendimento a essas demandas, incluído aquelas relacionadas a outras políticas públicas.

3.1. Eixo Identificação e Sensibilização de Usuários

Este Eixo do Programa Acessuas Trabalho tem por objetivo identificar o público a ser atendido e sensibilizar os usuários sobre a sua importância, objetivos e resultados esperados.

Uma vez que o planejamento da oferta houver sido feito - ou seja, tiver sido definido o local das atividades, realizado o mapeamento de parceiros e de oportunidades, identificadas a vocação econômica local e as principais demandas apresenta-

das pela população no âmbito do mundo do trabalho²¹ -, a equipe deverá organizar os grupos que participarão dos ciclos de oficinas. Nesta seção, veremos como isso pode ser feito.

3.1.1. Identificação

A identificação é o processo de localização de potenciais usuários, para informar sobre as ações do Programa e incentivar a participação daqueles com interesse e perfil para fazê-lo.

Para isso, a equipe deve partir do público definido para o Programa: pessoas de 14 a 64 anos, em áreas urbanas ou rurais, em situação de vulnerabilidade ou risco social, com prioridade para os usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais. Isso indica que se deve iniciar a identificação dos usuários potenciais entre as pessoas que já estão sendo atendidas em outras ofertas do SUAS.

Outro fator a ser observado é o público prioritário²² do Programa, que se encontra em situação de maior vulnerabilidade e por isso demanda atenção especial. Para cada uma das situações, é possível mapear serviços de referência, equipamentos específicos e sistemas de informação que indiquem à equipe onde localizar estes usuários. Os beneficiários do Programa Auxílio Brasil, por exemplo, podem ser identificados por meio de articulação com a equipe local do Cadastro Único ou de listagem extraída diretamente do CECAD²³, do SIGPAB ou do Sistema de Gestão de Condicionalidades (Sicon). No caso das pessoas com deficiência, especialmente as beneficiárias do BPC, a relação nominal também pode ser extraída do RMA ou do Cadastro Único. Além disso, os beneficiários do BPC com deficiência e idade superior a 16 anos, incluídos no **BPC na Escola**, e que tenham manifestado o interesse de ingressar no mercado durante a aplicação do Questionário de Identificação de Barreiras do Programa, representam um público potencial a ser mobilizado

21 Estes pontos serão detalhados ao longo dos próximos Eixos.

22 O público do Programa Acessuas Trabalho foi definido na Resolução CNAS nº 49/2021 e está detalhado no capítulo 2 deste Caderno de Orientações.

23 O CECAD é a ferramenta de consulta, seleção e extração de dados do CadÚnico disponível para todos os estados, municípios e DF, no Sistema de Gestão do Programa Auxílio Brasil (SIGPAB).

e sensibilizado para inserção no mercado de trabalho e recebimento do **Auxílio-Inclusão**. A população em situação de rua pode ser convidada a participar das ações por meio de diálogos com o Centro Pop, onde este estiver presente. Para outras situações que também são prioritárias no SCFV, os usuários que já são atendidos neste serviço podem ser o ponto de partida da equipe do Acessuas. Cabe lembrar que o Prontuário Eletrônico do SUAS também apresenta informações que podem auxiliar a equipe na identificação de usuários em situações de prioridade.

Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza no país. As informações registradas servirão de subsídio para políticas públicas de inclusão social e redistribuição de renda realizadas pelo Governo Federal, pelos governos estaduais e pelos governos municipais. O registro no CadÚnico é requisito para participar de alguns dos programas sociais existentes, como o Auxílio Brasil. Famílias que não se encontram registradas no CadÚnico podem procurar o CRAS para obter informações para a realização do cadastro.

Para todos os públicos, a articulação com a equipe do CRAS é essencial, pois ela tem a visão ampliada das famílias que compõem o território e das principais demandas que apresentam.

Uma vez identificado o público potencial, existem outros fatores que a equipe precisa considerar para a formação dos grupos. Um deles é o **momento de vida dos usuários**.

Como mencionado anteriormente, é importante considerar que as pessoas identificadas como potenciais participantes do Programa poderão estar vivenciando diferentes fases e contextos de vida. Com isso, algumas poderão estar em um momento propício para ingressar nas atividades do Programa e acessar o mundo do trabalho, enquanto outras ainda não se encontram preparadas para essa etapa, por motivos diversos.

Em se tratando de um programa que busca a inclusão de seus usuários no mundo do trabalho, uma possível primeira impressão é de que todas as pessoas que não estejam empregadas devam ser incluídas em suas atividades. No entanto, é preciso considerar que muitos usuários da rede socioassistencial possuem outras demandas que podem ser mais urgentes e, antes de terem essas demandas atendidas, podem não ter condições de se comprometer com as ações ofertadas no Programa.

É o que se verifica, entre outras situações, em relação à pessoa que está responsável pelos cuidados da vida diária de algum familiar dependente - acamado, pessoa com deficiência, idoso, criança pequena, entre outros. É também o caso de quem está em tratamento de saúde e antes de concluí-lo está impossibilitado de exercer atividade laboral. Assim como pode ser a situação de um adolescente que já participa do SCFV, pois nem sempre terá a possibilidade de conciliar as demandas escolares com a participação neste serviço - ou em outros serviços, programas e projetos - e no Acessuas Trabalho.

No processo de identificação do público potencial para o Programa, a atenção a circunstâncias como as mencionadas acima, demonstra a empatia dos profissionais com as vivências relatadas pelos usuários, as quais, por algum período, podem ser barreiras para sua inclusão nas atividades propostas pelo Acessuas.

Considerando que a quantidade de participantes do ciclo de oficinas é limitada - até 25 pessoas por grupo - e que as demandas por inclusão no mundo do trabalho para uns são mais emergenciais do que para outros, a equipe deve empregar seu conhecimento técnico e sensibilidade para avaliar se o momento de vida em que o participante está é propício para a inserção no Programa Acessuas. Isso inclui sondar o seu interesse, a sua disponibilidade, os apoios e recursos que serão necessários para assegurar a sua presença e permanência no ciclo de oficinas.

Quando se avaliar que algumas das pessoas identificadas não apresentam condições de se engajarem no ciclo de oficinas porque outras demandas - para além da sua inclusão no mundo do trabalho - precisam ser encaminhadas ou superadas, **é importante incentivá-las a permanecerem em contato com a equipe do CRAS/CREAS, a fim de serem atendidas nas demais ofertas socioassistenciais.** A inte-

gração e permanência dessas pessoas nas atividades dos serviços socioassistenciais, como o PAIF, o SCFV e o PAEFI, pode colaborar para a superação ou a amenização de situações de vulnerabilidade e risco social que eventualmente estejam vivenciando e apoiá-los para que adquiram condições de, em um futuro próximo, serem inseridas no Acessuas.

Cabe ressaltar que o Acessuas busca garantir o acesso ao trabalho enquanto direito e que a participação do usuário é voluntária. O respeito da equipe à livre escolha do usuário para participar das ações do Programa contribui para afirmar a sua autonomia, já que demonstra o reconhecimento de sua capacidade para tomar as decisões mais adequadas ao seu momento de vida.

3.1.2. Sensibilização

O segundo aspecto deste Eixo é a sensibilização. Por sensibilizar, entende-se a ação fundamental de informar os objetivos do Programa, os tipos de atividades que serão ofertadas e os resultados que podem ser esperados. Assim, o convite ao ingresso no Acessuas deverá demonstrar aos possíveis participantes as contribuições que o ciclo de oficinas poderá lhes trazer, bem como seus limites.

O processo de sensibilização será feito principalmente por meio do diálogo direto com as pessoas que participarem dos momentos de acolhida, sobre a qual se tratará nas próximas seções, mas inclui ainda uma outra vertente importante, que diz respeito à rede socioassistencial e intersetorial, assunto que vem a seguir.

3.1.2.1. Sensibilizar a rede

As equipes dos serviços que já atuam diretamente com as famílias possuem um olhar mais amplo sobre as vivências de cada usuário, seu momento de vida e suas demandas. Isso permite a identificação de possíveis participantes e o seu encaminhamento para o atendimento no Acessuas Trabalho. No entanto, para que os serviços que já atuam no território possam auxiliar na identificação de usuários, é fundamental que conheçam a proposta do Acessuas. Sendo assim, a equipe do Programa deverá or-

ganizar momentos de alinhamento junto às demais equipes para apresentar as ações a serem desenvolvidas em cada um dos seus Eixos.

O CRAS, como se afirmou nos capítulos anteriores, é a unidade que referencia os serviços e programas da Proteção Social Básica de assistência social. O Programa Acessuas está incluído na lógica de referenciamento a essa unidade, o que significa que um procedimento inicial e permanente para a oferta do Programa é o alinhamento entre a sua equipe e a que atua no CRAS. A partir disso pode-se pensar ações conjuntas e o coordenador do CRAS pode indicar em que outros equipamentos ou serviços o Acessuas pode se apresentar, baseado no seu escopo de atuação e nos públicos que busca incluir.

Uma estratégia possível é o CRAS de referência organizar reuniões com a rede de políticas públicas setoriais e outros parceiros presentes no território a fim de que o Programa e sua equipe sejam apresentados. Uma vez que a rede conheça e entenda o Acessuas, será possível pensar ações conjuntas e combinar fluxos de encaminhamento.

Em integração com o PAIF - principal serviço de Proteção Social Básica e referência no atendimento familiar -, existem algumas possibilidades de articulação para sensibilizar os usuários.

A acolhida do PAIF, por exemplo, especialmente a coletiva, prevê um momento de apresentação da Proteção Social Básica, do CRAS e de serviços disponíveis, ocasião em que a equipe do PAIF pode falar sobre o Programa Acessuas, apresentando-o de forma breve como uma oferta existente no território. Nos atendimentos, individuais e coletivos, o Acessuas também poderá constar nas possibilidades de encaminhamentos.

Nas atividades coletivas, o PAIF também pode difundir as informações sobre o Programa ou convidar a equipe do Acessuas a fazê-lo. É possível, ainda, agendar e divulgar momento específico para tratar sobre um tema relacionado ao Programa e que chame a atenção da comunidade. Por exemplo, pode-se organizar uma palestra no CRAS sobre os desafios no mercado de trabalho. Esta temática pode despertar a curiosidade de pessoas que já estejam com demandas relacionadas ao mercado de trabalho e que, portanto, podem ter interesse em participar do ciclo de oficinas

do Programa Acessuas. A palestra pode ser feita pela própria equipe do Programa ou por um de seus parceiros convidados, aproveitando a circunstância para apresentar o Acessuas e convidar os presentes que se interessem pela proposta.

Os outros serviços socioassistenciais, demais políticas setoriais e parceiros podem seguir a mesma lógica, agendando momentos para a equipe do Programa participar das suas atividades coletivas, apresentando o Acessuas, de maneira sucinta, diretamente aos usuários ali presentes e convidando-os a participar.

As políticas de Educação e Saúde, por exemplo, são parceiras importantes no território. Assim como a assistência social, ambas contam com equipamentos ou unidades de atendimento conhecidos e frequentados pela população. O diálogo e o estabelecimento de parcerias entre os gestores dessas políticas contribuem com o fortalecimento e a qualificação das ofertas.

É o que pode ocorrer em relação ao Acessuas Trabalho, quando o gestor do SUAS, em conjunto com a equipe do Programa, torna-o conhecido aos gestores e técnicos que atuam nas ofertas da Educação e da Saúde. A parceria cria oportunidades para que a equipe do Acessuas apresente o Programa nas escolas aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), por exemplo, ou participe de uma roda de conversa realizada no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ou, ainda, que as três áreas - Educação, Saúde e Assistência Social - realizem atividades conjuntas que articulem o tema mundo do trabalho com educação e saúde, ocasião para que o Programa se faça conhecido e divulgado.

É comum que os CRAS do território tenham uma articulação sólida com os equipamentos de Educação e Saúde, desenvolvendo atividades conjuntas com as escolas e as unidades de atendimento da população, assim como encaminhando os usuários para as ofertas dessas áreas. A equipe do Acessuas pode aproveitar os vínculos já estabelecidos entre o CRAS e a rede intrasetorial e intersetorial participando das reuniões de rede convocadas pelos coordenadores dos CRAS.

Organizações da sociedade civil que não estejam vinculadas às políticas públicas existentes no território também podem ser parceiras relevantes do Programa. O diálogo com elas amplia as possibilidades de identificação e sensibilização de usuários potenciais para a participação no Acessuas, além de que elas podem figurar

no horizonte de atuação do Programa como oportunidades de inclusão produtiva para os participantes. Nesse sentido, cabe à equipe conhecer, por exemplo, as associações de moradores, entidades representativas de pessoas com deficiência, associações de comerciantes, centros culturais, clubes, entre outras.

Quando forem convidados, os usuários terão interesse em saber mais detalhes sobre a oferta, como o local em que serão realizados os ciclos de oficinas do Acessuas, duração dos encontros, dias e horários das atividades. Estas são informações importantes para que possam programar a sua participação, mediante as condições disponíveis. Para que a equipe tenha estas respostas, é fundamental que tenha sido feito o planejamento²⁴ da oferta.

Alinhamento de expectativas

Ao entrarem em contato com um programa que aborda o mundo do trabalho, é natural que os usuários tenham expectativas relacionadas a qualificação profissional ou a oportunidades de contratação imediata. Também pode ocorrer que técnicos da rede socioassistencial e intersetorial não tenham suficiente conhecimento sobre o papel e os objetivos do Programa Acessuas. Sendo assim, é fundamental que a equipe técnica converse sobre estes pontos com os demais profissionais no início do processo de articulação, elucidando possíveis dúvidas e evitando, assim, encaminhamentos equivocados e frustração para os usuários.

Além das ações apresentadas, outras se configuram como estratégias importantes de sensibilização. A divulgação do Programa em diferentes espaços e para distintos agentes do território é uma delas.

É importante ter definido e divulgar o calendário de oficinas e de outras atividades em que a equipe técnica se envolva, como palestras, rodas de conversa e atividades coletivas sobre o mundo do trabalho e o Programa.

24 O capítulo 4 - Planejamento e Gestão do Programa Acessuas Trabalho - abordará o planejamento da oferta do Programa Acessuas.

A equipe pode, ainda, elaborar materiais como faixas, panfletos e cartazes de divulgação para serem distribuídos nos equipamentos socioassistenciais. A equipe técnica do Programa, em conjunto com a gestão municipal, deve definir qual a melhor maneira de realizar a divulgação para o público, de acordo com o contexto local, perfil dos usuários e organização da rede.

Assim, os usuários podem chegar ao Programa por meio da divulgação de suas ações em outras ofertas e equipamentos ou por encaminhamentos da rede, uma vez que as equipes conheçam e incluam o Programa em sua lista de parceiros.

Neste sentido, a sensibilização das demais equipes locais é essencial para que os serviços conheçam o Programa, entendam seus objetivos e o considerem como um dos encaminhamentos possíveis na rede de proteção social. Este movimento de aproximação e articulação com outras ofertas é um primeiro passo que irá contribuir na organização/materialização de todos os outros Eixos, como veremos ao longo deste capítulo.

3.1.2.2. Sensibilizar usuários

Como foi demonstrado, a sensibilização da rede intra e intersetorial e de outros atores presentes no território é essencial para difundir informações sobre o Programa Acessuas e qualificar os encaminhamentos que os usuários receberão. Feito isto, há outra forma de sensibilização que deve ser foco da equipe: a sensibilização dos usuários, que se dá a partir da acolhida e da escuta qualificada, ações que serão detalhadas a seguir.

a. Acolhida

Após localizar os potenciais usuários do Programa, entrar em contato com eles (pelas variadas formas apresentadas) e convidá-los a participar das ações a serem desenvolvidas, a equipe deverá organizar o momento da acolhida daqueles que se interessarem a participar do ciclo de oficinas.

A acolhida é um momento importante de interação entre a equipe e o usuário, de forma planejada e articulada com a rede socioassistencial. Neste sentido, é positivo

que os profissionais dos serviços que encaminharam os usuários para o Acessuas sejam convidados a participar da acolhida, considerando os vínculos já estabelecidos entre eles.

A acolhida, que pode ser coletiva ou individual, deve ser utilizada para apresentar com mais detalhes o Acessuas Trabalho, as atividades que serão ofertadas, seus objetivos e tirar as dúvidas que surgirem. A realização de atendimentos individuais na acolhida pode contribuir para que o técnico tenha mais elementos para o planejamento e montagem dos grupos, de acordo com os seus interesses, características e demandas. Ao conhecer melhor os potenciais participantes do Programa, a equipe técnica poderá avaliar em conjunto com eles a indicação e/ou as possibilidades de sua participação. Para isso, é preciso disponibilizar algumas informações sobre o desenvolvimento das atividades, como:

- Local de realização das oficinas;
- Número de encontros nos ciclos de oficinas;
- Dias e horários dos encontros;
- Periodicidade;
- Oferta de lanche, se houver;
- Oferta de transportes, se houver;
- Frequência mínima para entrega de certificado²⁵.

A partir dessas informações, os usuários convidados poderão avaliar a possibilidade de estarem ou não presentes no ciclo de oficinas. Nos casos em que a pessoa não possa participar de todos os encontros nos dias/horários propostos, a equipe deverá avaliar sua participação em um próximo ciclo de oficinas, em momento que seja mais adequado às suas possibilidades. Nas situações em que vários usuários manifestarem dificuldade de participação, cabe à equipe reconsiderar o planejamento das atividades para que a programação possa atender o maior número de pessoas interessadas.

25 O Caderno de Atividades do Programa Acessuas Trabalho, material complementar a este Caderno de Orientações, traz um modelo de certificado que poderá ser utilizado ou adaptado, conforme avaliação da equipe, para entrega aos participantes que concluírem o ciclo de oficinas.

A acolhida também é um importante momento para o alinhamento de expectativas, ou seja, para escutar os anseios dos presentes e informar sobre as possibilidades de serem atendidos. Isso passa por reafirmar a que se propõe o Programa, as contribuições que as atividades podem trazer à trajetória dos participantes, além de deixar evidentes as atividades que não serão ofertadas - como ações de intermediação de mão de obra.

Cuidado com a linguagem!

A equipe técnica deve cuidar para que a linguagem usada em todos os momentos do atendimento seja acessível ao participante do Programa, cuidando, especialmente, na acolhida. Vale evitar o uso de termos técnicos da assistência social e de outras áreas profissionais - expressões como “usuário”, “vulnerabilidade”, “situação de risco”, etc. -, sendo preferível um vocabulário simples e amistoso, de maneira a estimular a percepção do participante de que o Programa foi feito para ele (a) e que, portanto, será bem-vindo da forma como é, independentemente das vivências por que esteja passando ou por que tenha passado, desde que tenha a possibilidade de estar presente no ciclo de oficinas.

Ressalta-se a importância de reconhecer a demanda das famílias sobre empregabilidade e explicar o que poderá ser feito neste âmbito no Programa. O discurso no momento do alinhamento de expectativas deve informar que as atividades a serem desenvolvidas vão contribuir para o alcance de oportunidades no momento presente e/ou no futuro da pessoa, de maneira a estimular a sua participação.

Quando forem apresentadas demandas que não podem ser atendidas pelo Acesuas, a equipe deve informar sobre possibilidades de encaminhamento²⁶ para outras ofertas da rede de políticas públicas.

É válido ter em mente que nem todas as pessoas que participarem do momento de acolhida do Acesuas optarão por ingressar no ciclo de oficinas, que são os encon-

26 Na seção sobre o Eixo Acesso a Oportunidades, serão apresentadas informações sobre o mapeamento e a realização de encaminhamentos.

tros presenciais em grupo conduzidos pela equipe, sobre os quais se tratará no Eixo Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho. É possível que para alguns usuários os encaminhamentos relativos ao mundo do trabalho sejam mais oportunos para o seu momento de vida. Assim, diante das informações que lhe forem apresentadas sobre o funcionamento do Acessuas, o usuário vai avaliar as suas condições e necessidades e tomar a decisão sobre sua participação.



VOCÊ SABIA?

Na meta de atendimento estabelecida para o município em relação à oferta do Acessuas Trabalho, apenas os usuários que ingressam no ciclo de oficinas são considerados participantes do Programa.

Por fim, a acolhida é um momento importante de escuta das expectativas dos usuários em relação a sua participação nas ações do Acessuas e ao lugar que ele almeja alcançar no mundo do trabalho.

b. Escuta qualificada

No contexto do atendimento socioassistencial, a escuta qualificada é um processo que fortalece a relação entre o usuário e o profissional, de forma a humanizar o atendimento e auxiliar na concretização de seus objetivos. Assim, é importante que a equipe do Acessuas exerça a escuta qualificada em todas as atividades junto aos usuários, no momento da acolhida e nas ações de todos os Eixos.

Essa maneira de escutar compreende atitudes verbais e não-verbais. Isso porque escutar de maneira qualificada mobiliza não só a audição e a fala sonora, mas os demais sentidos, a percepção e a atenção dos interlocutores. Durante uma escuta qualificada, ouvem-se as mensagens vocalizadas; assistem-se aos gestos, às posturas físicas e à movimentação dos interlocutores; atribuem-se significados às palavras, ao tom de voz, aos silêncios, às expressões faciais, etc.

Emoções, sentimentos e necessidades, ainda que não sejam vocalizados, são explicitados. A linguagem corporal, por exemplo, transmite mensagens: manter os braços cruzados durante um diálogo pode indicar indisposição para escutar ou desinteresse na escuta; manipular o aparelho de telefone ou realizar outras ações enquanto o interlocutor fala pode igualmente sinalizar desinteresse ou dispersão; repetidos bocejos acompanhados de algumas expressões faciais podem indicar cansaço ou tédio; entre outros comportamentos.

Nesse sentido, é importante considerar que, no atendimento profissional ao público, a postura da equipe deve ser de atenção e de respeito à dignidade e às diferenças e particularidades dos usuários. Ao tomar conhecimento de suas vivências, interesses, crenças e opiniões, é importante que os profissionais tenham uma atitude compreensiva, livre de preconceitos e julgamentos, de modo que os usuários do Programa se sintam estimulados a dialogar e a compartilhar com o grupo.

Por vezes, a audição da mensagem verbalizada pelo usuário é insuficiente para garantir que houve escuta pelo profissional. A repetição do que foi ouvido, por exemplo, de forma a se confirmar a narrativa, é um esforço de qualificar a escuta. Repetindo ou parafraseando o que foi dito, o profissional se certifica de que captou o conteúdo e, ao mesmo tempo, demonstra ao usuário atendido que ele de fato foi escutado. Outra ação que evidencia a escuta é a confirmação, etapa por etapa, da mensagem do interlocutor, demonstrando estar conectado ao que se está ouvindo. Pode-se utilizar, por exemplo, expressões como: “sim”, “entendo”, “aham”.

Para o exercício da escuta qualificada é possível recorrer a formas de comunicação para além da oralidade, como a escrita, o desenho, os símbolos e a língua de sinais²⁷. Essa compreensão pode auxiliar os profissionais a variar as ferramentas de escuta conforme as características dos usuários e dos contextos de atendimento, de modo que seja possível atender a diferentes necessidades de escuta e expressão por parte dos usuários. Para aqueles que sejam muito tímidos, por exemplo, pode ser preferível expressar-se pela escrita ou em atendimentos mais individualizados.

27 A Lei nº 10.436/2002 reconhece a Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio legal de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Em relação ao atendimento das pessoas com deficiência, os profissionais devem considerar suas diferenças, especificidades e identificar estratégias para garantir sua participação. É importante que o profissional conheça, absorva e saiba interagir com os novos conceitos de autonomia, inclusão e seus paradigmas, sem atribuir juízos de valor, como apto ou não apto ao trabalho, por exemplo. O exercício da escuta qualificada permite ao profissional aprender com as experiências e narrativas das pessoas com deficiência, assegurando sua fala e demonstrando disponibilidade para o acompanhamento de sua trajetória no mundo do trabalho.

Exercício da escuta qualificada

Para a realização da escuta qualificada são necessários treinamento e prática. Nesse sentido, a capacitação, a supervisão do coordenador da equipe Acessuas e o contínuo exercício desta forma de escutar são essenciais.

Durante a escuta qualificada, o profissional pode criar formas de interação que mobilizem o indivíduo a se manifestar, garantindo o direito deste a ter um ambiente acolhedor, que garanta sua privacidade. No contato entre usuário e técnico, é natural que relatos de cunho particular e íntimo sejam feitos por parte dos usuários. Lidar com tais situações requer uma postura ética, responsável e profissional dos técnicos, com vistas a garantir o sigilo²⁸. Assim, destaca-se que uma relação de diálogo tende a gerar resultados mais próximos das expectativas dos usuários e condizentes com as responsabilidades profissionais e éticas dos trabalhadores do SUAS.

A atitude dos usuários diante do que o profissional diz e realiza deve ser observada, escutada e acolhida pelos profissionais, já que é subsídio para que a intervenção realizada no Programa possa ser continuamente aperfeiçoada. Nem sempre o usuário se sentirá confortável para verbalizar ao profissional o que está sentindo e a sua necessidade em relação ao que foi a ele dito ou proposto. Escutá-lo de forma qualificada, como já foi mencionado, demanda atenção às suas expressões faciais, aos seus gestos e movimentos, à sua postura física, entre outros, de modo que a equipe tenha condições de identificar necessidades ou dificuldades não ver-

28 Na seção do Eixo Monitoramento do Percurso do Usuário, o tema sigilo será melhor desenvolvido.

balizadas e verifique as condições de melhor provê-las, considerando o escopo da atuação do Programa.

É válido considerar que no Acessuas o atendimento aos usuários ocorre principalmente de forma coletiva, em grupo. Nesse contexto, é comum que os participantes compartilhem informações sobre a sua vida, troquem experiências e saberes, por vezes, vivenciem momentos de variadas emoções ou sentimentos junto ao grupo, o que pode suscitar diferentes reações, inclusive, as desrespeitosas. Por essa razão, desde a sua primeira intervenção coletiva, é recomendável que a equipe estimule os participantes a também se portarem como ouvintes atentos uns dos outros, valorizarem a diversidade das formas de expressão dos integrantes do grupo e observarem a confidencialidade das partilhas, de modo que o ambiente seja favorável à manifestação e à escuta respeitosa e segura para todos. Uma maneira de a equipe do Acessuas demonstrar cuidado com o grupo, com vistas à proteção das informações e experiências pessoais relatadas, é criar momentos para a construção de acordos de convivência para aquele contexto, de modo que sejam incentivadas a corresponsabilidade e a confiança entre os participantes acerca das vivências coletivas²⁹.

Como foi abordado nesta seção, a escuta qualificada tem o potencial de vincular as pessoas e de fomentar momentos de trocas significativas entre elas. Espera-se que, nas ações do Programa, ela contribua para conhecer os usuários e as suas potencialidades, bem como para ampliar as suas possibilidades de inserção no mundo do trabalho.

Para concluir o capítulo, vale recuperar sinteticamente algumas considerações apresentadas sobre o Eixo Identificação e Sensibilização. Nele foram abordadas a identificação e a sensibilização dos usuários que são o público potencial do Acessuas e das políticas setoriais e demais atores no território que podem ser seus parceiros, constituindo sua rede de apoio e de disseminação. Por fim, seguem algumas sugestões de ações de articulação do Programa com os parceiros relativas a este Eixo.

²⁹ Adiante, ao apresentar o ciclo de oficinas, os acordos de convivência entre o grupo serão abordados.

Exemplos de Articulação

- A acolhida do PAIF informa sobre a rede existente no território, incluindo o Acessuas;
- A equipe do PAIF identifica entre as famílias já atendidas as pessoas que tenham interesse em integrar o Programa;
- A equipe técnica participa de atividades coletivas promovidas por outros serviços para apresentar o Programa;
- A equipe do SCFV identifica entre os usuários já atendidos, aqueles que tenham interesse em participar do Programa, com destaque para o público prioritário em comum.
- A equipe do Acessuas Trabalho, junto à equipe do Cadastro Único, localiza o público prioritário do Programa por meio de consultas ao CECAD, - que é a ferramenta de consulta, seleção e extração de dados do CadÚnico disponível para todos os estados, municípios e DF, no Sistema de Gestão do Programa Auxílio Brasil (SIGPAB) ou no portal gov.br.

3.2. Eixo Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho

O Eixo “Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho” busca contribuir para a identificação de interesses e habilidades dos usuários, com vistas ao seu desenvolvimento, possibilitando sua aplicação em oportunidades profissionais com as quais se identifiquem, bem como fortalecendo o protagonismo dos participantes na sua trajetória no mundo do trabalho.

Esta seção tem como objetivo subsidiar a equipe do Programa Acessuas para o desenvolvimento do ciclo de oficinas, que é a forma como se materializa o presente Eixo. As ações coletivas realizadas nas oficinas do Programa possibilitam a experimentação prática de conhecimentos, técnicas e novas vivências, voltadas para o

desenvolvimento de habilidades, que contribuem para a inserção do usuário no mundo do trabalho.

Neste Eixo, “habilidades” e “orientação” são compreendidas como palavras-chave, pois sintetizam o foco da atuação da equipe do Acessuas com os usuários. Em relação ao termo “habilidades”, constata-se o seu amplo uso em diferentes campos do saber, com diferentes acepções. Há um repertório ilimitado de habilidades que os indivíduos podem adquirir e aperfeiçoar no decorrer de sua vida, a fim de possibilitar o desenvolvimento pessoal e melhorar o convívio em casa, na comunidade, no trabalho e nas demais situações de interação.

É importante destacar que, no contexto do Programa Acessuas Trabalho, **habilidades³⁰ são compreendidas como o conjunto de saberes, aptidões, atitudes, competências e capacidades importantes para a atuação em variadas práticas e dinâmicas sociais, sobretudo, nas relacionadas ao mundo do trabalho.** Tais habilidades potencializam e facilitam diálogos e fazeres, ampliam oportunidades de aprendizado, de inserção em novos postos de trabalho, de vinculação produtiva com outros indivíduos, de superação de desafios profissionais, etc.

É possível pensar nessas habilidades com o auxílio de uma metáfora simples. Imagine um viajante que carrega em sua mala um repertório de peças de vestuário para diferentes circunstâncias e variações climáticas. O viajante veste-se observando as características do ambiente em que está: o frio ou o calor, o dia ou a noite, a informalidade ou a formalidade das situações, entre outros aspectos. Apesar das mudanças do ambiente e dos trajés, o viajante sempre privilegia o uso das peças com que se sente melhor e que evidenciam o que há de melhor em si.

Como acontece ao viajante, que traz na mala várias peças de roupas, todo indivíduo apresenta diversas habilidades por meio das quais pode contribuir consigo e com os outros. Para cada ambiente e circunstância, é importante discernir qual ou quais serão mais adequadas ou mais bem aproveitadas. Também como o viajante, que, in-

30 O termo habilidade é utilizado por diversas áreas do conhecimento, com diferentes bases teóricas. Para este Caderno de Orientações adotou-se um conceito amplo, utilizando como referência os estudos de Pirrenoud P, (1999); Murta, S. G. (2005). Todavia, não se pretende limitar o conceito a um referencial teórico. Os profissionais têm autonomia para se aprofundar nestas e em outras produções teóricas que qualifiquem sua atuação.

dependentemente das situações, procura sempre vestir o traje que ressalta as suas melhores características, existem aquelas habilidades que se destacam mais em cada indivíduo e as que são imprescindíveis, a depender das situações em que se está.

Quando pensamos no mundo do trabalho, constata-se habilidades individuais que são fundamentais, já que costumam conferir fluidez e assertividade aos processos e relações de trabalho, além de ser possível utilizá-las como ferramentas para a superação de conflitos e outras situações desafiantes ou adversas.

Vale ressaltar que o reconhecimento pelos participantes das habilidades que têm e das que precisam ou podem aperfeiçoar confere à equipe do Programa melhores condições de orientá-los em direção à concretização de seus objetivos pessoais e profissionais.

A “orientação”, como se afirmou no início desta seção, é a segunda palavra-chave deste Eixo do Programa e deve ser compreendida em uma perspectiva dialogada - que envolve a apresentação dos direitos dos usuários, a escuta qualificada de seus interesses, a apresentação de possibilidades para a materialização de seus propósitos, considerando as potencialidades e oportunidades presentes no território, e o respeito por suas decisões.

Nesse sentido, a equipe do Programa deve realizar tal orientação sempre motivada pela demanda de prover a segurança de autonomia do SUAS, tendo como referência as habilidades dos usuários e a sua trajetória de vida, bem como as características do território. Isso deverá estar evidenciado em cada um dos Planos Individuais de Inclusão no Mundo do Trabalho, instrumental sobre o qual se tratará em seção específica.

A título de exemplo, pense na seguinte história: durante o ciclo de oficinas do Acessu-as Trabalho, uma participante se reconhece como boa cozinheira, manifesta interesse por culinária, além do desejo de se aperfeiçoar. Em um dos encontros, recebe a informação de que pode, inclusive, iniciar um pequeno empreendimento na área. Este, então, é o seu projeto profissional para médio e longo prazos, que foi registrado no Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho.

No momento, a usuária não tem vínculo formal de trabalho. Para garantir a sua sobrevivência e a dos filhos, prepara bolos sob demanda para vender entre a vizinhança. Por vezes, prepara também alguns bolos para vender no ponto de ônibus próximo de onde mora.

Trata-se de uma jovem bastante comunicativa, por isso, quando foi morar naquela comunidade, logo a vizinhança soube da venda dos bolos. Todavia, a usuária constata que a sua renda ainda está insuficiente para suprir as necessidades da família, assim, volta e meia ela precisa do suporte emergencial dos benefícios eventuais do SUAS.

Será que a habilidade de comunicação, que é o seu ponto forte, pode auxiliá-la a aumentar a clientela ou a qualificar a venda dos bolos, a fim de ampliar a renda familiar? Que outras habilidades podem ser apresentadas a ela para complementar a de comunicação e potencializar suas vendas? Como ela pode associar os conhecimentos culinários a outros que são importantes para uma empreendedora?

Com o conhecimento sobre algumas das experiências e das vivências dos participantes do Acessuas, a equipe faz entre si questionamentos como esses, a fim de planejar as atividades do ciclo de oficinas de forma coerente com as demandas do grupo, de modo a explorar as potencialidades e os desafios apresentados por seus integrantes, levando em consideração as necessidades de acessibilidade³¹ das pessoas com deficiência participantes do Programa.

3.2.1. Desenvolvimento de habilidades

Como se afirmou anteriormente, as habilidades são saberes, aptidões, atitudes, competências e capacidades a serem desenvolvidos ao longo da vida do indivíduo, influenciadas por múltiplos fatores, como: as biografias individuais, os estímulos educacionais, as relações interpessoais, a família, os grupos sociais e os ambientes escolares

31 O art. 3º da Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015), define como conceito de acessibilidade: a “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

e de trabalho. O desenvolvimento das habilidades vai além do que é promovido pela educação formal e dos cursos de qualificação profissional, uma vez que abarca um conjunto de habilidades para a vida e amplia a capacidade cognitiva, emocional e social que é utilizada para se relacionar em sociedade e, em especial, para auxiliar o indivíduo em sua trajetória no mundo do trabalho.

Nessa abordagem é interessante estimular o autoconhecimento do indivíduo, para que ele possa reconhecer os seus pontos fortes e se sentir motivado para desenvolver outros. É sob este arcabouço que serão elaboradas as oficinas do Acessuas Trabalho, no sentido de contribuir para o desenvolvimento de potencialidades e para a construção de projetos de vida.

O ciclo de oficinas do Programa Acessuas é composto por uma quantidade limitada de encontros, o que inviabiliza a abordagem extensiva das habilidades existentes. A seguir estão elencadas algumas que podem ser referência para o trabalho em grupos e que deverão estar conectadas às experiências dos participantes. Cabe ressaltar que as possibilidades elencadas são sugestões, ou seja, outras poderão ser abordadas de acordo com as especificidades de público e território.

Habilidades relevantes para a abordagem no ciclo de oficinas:

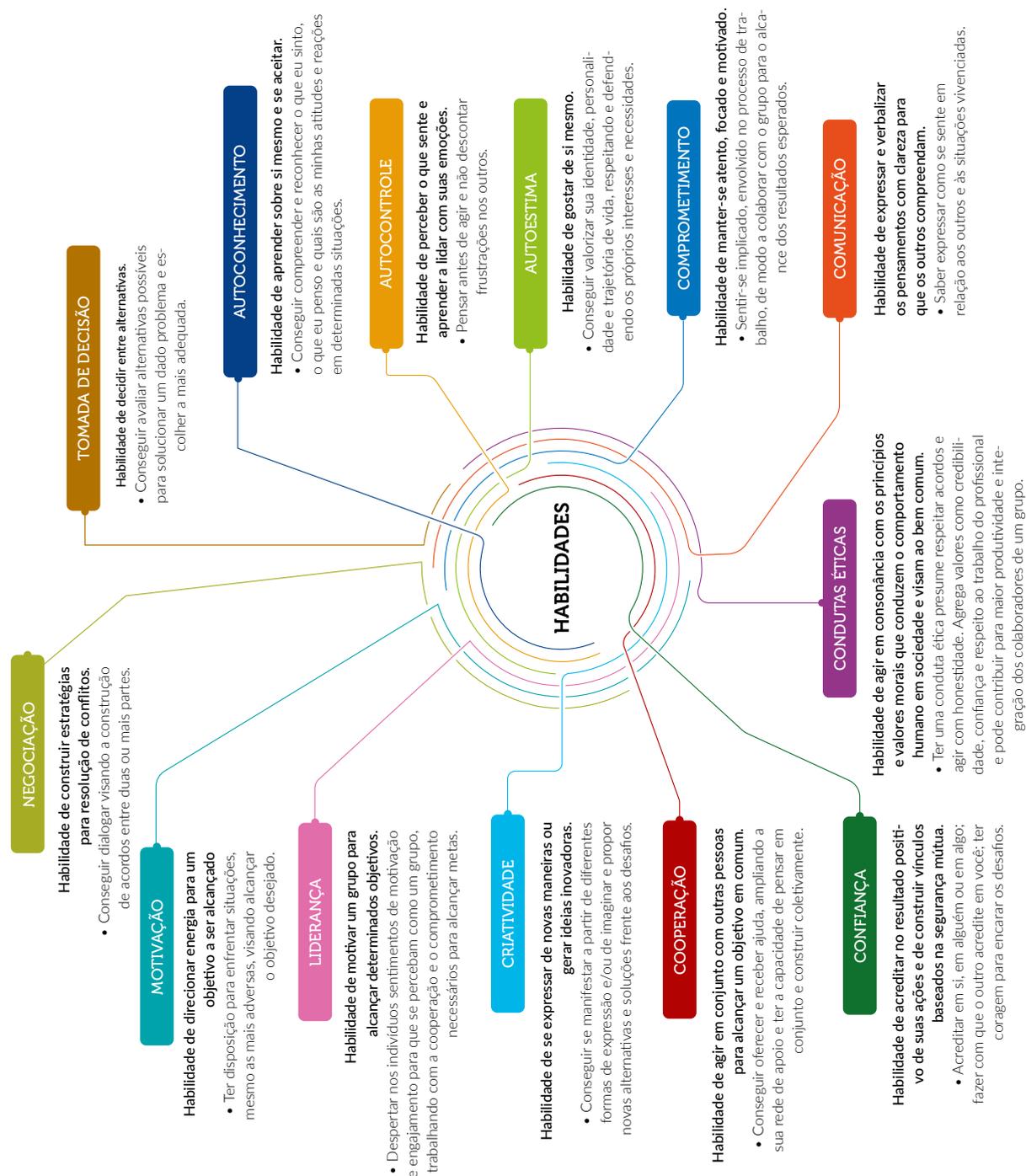


Figura 3 - Mapa mental das habilidades trabalhadas no Programa Acessuas

Essas habilidades, e outras que sejam identificadas pela equipe técnica, podem ser trabalhadas por meio de fazeres, discussões e vivências. No Caderno de Atividades, que acompanha este material, são apresentadas possibilidades de dinâmicas que estimulam e incentivam as trocas de experiências entre os usuários, o compartilhamento de suas histórias, a reflexão sobre suas trajetórias e o protagonismo dos participantes, o que auxilia na descoberta e/ou desenvolvimento de suas habilidades.

Além disso, espera-se que a construção do **Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho** possibilite ao usuário a identificação de habilidades que já possui e outras que deseja desenvolver, promovendo o autoconhecimento do indivíduo. Esse instrumental será preenchido pelo participante, com o apoio da equipe técnica, ao longo do ciclo de oficinas.

Plano de Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho

Trata-se de um instrumental a ser preenchido pelo participante do ciclo de oficinas do Acessuas. Nele, o usuário faz o registro de suas habilidades, vocações e sonhos, bem como a identificação de interesses e o planejamento de um percurso individual realista que contribua para a realização dos seus projetos.

Esse instrumento deve ser preenchido pelos usuários com o suporte da equipe do Programa e possibilitará a identificação da trajetória profissional, habilidades e expectativas, a partir das vivências individuais e coletivas ao longo do ciclo de oficinas.

Um modelo de Plano Individual encontra-se anexo a este documento. Cabe lembrar que o instrumental poderá ser adaptado pela equipe para se adequar à realidade local e ao grupo atendido. Na seção do Eixo Monitoramento do Percurso do Usuário serão apresentados cada item deste Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho, com orientações para seu preenchimento.

3.2.2. Ciclo de oficinas

A oficina é a estratégia metodológica selecionada para intervir junto ao grupo de participantes do Acessuas Trabalho. Na vida cotidiana, quando se menciona a palavra “oficina”, é comum que se pense em um local destinado ao conserto de objetos quebrados ou defeituosos, ou seja, com essa acepção, a oficina tem por finalidade reparar ou restaurar a funcionalidade ou a utilidade de algo.

Todavia, no contexto do trabalho com grupos, que costumam ser constituídos por sujeitos com vivências, sensações e pontos de vista singulares, a oficina tem sentido distinto. Trata-se de um espaço e de um tempo dedicado à apropriação de conhecimentos, à reflexão, às trocas dialogadas, à experimentação concreta e à criação coletiva (PIMENTEL, 2007; VIEIRA, 2020). A participação em oficinas, no trabalho em grupo, não tem, portanto, como premissa a expectativa de consertar, reparar ou restaurar os sujeitos, mas está relacionada à oportunidade de estabelecer conexões entre sensações, conhecimentos, reflexões e práticas, de forma coletiva. Espera-se que os aprendizados ou descobertas decorrentes dessa experiência intervenham na qualidade de vida dos participantes e, por consequência, no modo como se relacionam com a realidade, em direção à sua autonomia e protagonismo.

Nos atendimentos socioassistenciais, é comum identificar entre os usuários percepções e sentimentos de autodepreciação, face às vulnerabilidades e riscos individuais e sociais enfrentados em seu cotidiano. A condição socioeconômica desfavorável e as situações de violências e outras violações de direitos que alguns vivenciam, por vezes, são fatores que geram a percepção e o sentimento de desvalor individual e social e de não pertencimento familiar, comunitário, acerca de si. A atuação técnica das equipes socioassistenciais tem, entre outros propósitos, o de estimular a autoestima dos usuários, incentivar o seu potencial criativo e a sua capacidade de construir novos projetos de vida.

No Acessuas Trabalho, portanto, todos os participantes do ciclo de oficinas deverão ser compreendidos e tratados pela equipe como sujeitos com conhecimentos, aptidões, habilidades e potenciais a serem valorizados, estimulados e aperfeiçoados. Essa atitude deve estar materializada na forma como as oficinas são planejadas: na escolha dos temas a serem tratados, no conjunto de informações a serem compartilhadas,

nas atividades práticas e nos cuidados e estratégias para ampliar a acessibilidade de todas propostas realizadas, visando sempre o respeito à diversidade das identidades e vivências dos usuários.

Além disso, durante a facilitação ou mediação das oficinas, é importante que a equipe do Acessuas reconheça que está na condição de aprendiz, assim como os participantes do Programa. Nesse contexto, ao compartilhar conhecimentos, propor atividades e interagir com os participantes, os profissionais devem manter-se abertos para corrigir, rever e qualificar informações e estratégias, buscando, como desdobramento, qualificar cada vez mais o trabalho a ser realizado.

Como se trabalha em uma oficina?

O poema “Tecendo a manhã”, de João Cabral de Melo Neto, pode ser uma ilustração conveniente do processo de trabalho esperado para uma oficina com grupos. Note:

Um galo sozinho não tece uma manhã:
ele precisará sempre de outros galos.
De um que apanhe esse grito que ele
e o lance a outro; de um outro galo
que apanhe o grito de um galo antes
e o lance a outro; e de outros galos
que com muitos outros galos se cruzem
os fios de sol de seus gritos de galo,
para que a manhã, desde uma teia tênue,
se vá tecendo, entre todos os galos.

E se encorpando em tela, entre todos,
se erguendo tenda, onde entrem todos,
se entretendendo para todos, no toldo
(a manhã) que plana livre de armação.
A manhã, toldo de um tecido tão aéreo
que, tecido, se eleva por si: luz balão.

No poema, com os recursos próprios da linguagem literária, verifica-se a ação de cada galo para a emergência da manhã. Não está explicitada uma

relação de hierarquia entre os galos, assim como não há ação mais ou menos importante. Cada um, à sua maneira, contribui para o acontecimento do dia, do qual todos, singularmente e coletivamente, usufruirão. Inspiradas por esse modo de sentir, pensar e agir, as equipes do Acessuas Trabalho podem planejar e facilitar as oficinas com os participantes e estimulá-los a também adotarem essa atitude durante o período em que estiverem juntos, visando o alcance dos objetivos do Programa e as metas que cada um propôs a si e no Plano Individual de Inclusão no mundo do Trabalho.

O ciclo de oficinas é a etapa do Programa Acessuas em que a equipe tem uma interação mais próxima e regular com o público, apresentando e desenvolvendo temáticas relacionados ao mundo do trabalho. Para os usuários, o ciclo de oficinas é uma oportunidade formativa e de exercício de protagonismo, no qual atentam-se às suas habilidades e possibilidades profissionais, bem como são motivados a construir projetos de inclusão no mundo do trabalho.

A realização do ciclo de oficinas do Acessuas Trabalho deverá considerar alguns parâmetros para garantir sua qualidade e o melhor alcance dos seus objetivos. O ciclo deve ocorrer com **no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) encontros**. Essa orientação visa evitar que uma quantidade grande de informações seja repassada aos participantes de uma só vez, desmotivando-os e prejudicando o seu aproveitamento. Por outro lado, o número máximo de encontros reflete a limitação temporal do Programa e a necessidade dos usuários de prever o final desta etapa para prosseguirem em seu percurso no mundo do trabalho. Vale endossar que, no contexto do trabalho desenvolvido no Acessuas, **encontro e oficina** designam a mesma atividade, sendo esperado que promovam junto aos participantes as oportunidades de reflexões e fazeres mencionados no início desta seção.

Os encontros devem ter **periodicidade mínima semanal**, de modo que a equipe possa organizar os conteúdos e temas trabalhados com cadência e lógica sequenciada. Deve-se evitar realizar os encontros em dias consecutivos, a fim de possibilitar aos usuários intervalo suficiente para que assimilem os temas trabalhados e realizem as suas reflexões, as quais poderão ser compartilhadas no encontro seguinte. Também é importante não onerar os participantes com uma frequência

de encontros que os leve a interromper outras atividades de sua agenda para participar do Programa.

Cada encontro deve ter **duração de 1 hora e 30 minutos a 3 horas**. Assim, o município pode optar por ofertar o ciclo de oficinas com uma carga horária total que pode variar entre 6 horas e 24 horas, a depender do planejamento de conteúdos, demanda de aprofundamento pelos usuários e sua disponibilidade de tempo para participação. É importante que o gestor municipal e o coordenador do Programa Acessuas se atentem a essa definição de carga horária total e se ela atende aos objetivos definidos para a oferta local. Esta definição leva em conta o tempo necessário para desenvolver todas as etapas do encontro - que serão apresentadas a seguir nesta seção - sem a necessidade de suprimir atividades ou interromper reflexões do grupo e sem tornar o encontro cansativo para os participantes.

Os grupos podem ter **até 25 participantes**, uma quantidade que favorece a sua participação ativa, a troca de experiências a vinculação entre si e a equipe. A depender do perfil do público atendido, como no caso de participantes que não sejam escolarizados, a equipe precisará adaptar as atividades e dedicar mais tempo no acompanhamento de cada um. Assim, em algumas ocasiões a equipe técnica poderá avaliar a necessidade de formar grupos ainda menores para que desenvolva o ciclo de oficinas com qualidade.

Composição dos grupos para o ciclo de oficinas

Usuários com as mais diversas características participam das atividades coletivas ofertadas no SUAS. Para esses contextos, costuma-se estimular a composição de grupos heterogêneos, reconhecendo-se que todos os indivíduos, em sua pluralidade e diversidade, contribuem uns com os outros por meio de suas experiências, saberes e habilidades.

É importante que a equipe do Acessuas, no momento da acolhida dos participantes, atente-se para as possibilidades de composição dos grupos, cuidando para que sejam inclusivos e tenham ambiência acolhedora para todos os usuários.

Por exemplo, ao verificar que há um número relevante de mães e/ou pais que estejam responsáveis pelos cuidados de suas crianças, a equipe deve considerar estratégias para garantir sua participação. Entre as alternativas estão a articulação com o CRAS para viabilizar o acesso a creches e/ou pré-escolas, a parceria com organizações locais ou a disponibilização de espaço como brinquedotecas com cuidador(es) para as crianças, no período em que seus responsáveis estiverem participando das atividades do Acessuas. Essa estratégia pode facilitar a participação de muitas usuárias que devido aos cuidados com suas crianças ficam impedidas de acessar as oportunidades disponíveis de promoção do acesso ao mundo do trabalho, dentre elas, as ações do Programa Acessuas.

Pode haver contextos em que será demandada a organização de grupos de indivíduos que compartilham vivências relacionadas à sua identidade coletiva - por exemplo, pessoas LGBTQIA+, pessoas surdas, pessoas em situação de rua, adolescentes, migrantes, etc. -, a fim de que sejam garantidas acolhida e metodologia de trabalho mais adequadas e, por consequência, haja o melhor aproveitamento pelos participantes do trabalho a ser desenvolvido. A equipe precisa avaliar tecnicamente quando essas situações serão pertinentes, sempre considerando o melhor interesse dos possíveis participantes e as alternativas para a efetiva garantia dos seus direitos.

No caso do atendimento a migrantes, por exemplo, é necessário que as equipes estejam atentas às vulnerabilidades específicas apresentadas por este público. Para isso, a equipe deverá realizar ajustes ao planejamento das oficinas de forma a promover condições para a integração dos migrantes ao mundo do trabalho no Brasil, contemplando o aprendizado da língua portuguesa e a disponibilização de informações sobre questões afetas ao trabalho no contexto brasileiro.

Conteúdos como a apresentação de um panorama geral do trabalho no Brasil, abordando as especificidades locais do mercado de trabalho, direitos trabalhistas, geografia, cultura, custo de vida, entre outros, podem ser acrescentados ao ciclo de oficinas para possibilitar ao migrante uma maior compreensão do mundo do trabalho no Brasil. A participação desses usuários no ciclo de oficinas deverá ser estruturada para que estes possam se sentir confortáveis em relação ao idioma e à cultura local. Assim, a equipe poderá avaliar outras adaptações à oferta, como a

participação de tradutores no caso de migrantes que ainda não compreendem a língua portuguesa. Grupos mistos de migrantes e brasileiros podem ser positivos uma vez que possibilitam as trocas entre os usuários, auxiliando no aprendizado da língua portuguesa e na ampliação de sua rede de apoio.

Os encontros constituem-se, na prática, em atividades coletivas concebidas para que os usuários compreendam conceitos relativos ao mundo do trabalho, vivenciando-os e experimentando-os, sempre que possível, de forma lúdica.

Nas oficinas, que devem ser previamente planejadas, a arte, a cultura e diferentes conhecimentos são recursos para abordar os acontecimentos do cotidiano e os assuntos de interesse dos participantes por meio de diálogos democráticos e atividades criativas que visam incentivar o grupo a pensar e repensar as ações, criar e recriar conhecimentos, ver e rever pressupostos.

A participação no ciclo de oficinas deve valorizar e ampliar os conhecimentos dos participantes, estimular a prática de novas habilidades e revelar o modo como os usuários percebem suas emoções.

Sendo assim, as ações desenvolvidas visam despertar nos usuários do Programa Acessuas Trabalho uma valorização de si, dos meios disponíveis no território e do compromisso que cada um deve ter com a trajetória que se inicia a partir do seu ingresso nas oficinas.

Cabe ressaltar a importância de a equipe do Programa registrar ingresso, frequência e participação dos usuários no ciclo de oficinas, processo indispensável para preencher o Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho (SIS Acessuas)³² e, conseqüentemente, possibilitar a aferição das metas que foram pactuadas para recebimento de recursos de cofinanciamento federal.

32 O Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho (SIS Acessuas), será explorado no Cap. 4 - Planejamento e Gestão do Programa Acessuas Trabalho.

Acordos ou compromissos de convivência

Com o fim de se criar uma ambiência favorável às interações em grupo, de modo que cada integrante se sinta confortável, respeitado e valorizado em sua participação, é importante que no encontro inicial do ciclo de oficinas a equipe reserve tempo para que o grupo firme seus acordos ou compromissos de convivência. Estes endossam a responsabilidade individual de todos com o coletivo, a partir do reconhecimento do que cada um precisa fazer para assegurar o bom andamento do ciclo de oficinas para si e para os demais participantes do grupo.

Vale considerar na elaboração dos acordos ou compromissos de convivência do grupo, entre outros aspectos, combinados sobre:

- o horário de início e término das atividades;
- a atitude que se deve ter frente às informações e opiniões compartilhadas pelos participantes, especialmente no que se refere ao sigilo sobre relatos íntimos;
- a forma de pedir a vez para falar e a postura durante a escuta;
- o tempo de fala individual durante os diálogos, de modo que todos que queiram tenham a chance de se expressar;
- a organização para o lanche ou refeição, caso haja;
- o cuidado com a limpeza e a organização do espaço físico após a realização das atividades nos encontros;
- a comunicação prévia de ausências, quando for possível, e os meios de estabelecer contato;
- a prática de convenções que expressam educação e cortesia, em diferentes circunstâncias: cumprimentos, elogios, agradecimentos, pedidos de desculpa, de licença, etc.

a. Oficinas

As oficinas do Programa Acessuas devem apoiar os participantes em relação ao seu autodesenvolvimento e ao modo como enfrentam os desafios de inserção no mundo do trabalho, apresentando-lhes possibilidades e repertórios que os estimulem a construir projetos profissionais. Para isso, devem ser acolhedoras, um momento em que os usuários se sintam confiantes para formar novos laços de convivência e de aprendizagem.



Figura 4 - Convivência

Observando a especificidade do Programa, que é a conexão com o mundo do trabalho, as atividades realizadas devem abordar conteúdos sobre habilidades para o mundo do trabalho, com atenção às especificidades do público atendido, contribuindo para o aprendizado dos participantes sobre a importância das relações

consigo mesmo, com os outros e com o território, na busca por sua autonomia.

As atividades devem ser planejadas de acordo com a programação do dia, do horário e do local onde acontecerá o ciclo de oficinas, considerando, sempre que possível, os acontecimentos vivenciados pelos usuários no dia a dia, fomentando a participação ativa, a convivência entre os diferentes e a troca de experiências.

Por meio de atividades que incentivam a reflexão sobre as trajetórias e práticas de cada um, as questões individuais, coletivas e sociais são compartilhadas, objetivando o reconhecimento e a aquisição de habilidades pelos usuários.

Palestras no ciclo de oficinas

Embora possam ocorrer, as oficinas não se restringem ao proferimento de palestras aos participantes do Programa. É recomendável que sejam

realizadas atividades em variados formatos - roda de conversa, dinâmicas, jogos e exposições dialogadas - e que estes estimulem a participação ativa e a troca de experiência entre os participantes.

Para que o ciclo de oficinas possibilite a participação ativa e a troca de experiências, é preciso desde o início criar uma ambiência acolhedora, em que os usuários possam se expressar abertamente, sem receio de sofrerem preconceitos e julgamentos, em que seja possível todos se manifestarem e receberem atenção.

É importante que todos participem das atividades, mesmo que não seja da mesma maneira. A equipe deve reconhecer habilidades e respeitar a individualidade de cada usuário, tendo em mente que nem todos os participantes vivenciam o mesmo momento de vida. Para isso, é importante que a equipe conheça a trajetória do usuário, a fim de entender e conhecer a demanda e a realidade de cada participante.

O estímulo à participação deve ser renovado a cada encontro com o participante. Desde sua recepção na acolhida, durante o ciclo de oficinas, até o monitoramento, a equipe deve reforçar junto ao usuário a importância de sua participação nas atividades do Acessuas Trabalho. Esses estímulos incentivam atitudes positivas de cada participante e podem ser feitos de forma individual ou coletiva.

Um dos principais estímulos é adequar os temas das oficinas às demandas dos participantes, trazendo elementos do cotidiano do grupo para as discussões. Ao atender as expectativas do grupo, aumenta-se o interesse em se participar das atividades do Programa.

Vale lembrar que os participantes também devem ser incentivados a reforçar as ações positivas dos demais integrantes do grupo, assim como dos membros da equipe, criando um ambiente acolhedor, onde todos serão respeitados.

Comunicação com o grupo nas oficinas

Nas oficinas do Programa Acessuas Trabalho, são realizadas dinâmicas, discussões e reflexões para a promoção de respeito, conhecimento e cidadania.

Para que sejam momentos/espços que favoreçam a expressão e a escuta de todos os participantes, é importante que a equipe técnica incentive entre o grupo algumas práticas que tornam a comunicação fluida e efetiva, como:

- Falar uma pessoa de cada vez;
- Levantar a mão para assegurar a palavra;
- Ouvir a fala do outro, sem interrompê-lo;
- Encorajar a participação de todos;
- Respeitar a diversidade de opiniões e perspectivas;
- Exercitar a crítica às ideias e não às pessoas.

É importante que o facilitador tenha informações e recursos didáticos suficientes para planejar os encontros de acordo com a especificidade de cada grupo - ritmo de aprendizagem, maior interesse por algum tópico, contribuições trazidas pelos participantes, divisão de tempo das atividades por encontro. Destacamos a importância de planejar, revisar o planejamento e adaptar as atividades previstas, considerando cada encontro e as demandas e especificidades do público atendido, para que se alcancem os objetivos do Programa.

Embora os temas tratados nas oficinas sejam predeterminados pela equipe, os espaços das oficinas são conduzidos por profissionais que têm uma escuta sensível e flexibilidade para recriar os encontros de acordo com os acontecimentos cotidianos relatados pelos participantes, principalmente quando ocorrem situações adversas. Não ignorar estas situações e permitir que sejam abordadas com o grupo, mesmo que não façam parte do tema planejado para o dia, demonstra atenção e cuidado com os participantes e pode ajudá-los a desenvolver sentimentos de resiliência e atitudes

direcionadas em favor de seu próprio crescimento. Assim, o usuário atendido tem a possibilidade de assumir uma atitude propositiva nas diversas situações do cotidiano.

O trabalho em grupo, tal como propõe a metodologia do Acessuas, é compreendido como uma oportunidade para o desenvolvimento de relações interpessoais horizontalizadas e o aprendizado coletivo. A equipe é facilitadora ou mediadora de conversações e atividades, com a atribuição de estimular os usuários a realizarem as suas reflexões a partir das ações planejadas. Os integrantes do grupo também são facilitadores e mediadores entre si, podendo assumir uma atitude de protagonismo, proatividade e colaboração, a partir da ambiência criada pela equipe do Programa. Nesse sentido, suas colocações, ideias, propostas e intervenções são bem-vindas para contribuir com o alcance dos objetivos do ciclo de oficinas.

Repetição de participação no ciclo de oficinas

O atendimento do mesmo usuário em mais de um ciclo de oficinas se justifica de forma excepcional, como por exemplo em casos que o usuário teve dificuldades de assimilar o conteúdo trabalhado, ou ainda quando, após experiência em outra oportunidade, manifeste interesse em participar novamente do ciclo para relembrar ou se aprofundar nos assuntos tratados.

Vale ressaltar que o planejamento da oferta deve observar que os conteúdos previstos na metodologia devem ser abordados integralmente em um único ciclo, com até 8 encontros. Dessa forma, evita-se que uma mesma pessoa participe diversas vezes do ciclo de oficinas, permitindo ao Programa alcançar um maior número de usuários

Imprevisibilidade do cotidiano e flexibilidade das atividades do ciclo de oficinas

Imagine que, no período de realização de um ciclo de oficinas do Acessuas, fortes chuvas estejam penalizando a população de um determinado território, cujas moradias estejam recorrentemente sob ameaça de alagamento ou de desabamento.

A ocorrência de situações como essas aumenta a vulnerabilidade das famílias e algumas delas podem passar a uma situação de risco, se estiverem desabrigadas. O assunto poderá chegar às oficinas do Programa sob a forma de preocupações e conversas agitadas entre os usuários, sendo possível culminar, em alguns casos, em desmotivação ou na possibilidade de evasão de alguns deles, em especial, se houver participantes afetados diretamente pelo incidente.

Diante de situações como essas, espera-se que a equipe do Programa assuma uma postura de acolhida e de escuta, **tendo em mente que é uma equipe do SUAS, a qual deverá estar pronta para orientar os usuários sobre as possibilidades de atendimento e proteção que a rede socioassistencial poderá oferecer à população nesse contexto.** A escuta dos participantes em relação aos acontecimentos que os estejam afligindo ou mobilizando no dia da oficina pode gerar, então, ações práticas, como o contato com o CRAS ou CREAS, para que outras ofertas do SUAS e das demais políticas públicas sejam acionadas, com vistas a prevenir, minimizar ou fazer cessar violações de direitos.

Pensando na hipótese de desabrigamento das famílias, como ilustrado anteriormente, tomar conhecimento sobre isso levará a equipe do Acessuas a encaminhar os usuários ao CRAS, onde poderão ser solicitados, por exemplo, benefícios eventuais às famílias para auxiliá-las emergencialmente e o seu acolhimento provisório em unidade da rede socioassistencial com esse fim.

As situações partilhadas também poderão desencadear a formação de redes de solidariedade entre os participantes, os quais, por meio de seus saberes e habilidades, poderão contribuir com propostas de soluções para os problemas relatados durante o momento de diálogo.

A escuta sobre os acontecimentos locais que afetam os participantes é, então, oportunidade para a conexão entre os profissionais e o grupo, sendo uma estra-

tégia para criar uma ambiência mais aberta para a troca de informações sobre o tema planejado para aquele dia da oficina. Por outro lado, também pode evidenciar a ausência de condições - a inadequação ou a necessidade de revisões na abordagem - para tratar do assunto planejado para aquele dia. Pensando novamente nas situações em questão, naquele dia de oficina, em que os participantes estão aflitos, comentando sobre o desmoronamento das casas ou sobre a desocupação forçada da área em que residiam, em que a sua tristeza e preocupação estão explícitos, seria uma boa ocasião para a equipe do Acessuas abordar temas e propor atividades que incentivem e mobilizem as habilidades de motivação, criatividade, cooperação, tomada de decisão, por exemplo. Isso pode demandar abrir mão de um planejamento prévio, no qual outras habilidades seriam o foco do trabalho naquela oficina, assim como requer dos profissionais que mediam o grupo, entre outras qualidades, sensibilidade, flexibilidade, disponibilidade e criatividade para fazer frente ao imprevisto.

Conhecer com propriedade o **Caderno de Atividades**, que acompanha este Caderno de Orientações, será de grande valia para a equipe, pois pode apoiá-la na seleção de atividade alternativa à que estava programada ou mesmo inspirar a criação de outras atividades.

É importante ter em mente que, em dias como esses, nos quais os participantes estão mais agitados ou mais abatidos, pode ser que a sua atenção esteja dispersa e que uma dificuldade de compreensão dos conteúdos tratados se manifeste com maior recorrência. Com vistas a estimular a apreensão das informações compartilhadas, as atividades deverão ser envolventes, e, por vezes, precisarão demandar dos participantes um investimento mais físico ou corporal do que mental. Assim, exercícios práticos, como encenações ou jogos que exigem movimento, entre outros, podem ser efetivos para manter o foco dos participantes mesmo frente às preocupações do dia.

Por fim, adotar como prática usual a reserva de um período no início de cada encontro para dialogar com os participantes sobre como estão e o que aconteceu no território entre uma oficina e outra pode ser uma estratégia eficaz para prepará-lo para o trabalho com o tema planejado ou para mudar a perspectiva das atividades que seriam propostas, em acordo com as demandas que se apresentarem no momento.

b. Estrutura das Oficinas

Muitos são os desafios enfrentados pela assistência social ao trabalhar com um público diverso, com características, trajetórias de vida e potencialidades distintas. Entretanto, ao analisar as vulnerabilidades vivenciadas por esse público, é possível identificar semelhanças relacionadas a demandas, a condições socioeconômicas, a riscos e violações de direitos a que estão suscetíveis e a oportunidades para a aquisição de repertórios que ampliem as suas possibilidades de exercício da cidadania.

Nesse sentido, é importante que a equipe reflita sobre cada etapa do Programa e elabore o planejamento do ciclo de oficinas pensando nos recursos, na periodicidade, nos temas que serão abordados e na demanda de público e território, a fim de traçar objetivos a serem alcançados e metas possíveis de serem executadas.

Para facilitar o planejamento das atividades, sugere-se que cada encontro do ciclo de oficinas seja dividido em 3 momentos. Esses momentos possibilitam a padronização da metodologia dos encontros e um melhor planejamento para a duração de cada um deles, com vistas ao alcance dos objetivos propostos.

1. INTEGRAÇÃO

Momento de acolhida dos participantes e de alinhamento de expectativas em relação ao tema que será trabalhado naquele dia.

Para iniciar a oficina...

No momento inicial das oficinas, a equipe deve se dedicar à recepção dos participantes, procurando saber como estão naquele dia e quais são as suas expectativas em relação ao encontro. É um momento importante para o facilitador exercitar a escuta qualificada, observando com atenção o comportamento e o ânimo do grupo. Recomenda-se uma dinâmica de aquecimento que se conecte com o tema que será abordado na oficina.

Após a recepção, poderá relembrar junto aos usuários os conteúdos trabalhados no encontro anterior, como forma de reforçar o que foi apresentado e prosseguir com as atividades do Programa.

2. DESENVOLVIMENTO

Momento no qual a equipe realiza atividades com o grupo para explorar o tema escolhido para a oficina, fomentar o desenvolvimento de habilidades e informar sobre questões relacionadas ao mundo do trabalho.

Atividades para a oficina...

A equipe pode realizar atividades em diversos formatos, como debates, leitura coletiva de textos, exposição dialogada, exibição de vídeos, entre outros. É importante priorizar estratégias que possibilitem a interação entre os participantes.

Para selecionar as dinâmicas que serão trabalhadas, a equipe do Programa poderá recorrer ao Caderno de Atividades, material complementar a este documento.

3. FECHAMENTO

Momento de conclusão e reflexão sobre as atividades realizadas no dia.

Encerramento das atividades da oficina...

É um momento oportuno para a equipe estimular a reflexão sobre os temas trabalhados, conectando-os com o objetivo inicial e com as expectativas apresentadas pelo grupo na acolhida.

Uma estratégia válida é incentivar a reflexão por meio de questionamentos apresentados aos participantes, os quais podem ser convidados a relatarem as suas respostas e considerações de forma voluntária.

É também a ocasião em que a equipe retoma os principais pontos trabalhados com o grupo e reserva um período para a avaliação da oficina. Este momento pode ser utilizado para dar informes e fazer combinados com os usuários para o encontro seguinte.

Conclusão do Ciclo de Oficinas

A última oficina do ciclo será o momento de a equipe relembrar com os participantes os conteúdos trabalhados durante todos os encontros e de apresentar o mapa de oportunidades³³ do território. Nessa ocasião, o Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho será finalizado e os participantes poderão construir, com o apoio da equipe, a trajetória mais adequada para o alcance dos objetivos de cada um. Dessa maneira, é possível alinhar os interesses e habilidades dos usuários às potencialidades do território.

A equipe técnica deverá realizar os encaminhamentos possíveis, informando e orientando sobre possibilidades para dar seguimento às resoluções que constam do Plano Individual dos participantes e acordar com cada um a melhor forma de monitoramento do percurso proposto³⁴.

Ao concluir o ciclo de oficinas, os participantes poderão receber um certificado de participação no Programa. A equipe pode sensibilizá-los no sentido de que esse documento demonstra o seu esforço e empenho com relação à sua trajetória no mundo do trabalho e, consequentemente, no processo de busca por autonomia. Considera-se também que esse certificado, contendo a quantidade de horas e os temas trabalhados nas oficinas, qualifica o currículo do usuário e poderá contribuir para a sua inserção no mundo do trabalho.

c. Conteúdos sobre o Mundo do Trabalho

Temas afetos ao mundo do trabalho perpassam as oficinas do Acessuas. São assuntos e questões referentes ao mundo do trabalho que objetivam suscitar a reflexão do usuário, a partir de atividades teóricas e práticas. Tornam-se relevantes na medida em que representam novos olhares para a inclusão dos usuários e trazem perspectivas que podem inspirar e orientar os participantes.

33 O mapa de oportunidades será detalhado na seção do Eixo Acesso a Oportunidades deste capítulo.

34 O monitoramento do percurso do usuário será detalhado na seção do Eixo Monitoramento do Percurso do Usuário deste capítulo.

Definição de trabalho e emprego

Para os propósitos deste material, cujo objetivo é tratar de forma prática a metodologia do Programa Acessuas Trabalho, foram adotados os conceitos abaixo para trabalho e emprego. Ressaltamos que estes conceitos podem ser acrescidos de uma explicação mais detalhada ou caso a equipe tenha alguma outra abordagem, poderá fazer uso do conceito que lhe for melhor para a compreensão do público.

O que é trabalho?

O trabalho é o esforço ou atividade realizada por indivíduos para criar soluções às demandas apresentadas, atingir metas, receber remuneração, alcançar sonhos e objetivos de vida. O ato de trabalhar faz com que os indivíduos demonstrem iniciativas, realizem ações que desenvolvam habilidades e contribuam para sua estruturação e formação social, pois conecta as pessoas a um grupo de aspectos que estruturam e moldam a vida em sociedade, como: os hábitos, as regras, os deveres, os direitos e as relações interpessoais.

O que é emprego?

O emprego é a relação estável e relativamente duradoura, que existe entre o empregador (aquele que organiza o trabalho e faz a contratação do empregado) e o empregado (aquele que realiza o trabalho mediante uma remuneração) na realização de uma atividade ou na prestação de serviços.

Adiante há algumas sugestões de conteúdos que podem inspirar a organização e o desenvolvimento das oficinas de orientação para o mundo do trabalho, aos quais a equipe do Acessuas poderá acrescentar outros, de acordo com a demanda dos grupos ou da realidade local.

A sequência dos encontros, para a qual apresenta-se uma sugestão abaixo, obedece a uma organização didática que confere progressividade aos conteúdos, baseando-se no repertório de conhecimento adquirido pelos participantes durante sua

participação nas oficinas. Assim, desde o primeiro encontro, os participantes são estimulados a adquirir novos conhecimentos sobre o mundo trabalho, contribuindo para a construção de sua autonomia.

O conteúdo sobre o mundo do trabalho tem como base temas que buscam discutir aspectos relevantes sobre o trabalho, bem como contribuir para o aprendizado dos usuários. A seguir são apresentados os temas que devem ser abordados nas atividades do Programa, com exemplos de conteúdos para sua materialização e que podem ser adaptados ou acrescidos de outros de acordo com o perfil do grupo. Sugere-se que no planejamento do ciclo de oficinas seja seguida essa ordem dos temas, considerando a evolução dos conteúdos.

Sequência de conteúdos para o ciclo de oficinas:

Tema 1: Desenvolvimento de Habilidades

Conteúdos: Identidade, autoestima, autoconfiança, negociação, motivação, comunicação, confiança, cooperação/trabalho em equipe, liderança, criatividade, tomada de decisão.

Tema 2: Aspectos do Mundo do Trabalho

Conteúdos: O que é trabalho?; O que é emprego?; O que é ocupação?; Trabalho como direito; Trabalho digno; Direito trabalhista e previdenciário.

Tema 3: Formas de inserção no mercado de trabalho

Conteúdos: Inclusão produtiva; Trabalho formal e informal; Orientação para confecção de currículos; Orientação sobre processos seletivos; Intermediação de mão de obra; Aprendizagem profissional; Microempreendedorismo individual (MEI); Economia solidária; Associativismo; Cooperativismo.

Tema 4: Vivência Profissional

Conteúdos: Conhecer universidades e/ou outras instituições de ensino; conhecer espaços corporativos.

Tema 5: Mapa de Oportunidades local³⁵

Conteúdos: Apresentação das oportunidades mapeadas no território; Finalização do preenchimento do Plano individual de Inclusão no mundo do trabalho. Encaminhamento para as oportunidades considerando potencialidades e interesses dos usuários, bem como potencialidades do território.

Vivências profissionais

As vivências profissionais consistem em visitas planejadas a espaços que possibilitem o contato do usuário com o mundo do trabalho no território (universidades, empresas, cooperativas, etc.), com o objetivo de trazer informações sobre as atividades realizadas e as diferentes profissões. Além disso, as vivências profissionais propostas pela metodologia do Programa, ao gerarem conhecimento sobre distintos fazeres laborais, estimulam os usuários a desmistificarem ideias relacionadas à dificuldade ou à impossibilidade de ocuparem determinados postos profissionais. O conhecimento, por sua vez, desperta autoconfiança e autonomia, o que pode auxiliá-los no planejamento de estratégias para atingirem seus objetivos vinculados ao mundo do trabalho.

Para viabilizar a realização de vivências com os grupos, a equipe deverá articular com os atores locais, considerando os interesses dos participantes e reservar um dia do ciclo de oficinas para a visita de campo. É possível que haja interesses diversos entre os participantes do grupo e uma vivência se mostre insuficiente para atender a todos. Neste caso, a equipe do Programa pode organizar mais de uma visita, de forma a contemplar as demandas apresentadas. Toda a logística dessa atividade, como o transporte do grupo, a alimentação, os materiais necessários, os demais atores envolvidos, entre outros, deverão ser planejados e informados ao grupo com antecedência.

35 As orientações para realização do mapa de oportunidades local encontram-se em seção específica do Eixo Acesso a Oportunidades.

É importante considerar, na seleção dos conteúdos a serem tratados durante o ciclo de oficinas, a perspectiva da diversidade dos territórios, sobre a qual o SUAS se apoia. A equipe deve ter conhecimento e compreensão acerca das características do território onde o trabalho está sendo desenvolvido, isto é, da cultura local e do modo como se dão as relações de vinculação e solidariedade entre as pessoas dali, a fim de abordar temáticas que fazem sentido localmente.

Há contextos em que será oportuno reservar um dia do ciclo de oficinas para tratar com o grupo sobre cooperativismo ou empreendedorismo, por exemplo, em razão do interesse manifestado pelos participantes e pelas características da economia local, mas há contextos em que a abordagem do assunto pode não ser significativa.

Perceber oportunidades para que usuários que têm conhecimento e aptidão relacionados a um fazer tradicional do local - como a produção de bordados ou de alimentos derivados de algumas frutas ou castanhas, por exemplo - agreguem-se a uma cooperativa já existente no território ou criem uma nova pode ser simultaneamente significativo para ampliar as opções de inclusão produtiva e para fortalecer a vinculação familiar e/ou comunitária, que é um dos propósitos do SUAS.

Na seleção e na abordagem dos temas pela equipe, portanto, refletir sobre o território nessa perspectiva será importante, sobretudo, quando a oferta do Programa alcançar participantes que pertencem a comunidades e povos tradicionais, como as de povos indígenas e quilombolas.

Diversidade de público requer diversidade de estratégias

Considerando a imensa diversidade de público e território de nosso país, cabe à equipe do Programa adaptar os exemplos contidos nesse material à realidade de cada grupo. Outras estratégias, mais adequadas às características dos participantes e dos territórios, poderão ser propostas pela equipe.



VOCÊ SABIA?

Entre os conteúdos possíveis de serem trabalhados nas oficinas, estão as variadas formas de inserção no mundo do trabalho. A abordagem desse conteúdo com o grupo pode ser importante para que os participantes associem as suas habilidades e interesses a diferentes possibilidades de atuação profissional. O conhecimento das alternativas existentes pode abrir caminhos até então nunca cogitados pelos usuários e motivá-los a construir novos projetos de vida.

Adiante, seguem exemplos de formas de inserção no mundo do trabalho sobre as quais a equipe do Programa poderá buscar informações mais detalhadas para o trabalho nas oficinas.

Empreendedorismo³⁶

Habilidade de idealizar, desenvolver, realizar ideias e criar novos produtos ou aperfeiçoar algo que já existe.

Em geral, os empreendedores buscam ter seu próprio negócio, adquirir independência financeira e possuir autonomia sobre o seu tempo e as atividades desenvolvidas.

MEI³⁷

O MEI (Microempreendedor Individual) é a formalização do pequeno empresário, com faturamento e número de empregados limitados em regulamentação específica. Ao se tornar um MEI o empreendedor tem um CNPJ, pode gerar nota fiscal, passa a ser elegível a serviços bancários, como o crédito, e pode ter acesso a direitos e benefícios previdenciários.

³⁶ Mais informações disponíveis em: <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/assuntos/trabalhador/empreendedorismo>. Acesso em: 23 de mar. de 2021.

³⁷ Mais informações disponíveis em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>. Acesso em: 23 de mar. 2021.

Economia Solidária³⁸

A Economia Solidária é um jeito diferente de produzir, vender, comprar e trocar o que é preciso para viver. Enquanto na economia convencional existe a separação entre os donos do negócio e os empregados, na economia solidária os próprios trabalhadores também são donos. São eles quem tomam as decisões de como tocar o negócio, dividir o trabalho e repartir os resultados.

Cooperativismo³⁹

Cooperativa é uma organização constituída por membros de determinado grupo econômico ou social que objetiva desempenhar, em benefício comum, determinada atividade. As premissas do cooperativismo são: identidade de propósitos e interesses; ação conjunta, voluntária e objetiva para coordenação de contribuição e serviços; e obtenção de resultado útil e comum a todos.

Associativismo⁴⁰

O associativismo se constitui em alternativa de viabilização das atividades econômicas, possibilitando aos trabalhadores e pequenos proprietários um caminho efetivo para participar do mercado em melhores condições de concorrência.

Com a cooperação formal entre sócios afins, a produção e comercialização de bens e serviços podem ser mais rentáveis, tendo-se em vista que a meta é construir uma estrutura coletiva das quais todos são beneficiários.

38 Mais informações disponíveis em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/cooperativa-o-que-e-para-que-serve-como-funciona,7e519bda15617410VgnVCM2000003c74010aRCRD>. Acesso em: 27 de julho de 2022.

39 Mais informações disponíveis em: <http://ead.senargo.org.br/blog/vantagens-do-associativismo-rural>. Acesso em 22 de jul. de 2022.

40 Mais informações disponíveis em: <http://ead.senargo.org.br/blog/vantagens-do-associativismo-rural>. Acesso em: 22 de jul. de 2022.

Aprendizagem Profissional⁴¹

A aprendizagem profissional⁴² é um dos principais meios de ingresso qualificado de adolescentes e jovens de 14 a 24 anos de idade⁴³ no mercado de trabalho. Por meio de programas de Aprendizagem, ofertados pelos serviços nacionais de aprendizagem ou por entidades habilitadas, é garantido ao adolescente ou jovem um contrato formal de trabalho, de até dois anos, com a finalidade de viabilizar o acesso à formação técnico-profissional. Trata-se, portanto, de uma importante estratégia de transição entre a escola e o trabalho, ao articular a contratação formal do adolescente ou jovem à sua permanência na escola e à sua qualificação profissional e prática.



VOCÊ SABIA?

Conforme disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a pessoa com deficiência beneficiária do BPC tem o direito de acumular o salário de aprendiz com o BPC por um período de até 2 (dois) anos.

As formas de inserção aqui apresentadas não esgotam a complexidade de conceitos e arranjos do mundo do trabalho. É imprescindível que as equipes do Programa Acessuas conheçam e se aprofundem nas especificidades dos seus territórios de atuação, identificando características da vocação econômica do território, do público que será atendido, outras políticas públicas que tratem do mundo do trabalho, bem como os diferentes formatos em que as oportunidades podem se apresentar.

41 Mais informações disponíveis em: <https://www.aprendizagemprofissional.com.br/>. Acesso em: 22 de jul. de 2022.

42 A aprendizagem profissional foi implementada pela Lei nº 10.097/2000, que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho, e regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005.

43 O limite máximo de idade para contratação não se aplica a pessoas com deficiência, conforme art. 428, § 5º, da CLT.

Atendimento em territórios rurais

Para garantir a oferta qualificada do Programa Acessuas Trabalho, é importante considerar os objetivos de participantes com diferentes perfis e as oportunidades disponíveis em cada território.

Nesse sentido, este material apresenta a metodologia base para a execução do Programa Acessuas, que pode ser adaptada ou incrementada de acordo com as especificidades de público e de territórios encontradas pelas equipes.

Para a execução em território rural, por exemplo, a equipe que atua nesse contexto é a que melhor poderá avaliar sobre as adaptações necessárias, observando a metodologia proposta pelo Programa, na qual estão previstos quatro eixos de atuação. Sendo assim, deverá considerar as oportunidades relevantes para o meio rural ao realizar o mapeamento – como ações de economia solidária, cooperativismo, entre outros -, devendo aprofundar o conhecimento sobre estes temas para que sejam trabalhados nas oficinas. O planejamento das oficinas também deve prever as adaptações necessárias, como a definição do local e periodicidade dos encontros considerando a distribuição dos participantes pelo território e a possibilidade de disponibilizar transporte para facilitar sua participação.

Dialogar com profissionais de outras políticas públicas com experiência no atendimento de populações de áreas rurais, como os da educação e da saúde, também pode agregar estratégias para qualificar o atendimento no Acessuas.

d. Instalações Físicas e Recursos Materiais do Acessuas

Ao planejar as atividades do Programa, um ponto relevante é a organização do espaço físico, pois influencia na comodidade dos participantes e no andamento das atividades. Um ambiente acolhedor contribui para o bem-estar dos usuários e estimula a sua permanência no local. Também favorece o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade pelo usuário, por meio do vínculo com a unidade, com os demais usuários e com os profissionais.

Assim, são necessários alguns cuidados com as instalações físicas onde os encontros com os grupos acontecem, visando oferecer as melhores condições para a participação dos usuários. É importante que o espaço seja organizado, limpo, arejado, iluminado, acessível. Em relação ao mobiliário, as mesas e cadeiras, por exemplo, podem ser dispostas em círculos, para estimular a interação mais próxima e o contato visual entre os usuários. Além disso, é necessário que a equipe tenha acesso e disponibilize ao grupo materiais suficientes para a realização das atividades previstas. A atenção a esses aspectos contribui para o reconhecimento positivo do Programa entre os participantes, os quais também são seus potenciais divulgadores pelo território. Por outro lado, a negligência em relação a esses recursos pode gerar uma insatisfação quanto às ofertas socioassistenciais e, em consequência, a ausência de interesse por elas.

Outro ponto de destaque é a garantia de acessibilidade das pessoas com deficiência no ciclo de oficinas. Vale lembrar que a permanência desse público nas ações relativas ao mundo do trabalho visa promover oportunidades de acesso a direitos, possibilitar a aquisição da experiência profissional, além de ampliar as oportunidades para desenvolvimento de suas habilidades, autonomia e seu espaço de participação social.

Atendimento das pessoas com deficiência: acessibilidade nos ciclos de oficinas

A assistência social é para quem dela necessitar, conforme determina a Constituição Federal (1988) em seu art. 203, devendo atuar na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, bem como na promoção de sua integração à vida comunitária.

Assim, pessoas com deficiência devem ser identificadas para participarem do Acesso ao Trabalho e contarem com estrutura adequada⁴⁴ para o seu atendimento. Para viabilizá-lo de forma responsável e protetiva, é importante estar atento a alguns aspectos:

44 Acerca desse tema sugere-se a leitura da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) que traz conceitos importantes.

- A participação de pessoas com deficiência no Acessuas requer provisões materiais e humanas para que seu atendimento seja qualificado e em igualdade de condições com os demais usuários;
- É fundamental que os gestores de assistência social e das unidades de oferta do Acessuas Trabalho realizem as adequações de acessibilidade previstas na legislação, com vistas a garantir o cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência no contexto da oferta do Programa;

O atendimento às pessoas com deficiência pode requerer da equipe do Programa qualificação específica e capacitação continuada sobre metodologias diferenciadas de inclusão no trabalho, sendo essa uma necessidade à qual os gestores municipais devem manter-se atentos.

A oferta de lanche e de transporte aos usuários, embora seja facultativa, também é um elemento que impacta positivamente nos resultados das ações. É importante considerar, especialmente, em territórios de vulnerabilidade socioeconômica mais agravada, que as famílias e indivíduos que recorrem ao SUAS poderão estar vivenciando uma situação de insegurança alimentar e nutricional. Dessa forma, de modo a assegurar a sua participação no ciclo de oficinas, uma estratégia pertinente é a disponibilização de lanche ou refeição durante os encontros. E, em oferecendo-o aos participantes, cabe ao gestor municipal e à equipe que atua no Programa zelarem pela qualidade do alimento disponibilizado.



A Secretaria Nacional de Assistência Social em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional produziram dois cadernos sobre educação alimentar e nutricional nos serviços socioassistenciais. Os materiais apresentam orientações gerais sobre alimentação adequada conforme cada faixa etária. É possível consultá-los e tê-los como referência para a implementação da oferta de lanche/refeição durante as oficinas do Acessuas.

É oportuno lembrar que o momento destinado ao consumo do lanche pelo grupo pode ser organizado pela equipe de maneira a possibilitar a troca de experiências entre os participantes, promover a criação de vínculos destes com os profissionais e contribuir para a participação ativa dos usuários.

Embora não haja a obrigatoriedade de o gestor municipal custear o transporte dos participantes ao local onde o ciclo de oficinas será desenvolvido, fazê-lo pode facilitar o acesso dos usuários às oficinas, contribuindo para a diminuição da evasão e, conseqüentemente, para o bom andamento das atividades.

Evasão de participantes do ciclo de oficinas

A evasão de participantes por motivos de incompatibilidade de horários, falta de disponibilidade ou outras questões logísticas pode ser evitada quando estes pontos são tratados no momento da acolhida - abordado na seção do Eixo Identificação e Sensibilização. Quando ocorrer evasão (ou até mesmo uma falta) é importante que a equipe entre em contato com o participante para entender os motivos e se há como oferecer apoio/suporte para o seu retorno às atividades. Esse contato deve ser amistoso e oferecer escuta às demandas dos participantes. A seção sobre o Eixo Monitoramento de Percurso do Usuário apresentará mais detalhes sobre contatos periódicos com participantes.

3.2.3. Resultados esperados ao término do ciclo de oficinas

Como foi mencionado ao longo destas orientações técnicas, os programas no SUAS têm a finalidade de qualificar os serviços e os benefícios socioassistenciais (Lei nº 8.742/1993, art. 24). A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009) apresenta um rol de conquistas e aquisições que estão previstas para os usuários mediante a sua participação nas ofertas.

Os programas, então, potencializam essas conquistas e aquisições, por vezes, acelerando a sua ocorrência na vida dos usuários. É o que se espera que ocorra aos participantes do ACESSUAS TRABALHO. Assim, após o seu percurso no Programa, é desejável que estejam estimulados a:

- Investir no seu processo de aprendizagem, tanto pelo ingresso no sistema de ensino ou pelo retorno a ele, aproveitando as diversas oportunidades educativas;
- Ampliar seus conhecimentos sobre o mundo do trabalho e sobre condições e alternativas de formação e de aprendizagem profissional;
- Reconhecer seus sonhos em relação ao mundo do trabalho e suas necessidades de aprendizagem e de formação em áreas profissionais de seu interesse;

- Reconhecer potencialidades que podem ser aplicadas no mundo do trabalho;
- Aprimorar os conhecimentos sobre as formas de inserção no mercado de trabalho;
- Conhecer seus direitos civis, políticos, socioassistenciais e direitos da coletividade, bem como saber acessar os meios necessários para os exercerem e os defenderem;
- Ampliar seu acesso e usufruto a serviços e a equipamentos públicos existentes em seu território.

Antes de finalizar as considerações relativas a este Eixo do Programa, vale recuperar que nele foram tratados o desenvolvimento de habilidades e as orientações para o mundo do trabalho, reunindo informações que subsidiam os gestores municipais e do DF e a equipe técnica do Acessuas em relação ao trabalho a ser desenvolvido no ciclo de oficinas. Por fim, seguem algumas sugestões de ações de articulação do Programa com os parceiros relativas ao Eixo Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho.

Exemplos de Articulação

- Convidar um ator local que tenha conhecimento sobre a temática do mundo do trabalho para participar como palestrante em um encontro do ciclo de oficinas;
- Articular visitas a fábricas, escritórios, universidades, Institutos Federais, entre outros, para viabilizar as vivências profissionais;
- Articular com serviço que tenha ônibus ou outro veículo próprio para viabilizar o transporte dos participantes ao local escolhido para a vivência profissional.

3.3. Eixo Acesso a Oportunidades

O Eixo Acesso a Oportunidades relaciona-se à garantia do direito de acesso ao mundo do trabalho, por meio de oportunidades ligadas à inclusão produtiva, assistência

social e outras políticas. O Eixo tem como pressuposto a compreensão de que o acesso a serviços, benefícios e programas socioassistenciais e às demais políticas públicas, como a saúde, a educação, entre outras, são um passo importante - por vezes, prévio ou paralelo - em direção à conquista da autonomia pelos usuários.

Assim, é importante ter em mente que a palavra “oportunidades”, neste Eixo, tem uma conotação ampliada, já que não se restringe a oportunidades de inclusão produtiva, mas compreende aspectos que favorecem, potencializam ou facilitam a ocorrência disso.

Refleta: se o usuário vivencia um problema de saúde que lhe impõe restrições de esforços físicos, mas pretende engajar-se em uma atividade laboral que lhe exige vigor e integridade física, isso só será possível após ou simultaneamente a um tratamento de saúde que promova a sua recuperação ou que lhe certifique de suas capacidades e limites físicos. Neste caso, ao participar do Acessuas, o usuário poderá ser informado dos serviços de saúde existentes no município, bem como via CRAS receber encaminhamento para dar início ao tratamento de que necessita. É possível que o usuário desconhecesse tais informações e jamais as acessasse, adiando a oportunidade de tratar a saúde para dar seguimento aos demais projetos de sua vida.

Outro exemplo importante diz respeito às mulheres de baixa renda, mães, responsáveis pelos cuidados com os filhos menores. Diversos estudos (LAVINAS, 2012) apontam a dificuldade de acesso a creches públicas e pré-escolas como um impeditivo para a participação dessas mulheres no mercado de trabalho. Sendo assim, nesses casos, a articulação com as políticas públicas e organizações da sociedade civil existentes no território, para viabilizar o acesso dessas crianças a creches ou pré-escolas, pode ser fundamental para que essas mulheres sejam incluídas no mercado de trabalho.

Como visto nos exemplos acima, é comum que o usuário chegue ao Acessuas com variadas demandas que dificultem o acesso à inclusão produtiva. Para aumentar as possibilidades desse acesso, um grupo de necessidades precisarão ser atendidas - documentação, escolarização, qualificação técnica, resolução de conflitos familiares, entre outros. O acesso aos serviços, programas, projetos e a toda a variedade

de iniciativas que podem apoiar nesse processo é também o acesso a oportunidades em referência neste Eixo do Programa Acessuas.

Dessa forma, ao se tratar de oportunidades, vai-se além das ações de inclusão produtiva, embora estas permaneçam também no horizonte de expectativas da equipe do Acessuas, como está no dos usuários.

O conhecimento de que os participantes do Programa podem apresentar variadas demandas de acesso a oportunidades sobrepostas à de inclusão produtiva deve incentivar a equipe a conhecer o território para ter condições de informá-los com precisão e segurança sobre o que é possível obter no local onde vivem e estabelecem as suas relações. Dessa forma, duas ações processuais e constantes figuram como fundamentais neste Eixo: o mapeamento de oportunidades do território e o encaminhamento dos usuários, sobre o que se tratará adiante.

3.3.1. Mapeamento de oportunidades do território

O conhecimento do território onde as ofertas do SUAS são realizadas é importante ferramenta para os trabalhadores da política de assistência social. Isso porque o território onde os usuários vivem e estabelecem as suas relações informa sobre barreiras e facilidades que eles encontram para acessar os seus direitos, inclusive, as oportunidades que podem culminar em inserção produtiva.

No Programa Acessuas Trabalho, o território é considerado campo de oportunidades, haja vista que a população que o constitui está em constante criação e aperfeiçoamento de estratégias para tornar possível a sua sobrevivência, para dar soluções aos problemas e às dificuldades em diferentes âmbitos - moradia, trabalho, segurança, cultura, saúde, lazer, etc. -, para constituir e manter laços de solidariedade comunitária, para fazer as demandas da coletividade chegarem à agenda pública, etc.

Visualizar o território como esse locus de permanente movimentação e potência é atitude inicial para a equipe que atua no Acessuas. Nesse sentido, tão logo se constitua, é imprescindível que a equipe busque apoio para conhecer o território e suas dinâmicas – incluindo os aspectos econômicos, como a vocação do território e

suas principais atividades – bem como realizar o mapeamento das oportunidades ali presentes.

Os profissionais do Acessuas devem atentar-se para o fato provável de que as equipes gestoras das diferentes políticas públicas locais já tenham um conjunto sistematizado de informações sobre o município. Assim, diagnósticos ou mapeamentos sobre o território poderão ser requisitados da área de vigilância socio-assistencial, que integra a gestão da assistência social; da equipe do CRAS, que é responsável pela gestão do território de sua abrangência; dos órgãos gestores da política de educação, saúde e habitação; da associação de moradores; dentre outras instâncias. Em cada um desses instrumentos de apreensão do território, aspectos distintos poderão estar evidenciados e alguns poderão ser comuns.

O CRAS e a gestão do território: compartilhamento de informações com a equipe do Acessuas

O Acessuas é referenciado ao CRAS, cujas funções são a de gerir o território de sua abrangência e ofertar o PAIF, como explicitado no capítulo 2 - O Programa Acessuas Trabalho. Gerir o território compreende, entre outras ações, mapear a rede governamental e vinculada à sociedade civil de ofertas à população, bem como promover diálogos regulares com essa rede visando ampliar e facilitar o acesso dos usuários aos seus direitos e, portanto, à proteção social.

Assim, recorrer ao CRAS para conhecer as potencialidades e as dificuldades do território e de sua população pode ser um atalho inicial para o planejamento do trabalho da equipe do Acessuas. A partir do mapeamento utilizado pelo CRAS, a equipe do Programa pode concentrar-se em complementá-lo com informações de seu escopo de atuação, por exemplo, identificando potenciais ofertantes de cursos de qualificação profissional, de vagas de empregos e de aprendizagem profissional, de programas de escolarização, etc.

As informações novas, levantadas e organizadas pela equipe do Acessuas, podem ser compartilhadas com o CRAS para complementar o mapeamento do território lá utilizado como referência para as suas ativi-

des. A troca de informações relativas ao território de forma permanente entre as equipes colabora para ampliar as oportunidades de acesso a direitos pelos usuários, fortalecendo tanto a intervenção do Acessuas quanto a dos demais serviços socioassistenciais referenciados ao CRAS.

A equipe do Acessuas deverá aguçar a sua percepção para identificar, por meio dos mapeamentos produzidos no contexto de outras políticas públicas e demais iniciativas, os aspectos que apontam para as oportunidades do território. Ao constatar a ausência de informações que se relacionam ao mundo do trabalho, deverá buscá-las e registrá-las em mapeamento próprio.

Informações adicionais a que a equipe tiver acesso, alinhadas ao escopo de interesse do Programa Acessuas, serão constantemente agregadas. Assim, a equipe desvendará o território onde atua, transitando por seus bairros e interagindo com os diferentes atores nele presentes, sejam as instituições responsáveis pela oferta direta de serviços públicos, sejam as instituições da sociedade civil, buscando tornar o Programa conhecido por elas, inclui-las na rede de apoio ao Acessuas, propor e firmar parcerias. Por fim, nos termos do presente Eixo, a equipe deve ampliar a percepção sobre a existência de oportunidades no território para a população, em especial para os usuários da assistência social.

Para elaborar o mapa de oportunidades, a equipe deve levar em consideração:

- Informações sobre o perfil vocacional e econômico do município;
- Informações sobre o perfil do público do Programa Acessuas Trabalho - faixa etária, gênero, nível de escolaridade, experiências laborais prévias, etc.;
- As principais demandas relacionadas ao mundo do trabalho no território;
- Informações sobre as parcerias existentes para o encaminhamento dos usuários;
- Informações sobre potenciais articulações a serem realizadas.

Ferramentas Eletrônicas para apoiar o Mapeamento de Oportunidades do Território

A equipe do Acessuas pode recorrer a algumas ferramentas eletrônicas, disponibilizadas pelo governo federal, para conhecer e mapear as oportunidades dos territórios. São elas: o Mapa de Oportunidades e Serviços Públicos (MOPS), o portal Vis Data, o SINE Fácil e o Portal Progredir. Para mais informações sobre a utilização dessas ferramentas, o profissional pode localizar seus respectivos manuais.

I. Mapa de Oportunidades e Serviços Públicos (MOPS)⁴⁵

O Mapa de Oportunidades e Serviços Públicos (MOPS) é um portal de acesso livre que reúne e organiza informações de diferentes fontes sobre oportunidades de inclusão produtiva e disponibilidade de serviços, equipamentos públicos e programas identificados em municípios, microrregiões e estados no país.

Por meio dele, é possível visualizar a localização e o contato dos equipamentos da assistência social, obter relatórios socioterritoriais com base nas informações do Cadastro Único e do Censo Demográfico e gerar cartogramas personalizados.

No portal, estão disponibilizados vídeos, conferências e cursos na modalidade a distância sobre assuntos relacionados ao mundo do trabalho, como educação financeira, microempreendedorismo, economia solidária, educação formal e qualificação profissional, entre outros.

II. Visualizador de dados sociais (VIS DATA)⁴⁶

O VIS DATA é um sistema de gerenciamento e visualização dos diversos programas, ações e serviços do Ministério da Cidadania (MC). Por meio dele, é possível acessar informações relativas ao perfil dos cidadãos cadastrados no Cadastro Único e dos beneficiários do Auxílio Brasil, dados acerca dos atendimentos realizados nas unidades socioassistenciais, en-

45 Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/>. Acesso em 22 de jul. de 2022.

46 Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em: 22 de jul. de 2022.

tre outros, em um determinado período e local selecionados. Há diversas opções de recorte disponíveis: mês/ano, municípios, estados, regiões, Brasil ou áreas especiais.

III. SINE Fácil⁴⁷

Aplicativo de celular onde o trabalhador poderá encontrar vagas de emprego disponibilizadas na rede SINE de todo o Brasil. Também é possível se candidatar às vagas, agendar entrevistas com empregadores e acompanhar a situação do benefício do Seguro-Desemprego.

IV. Portal Progredir⁴⁸

Pelo Portal Progredir é possível acessar um conjunto de ferramentas relacionadas à qualificação profissional, ofertas de emprego e ações de apoio ao empreendedorismo para as famílias que estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais e beneficiárias do Auxílio Brasil.

Ao acessar o Portal Progredir a equipe do Acessuas Trabalho poderá:

- Fazer o levantamento de oportunidades locais de trabalho e cursos de qualificação profissional;
- Apresentá-lo aos gestores das políticas setoriais e demais atores da rede de apoio ao Programa para que seja subsídio no planejamento de políticas públicas de interesse local;
- Orientar os usuários do Programa para o cadastramento no portal, a fim de que elaborem currículos e a intermediação de mão de obra;
- Divulgar as suas ações, apresentar demandas, informar-se sobre a realização de eventos promovidos pela rede de parceiros do desenvolvimento social.

47 Disponível em: <https://empregabrasil.mte.gov.br/361/sine-facil-a-vaga-de-emprego-na-sua-mao>. Acesso em: 22 de jul. de 2022.

48 Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/progredir>. Acesso em: 22 de jul. de 2022.

O mapeamento de oportunidades pela equipe do Acessuas é uma ação contínua, que se estende durante toda a vigência do Programa. Inicia-se antes da oferta do ciclo de oficinas como uma atividade que integra o planejamento das ações - antes mesmo de se obter a listagem dos futuros participantes - e mostra-se válida até o último contato com o usuário, na fase do monitoramento de sua trajetória ou percurso.

Identificar as oportunidades do território não consiste exclusivamente em listar instituições que disponibilizam vagas de emprego ou que ofertam cursos de qualificação profissional. Inclui também saber o que já está disponível, o que pode ser criado, aperfeiçoado, demandado, etc., a partir das potencialidades do território.

Inclusão Digital

A utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) é crescente em nossa sociedade, seja para realizar atividades da vida pessoal -, como ler notícias, contatar amigos e familiares, compartilhar episódios do cotidiano por meio de fotografias, agendar serviços médicos, etc., - seja para realizar atividades da vida laboral, como para verificar vagas de emprego, enviar currículos, participar de processos seletivos e de cursos de qualificação. São necessários ainda, para realizar atividades finalísticas, já que há ramos de trabalho que dependem inteiramente dos recursos digitais.

Assim, conhecer essas ferramentas e adquirir habilidades digitais são estratégias úteis para ampliar as possibilidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Considerando esses aspectos - assim como os interesses e as demandas dos participantes -, a equipe do Programa Acessuas poderá estabelecer parcerias que estimulem e fortaleçam o processo de inclusão digital dos usuários. O encaminhamento para telecentros e cursos de inclusão digital, por exemplo, pode contribuir para que conheçam algumas das TICs e como elas podem apoiá-los em direção à conquista de seus objetivos profissionais.

Mapear as oportunidades do território pressupõe ter uma perspectiva ampliada sobre o local, as pessoas que vivem ali e as relações entre elas. Também podem ser mapeadas oportunidades para a promoção de vivências profissionais aos participantes do Programa durante o ciclo de oficinas.

Como foi apresentado no Eixo Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho, as vivências profissionais integram a metodologia do ciclo de oficinas e consistem em visitas a locais relacionados ao mundo do trabalho, nos quais os usuários podem: observar e conhecer diferentes processos laborais, esclarecer dúvidas, expor curiosidades, mitigar preconceitos e projeções, receber informações das mais variadas, reconhecer habilidades e aptidões em si que são válidas ou fundamentais para o exercício de certos ofícios e atividades. Trata-se, portanto, de uma oportunidade para a abertura de perspectivas para o fazer laboral e produtivo.

A equipe do Acessuas pode mapear no território, por exemplo, contextos de produção fabril, contextos de produção via cooperativismo, contextos de produção e de prestação de serviços via microempreendedorismo individual, contextos de produção via economia solidária, contextos de produção via associativismo, entre outros⁴⁹. Articular-se com atores que materializam diferentes maneiras de inclusão produtiva, especialmente em territórios de menor densidade demográfica e baixa atividade econômica, é uma estratégia que pode ampliar para o usuário as possibilidades de fazer produtivo.

Mapear oportunidades relaciona-se também com identificar e reconhecer como potencialidades o repertório de saberes e estratégias de sobrevivência e convivência acumulados pela população. Assim:

- A horta comunitária cuidada por seu Zé no canteiro da pracinha é uma potencialidade no território, pois pode gerar ideias para a produção e a comercialização de hortifrútis;

49 No Eixo Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho, há um quadro no qual são apresentadas de modo sintético algumas dessas formas de inserção produtiva. Recomenda-se que o profissional do Acessuas Trabalho busque outras fontes para aprofundar seu conhecimento.

- O conhecimento da história da fundação da cidade ou da igreja matriz que a dona Maria demonstra ter é uma potencialidade no território, pois pode ser compartilhado e contribuir com a formação de guias turísticos;
- O quiosque itinerante do sapateiro é uma potencialidade no território, pois ele pode ensinar o ofício ou inspirar outras pessoas a empreenderem de forma semelhante;
- A banca de reparos e consertos da costureira na feira permanente é uma potencialidade no território, pois ela pode ensinar seu ofício a outras pessoas ou acolher interessados em trabalhar consigo;
- O carrinho de cachorro quente do seu Miguel é uma potencialidade no território, pois pode instruir quem tem interesse de adquirir um equipamento semelhante para produzir e comercializar por conta própria;
- O quiosque de churrasquinho da Joana é uma potencialidade no território, pois pode compartilhar com as pessoas como começou, quais são as dificuldades desse trabalho, como se organiza para realizá-lo, etc.;
- As seções de declamação de versos a céu aberto do repentista são uma potencialidade no território, pois podem estimular outras pessoas a profissionalizar e evidenciar o seu fazer artístico, transformando-o em fonte de renda;
- A habilidade manual da artesã é uma potencialidade no território, pois pode ensinar o seu saber a outras pessoas e suscitar ideias para o trabalho e a geração de renda coletiva;
- O campo de terra batida onde os adolescentes jogam futebol semanalmente é uma potencialidade no território, pois em torno do local podem ser realizadas atividades produtivas que apoiem e estimulem os jogadores;
- A experiência do casal João e Maria na organização de quadrilhas no período das festas juninas é uma potencialidade no território, pois as quadrilhas são um atrativo para a visita à cidade durante o período junino, o que pode estimular a economia local;
- e assim por diante

Note que os exemplos articulam circunstâncias da vida comum com o acesso a oportunidades, a partir de uma visão ampliada, capaz de identificar as rotinas e os fluxos locais como campos de possibilidades relacionados ao mundo do trabalho e, especificamente, à inserção produtiva. Essas e outras situações são potencialidades do território e podem ser aproveitadas pela equipe do Acessuas em diferentes momentos, como durante o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no ciclo de oficinas; no decorrer deste, quando as habilidades particulares dos usuários são identificadas e estimuladas; no pós-oficinas, quando a trajetória dos participantes será monitorada por um determinado período.

Tecnologia social e inclusão produtiva: o que o Acessuas Trabalho tem a ver com isso?

Tecnologias sociais são produtos, métodos, processos e técnicas desenvolvidos na interação com a comunidade que podem ser reaplicadas em diferentes contextos para propiciar oportunidades de inclusão produtiva e social.

A tecnologia social une saberes populares e conhecimentos técnico-científicos. Costumam ter impacto em grande escala nas áreas de saneamento, alimentação, educação, energia, habitação, renda, saúde e meio-ambiente. Entre os exemplos estão as cisternas do Nordeste, sistemas de agricultura familiar, sistemas de reaproveitamento da água e variadas alternativas para a geração de renda entre as famílias e as comunidades.

No processo de mapeamento de oportunidades do território, a equipe do Acessuas Trabalho pode conhecer tecnologias sociais para a inclusão produtiva, desenvolvidas em diferentes territórios por todo o Brasil, e durante o ciclo de oficinas apresentá-las aos participantes do Programa. O conhecimento e o desenvolvimento das tecnologias sociais, além de estimular e motivar os usuários para alternativas de inclusão produtiva, pode viabilizar importantes processos de mudanças no território, especialmente naqueles em que a intervenção das políticas públicas é insuficiente ou ausente. Na internet é possível localizar bancos de tecnologias sociais, incluindo as que estão relacionadas à geração de renda, que podem ser acessados e utilizados como instrumento pela equipe do Programa.

Nesse sentido, é útil considerar que a percepção sobre o território para mapear as oportunidades abarca também compreender como se dão as relações de vinculação e solidariedade entre as pessoas dali. Há contextos mais favoráveis ao cooperativismo, ao empreendedorismo, ao associativismo e assim por diante. Perceber oportunidades para que usuários que tenham um conhecimento relacionado a um fazer local agreguem-se a uma cooperativa já existente no território pode ser simultaneamente significativo para ampliar as opções de inclusão produtiva e para fortalecer a vinculação familiar e/ou comunitária, que é um dos propósitos do SUAS. Considerar o território nessa perspectiva será importante, sobretudo, para a equipe do Acessuas que atua em contextos de povos e comunidades tradicionais.

Diferença no olhar sobre as oportunidades presentes no território

É evidente que a intensidade e a diversidade das atividades produtivas são distintas em municípios de grande e de pequeno porte. Consequentemente, a demanda e a oferta de oportunidades para a inserção produtiva da população têm especificidades.

A equipe do Acessuas que atua em municípios com fluxo econômico e produtivo intenso, geralmente vinculado aos grandes centros urbanos, tem o desafio e a possibilidade de articular-se com uma quantidade maior de instituições públicas e privadas, o que demandará, consequentemente, maior tempo para transitar pelo território, bem como maior disponibilidade para o diálogo durante toda a vigência do Programa, a fim de mapear possíveis oportunidades.

Já a equipe que atua em municípios onde o fluxo econômico e produtivo é menos intenso, tendo como característica a presença menos numerosa de instituições públicas e privadas - por vezes, a ausência destas -, tem o desafio e a possibilidade de tornar atraentes as oportunidades que já estão disponíveis no território e estimular a criação de novas. Especialmente nessa realidade, é importante que a equipe do Programa conheça amplamente as diferentes possibilidades de inclusão produtiva e apresente-as aos usuários (demonstradas neste material no Eixo Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho).

Nos municípios com uma atividade econômica mais restrita, em que se constata entraves ou limitações estruturais que interferem na inserção ao mundo do trabalho, os gestores das políticas públicas setoriais, como os da Assistência Social, do Trabalho, da Educação, entre outros, podem engajar-se na construção de redes de cooperação, integração e parcerias com os municípios próximos que se configuram como polos de crescimento.

A articulação entre os gestores de municípios próximos - consequentemente, com os demais atores relacionados ao mundo do trabalho nesses territórios - aumenta as oportunidades disponíveis à população, dá evidência e amplia o acesso a elas.

É importante que a equipe permaneça atenta à necessidade de dar concretude ao mapa de oportunidades do território, ou seja, é fundamental que sistematize as informações obtidas no processo de mapeamento do território, registrando-as seja em um banco de dados ou planilhas, seja via instrumentos outros à sua escolha, de modo que possam ser acessados para a atualização constante e a troca de informações com a rede de apoio ao Programa. Outra estratégia é a criação de um planejamento com ações e cronograma estabelecidos para a interação regular com a rede articulada ao Programa.

Como se afirmou na seção anterior, vinculada ao mapeamento de oportunidades do território, que é fundamental no Eixo Acesso a Oportunidades, uma segunda ação também é importante: o encaminhamento dos participantes do Programa para as oportunidades identificadas, sobre o qual se tratará a seguir.

3.3.2. O encaminhamento dos usuários para as oportunidades do território

O encaminhamento de usuários é um procedimento que integra a metodologia de intervenção dos vários serviços e programas socioassistenciais. Isso porque, ao ser acolhido na unidade de atendimento socioassistencial, o usuário pode apresentar necessidades relacionadas às seguranças de assistência social e outras, que extrapolam o campo de atuação dessa política pública.

Uma vez que a perspectiva do atendimento no SUAS é orientada para o reconhecimento da integralidade dos sujeitos, compreendendo que têm múltiplas necessidades entrelaçadas, o encaminhamento dos usuários para serviços, benefícios e programas da rede socioassistencial e para além dela configuram uma parte crucial do trabalho.

Quando se pensa no Acessuas Trabalho, como já foi mencionado no presente Eixo, uma série de necessidades dos usuários podem aparecer sobrepostas às demandas por conhecimento sobre o mundo do trabalho e por inserção produtiva.

Diante disso, é importante ter em mente que, no SUAS, os programas são complementares aos serviços socioassistenciais, contribuindo para qualificá-los. Nessa lógica, o Acessuas está referenciado ao CRAS, sendo complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo PAIF. Isso significa que entre o serviço e o Programa deve haver um fluxo de informações e de processos de trabalho. No PAIF, verificam-se as demandas gerais do usuário e de sua família – por assistência social, educação, saúde, moradia, etc., enquanto no Programa Acessuas, podem ser melhor encaminhadas as demandas relacionadas ao trabalho.

Observando essa organização do SUAS e considerando que o Programa Acessuas traz um olhar específico sobre mundo do trabalho que qualifica e complementa os serviços já existentes, as demandas por encaminhamentos apresentadas pelos usuários podem ser divididas em duas categorias:

- 1.** Encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial, realizados pela equipe do CRAS;
- 2.** Encaminhamentos para oportunidades relacionadas à inclusão produtiva, realizados pela equipe do Acessuas.

Em relação ao primeiro tipo de encaminhamento, explica-se: no CRAS, os usuários recebem atendimento técnico da equipe do PAIF, que identifica suas necessidades e procede aos encaminhamentos com vistas a promover a resolução das situações apresentadas e a ofertar o acompanhamento familiar, quando identificar essa demanda.

Quanto ao segundo tipo, trata-se dos encaminhamentos que têm relação direta com as oportunidades de inclusão produtiva. Assim, a equipe poderá encaminhar os usuários para iniciativas de qualificação técnica ou profissional, como cursos, oficinas, palestras, bem como para instituições de intermediação de mão de obra, por exemplo, a partir das informações existentes no mapa de oportunidades do território e de novas informações que forem chegando ao seu conhecimento.

O encaminhamento de usuários deve considerar, portanto, o levantamento de parceiros que atuam diretamente na intermediação de mão de obra e qualificação profissional, identificados no mapeamento de oportunidades realizado no território. Por exemplo, o Sistema Nacional de Emprego – SINE, responsável por intermediar a relação entre empregador e candidato à vaga, se tornou um parceiro fundamental para as ações do Acessuas Trabalho. Embora não tenha unidade física presente em todos os municípios, o SINE oferece serviços online de busca por empregos e disponibiliza um aplicativo para celular que possibilita ao usuário pesquisar vagas de emprego disponíveis, chamado SINE Fácil. Este aplicativo pode ser utilizado por qualquer indivíduo, inclusive pelos gestores das políticas dos municípios. Demais instituições como o Sistema S (SEBRAE, SESI, SENAI, SENAR, SESC e SENAT), também compõem a lista de parceiros que as equipes do Programa podem contatar. Nesse sentido, cabe destacar a importância do protagonismo dos municípios na articulação de parcerias locais, de acordo com as demandas dos usuários atendidos e as ofertas presentes no território.

Ao encaminhar os usuários para as oportunidades relacionadas ao mundo do trabalho, é importante que a equipe do Acessuas: seja atenciosa e cuidadosa, checando o interesse e a aptidão dos usuários para as atividades identificadas, em coerência com o seu Plano Individual de Inclusão ao Mundo do Trabalho; considere as possibilidades e as dificuldades de acesso às atividades pelos participantes e acione o CRAS e a rede de apoio, caso seja necessário; certifique-se sobre os pré-requisitos demandados para a participação nas atividades, precavendo os usuários a respeito disso; obtenha e transmita informações de fontes seguras sobre as atividades, a fim de reduzir ou mitigar as chances de frustrações evitáveis ou viagens perdidas pelos usuários.

Cabe ressaltar que para realizar esse tipo de encaminhamento, a equipe deve observar com atenção o alinhamento das potencialidades e interesses dos usuários com a vocação econômica do território. Direcionar a reflexão dos participantes sobre seus interesses profissionais considerando os aspectos econômicos do lugar onde vivem, aumenta as possibilidades para que se insiram efetivamente no mercado de trabalho. Desconsiderar esses fatores pode resultar no oposto e gerar a frustração desses usuários, desmotivando-os a prosseguirem no seu projeto profissional.

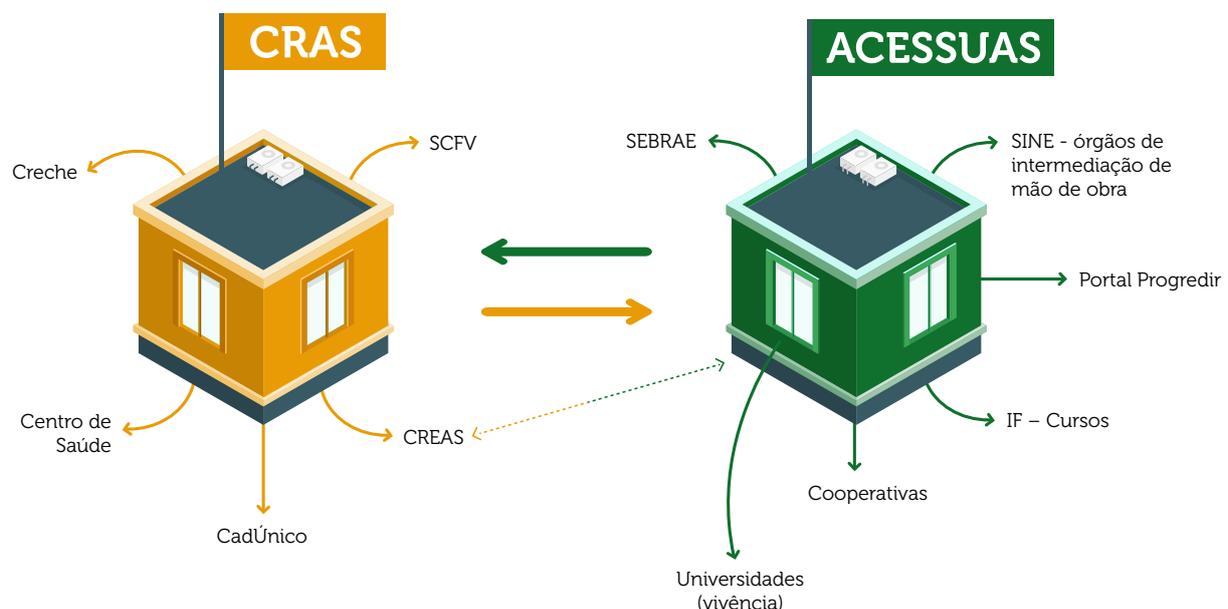


Figura 5 - Encaminhamento de usuários

É necessário que a equipe realize os encaminhamentos e demais ações do Programa de forma condizente com as especificidades de cada grupo de usuários, compreendendo os eventuais processos de fragilidade e de desproteção social que vivenciam, os quais, por vezes, são dificultadores ou impeditivos de seu engajamento nas oportunidades apresentadas.

É válido também considerar que o encaminhamento dos usuários é uma ação processual, já que não se encerra com a mera indicação de participação dos usuários nas atividades identificadas. Compreende-se que, ao encaminhar o usuário para as oportunidades no território, a equipe deve acompanhar, em alguma medida, a sua trajetória. É sobre isso que trata o próximo Eixo, nomeado de **Monitoramento do Percurso do Usuário**.

Como foi realizado ao final das considerações relativas aos demais Eixos do Programa, vale recuperar que no presente Eixo foi tratado o acesso a oportunidades no território, reunindo orientações que subsidiam os gestores municipais e do DF e a equipe técnica do Acessuas em relação ao mapeamento de oportunidades e ao encaminhamento dos usuários a elas. Por fim, seguem algumas sugestões de ações de articulação do Programa com os parceiros.

Exemplos de Articulação

- Contatar a área de vigilância socioassistencial no município, a fim de obter as informações que já estão mapeadas sobre o território e a população;
- Propor encontros com as equipes das unidades da Assistência Social (CRAS, CREAS, vigilância socioassistencial e unidades de acolhimento) para a troca de informações e fortalecimento da articulação entre elas;
- Propor encontros com os órgãos gestores das demais políticas públicas existentes no município para colher informações sobre as ações que desenvolvem;
- Propor parcerias com programas e instituições ligadas ao mundo do trabalho, como as que intermediam estágios e aprendizagem profissional, associações de comerciantes, instituições de ensino formal e de qualificação profissional, cooperativas, sindicatos, etc.;
- Conhecer e contatar ações de inclusão produtiva realizadas no município, no estado e no âmbito federal, bem como verificar se contam com alguma iniciativa para inserir a população socioeconomicamente desfavorecida e, em não havendo, propor estratégias para a articulação;
- Diversificar as parcerias, considerando o perfil do território e dos participantes do Programa, a fim de aumentar a assertividade dos encaminhamentos a serem realizados.

3.4. Eixo Monitoramento do Percurso do Usuário

No dicionário, a palavra monitorar significa acompanhar e observar o decurso de um processo. O ato de monitorar - o monitoramento - é realizado cotidianamente pelas pessoas, de diferentes maneiras para diversos objetivos. Em casa, por exemplo, os responsáveis familiares monitoram os custos mensais com a água, energia elétrica, alimentação, etc., a fim de mantê-los compatíveis com a renda disponível. No espaço público, câmeras e radares são instrumentos de monitoramento do trânsito. Em hospitais, é comum o uso de aparelhos para monitorar a frequência cardíaca e a pressão arterial dos pacientes. Nos locais de trabalho, a folha de ponto ou o ponto eletrônico cumprem esse papel para a área de recursos humanos.

Para a gestão de políticas públicas, monitoramento é o acompanhamento contínuo ou periódico de um programa ou ação realizada junto à população, por meio da coleta e análise sistemática de dados e informações sobre a sua execução. Isso possibilita conhecer como a política pública está acontecendo na realidade; orientar, revisar e ajustar seu desenvolvimento; aumentar a sua eficiência e a sua transparência.

No âmbito do SUAS, conforme explicitado na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2012), o monitoramento consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas.

Dessa maneira, na política de assistência social, o monitoramento é uma prática constante dos profissionais, que contam com algumas ferramentas para registro e consulta das informações coletadas. O Censo SUAS, por exemplo, permite o monitoramento das ofertas da política, da estrutura física e do RH; o Registro Mensal de Atendimentos (RMA) permite o monitoramento dos atendimentos realizados nos equipamentos da política de assistência social; o Cadastro Único permite o monitoramento do público atendido e dos benefícios recebidos; o IDCRAS e IDCREAS monitoram a qualidade do atendimento e da estrutura física dos equipamentos; entre outros.

No Programa Acessuas Trabalho, além do monitoramento da oferta⁵⁰, há o **Monitoramento do Percorso do Usuário** como Eixo metodológico. Este consiste no acompanhamento dos usuários desde a sua entrada no Programa, que é oficializada mediante o seu ingresso no ciclo de oficinas, até o período mínimo de três meses após o encerramento do referido ciclo. Durante essa etapa, a equipe dá prosseguimento aos encaminhamentos dos participantes a oportunidades e monitora a sua trajetória em relação aos objetivos associados ao mundo do trabalho que traçaram para si.

Como mencionado anteriormente, durante o ciclo de oficinas, o participante preenche o Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho, desenhando com o apoio da equipe técnica seu projeto profissional e planejando um percurso de etapas que serão necessárias para alcançar seus objetivos. Adiante, verifica-se uma situação por meio da qual é possível visualizar os momentos do percurso de uma usuária no Programa.

Uma jovem, mãe de duas crianças, que interrompeu os estudos com a chegada da primeira filha para se dedicar à maternidade e aos cuidados domésticos, participa do ciclo de oficinas do Acessuas. Em seu dia a dia ela organiza as compras da casa e as atividades diárias das crianças, é responsável pelo planejamento dos gastos familiares, e está sempre muito atenta aos prazos para pagamentos de aluguel, água, luz, dentre outros. Ao longo da sua participação no Programa, com o apoio da equipe, identificou em si mesma algumas habilidades relevantes para serem aplicadas profissionalmente, como: boa memória, comunicação, comprometimento, organização, pontualidade e assertividade na tomada de decisões. Com a ajuda do mapa de oportunidades apresentado pela equipe do Acessuas, identificou como área de interesse a atuação como auxiliar de escritório, no entanto, é a única responsável pelos cuidados com a filha mais nova, o que a impossibilita de se qualificar para alcançar seu objetivo. Para a construção de seu projeto profissional, portanto, foram observadas as seguintes etapas, com o intuito de contribuir para o enfrentamento das dificuldades vivenciadas pela participante e de possibilitar sua qualificação para o objetivo proposto: encaminhamento de sua filha mais nova para matrícula em uma creche próxima à sua casa; encaminhamento da usuária

50 O monitoramento da oferta será abordado no capítulo 4 - Planejamento e Gestão do Programa Acessuas Trabalho.

para o EJA, possibilitando a ela a conclusão do ensino médio em curto prazo; e posteriormente, encaminhamento da usuária para participação em curso técnico em administração. É possível prever ainda uma etapa posterior, na qual a participante seja encaminhada para órgão de intermediação de mão de obra presente em seu território, possibilitando sua inserção no mercado de trabalho.

Ao traçar esse percurso é importante prever, junto ao usuário, o tempo de cada uma dessas etapas, adequando o Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho ao tempo que o participante dispõe para se dedicar a essas qualificações, conforme a realidade de seu cotidiano.

Cabe ressaltar que, ao longo da trajetória, o usuário pode enfrentar situações adversas que agravem suas vulnerabilidades e o impeça de seguir no percurso planejado. Dessa forma, o monitoramento do percurso do usuário deve ser mantido após o término do ciclo de oficinas, de modo que se acompanhe o desenrolar dos encaminhamentos realizados. O objetivo dessa ação é apoiar a permanência dos usuários nas ações do Acessuas, nas ações de seus parceiros e no mercado de trabalho, acionando, sempre que for necessário, o suporte da rede socioassistencial ao longo de sua trajetória. Nesse sentido, busca contribuir para a construção de estratégias coletivas e individuais para a superação das dificuldades encontradas ao longo do processo, com vistas a prevenir a evasão dos participantes e contribuir para o alcance dos objetivos por eles esperados.

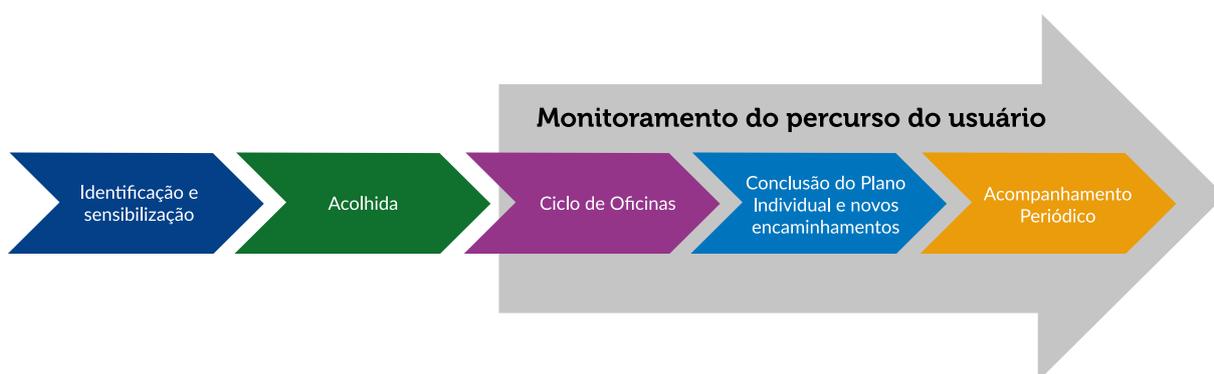


Figura 6 - Monitoramento do percurso do usuário

Vale destacar que há pessoas que acessam o momento de acolhida e apresentação do Programa Acessuas, mas optam por não participar do ciclo de oficinas. Nesse caso, as pessoas poderão ser encaminhadas a oportunidades disponíveis no terri-

tório, mas não construirão seu Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho, ou seja, não haverá um planejamento da trajetória que percorrerão. Considerando que o monitoramento adequado exige tempo e empenho da equipe, os encaminhamentos realizados nessas situações não geram obrigatoriedade de monitoramento pela equipe do Programa. Sendo assim, a equipe do Acessuas Trabalho realizará o monitoramento do percurso apenas dos usuários que participarem do ciclo de oficinas, conforme retratado na ilustração anterior.

3.4.1. Como realizar o monitoramento?

O monitoramento do percurso do usuário no Programa Acessuas Trabalho se dará, principalmente, por meio da coleta e registro de informações; dos contatos periódicos com os participantes; de reuniões de equipe; e de reuniões de articulação com outras equipes. Sendo assim, cada etapa é parte do todo que compõe o monitoramento no presente Eixo.

A coleta e o registro das informações permitem à equipe acompanhar a trajetória do usuário e facilitar a análise e o compartilhamento de informações com as demais equipes do território. Por meio do registro, é possível identificar as barreiras, bem como os aspectos favoráveis da permanência do usuário nas ações do Programa. Com esse conhecimento, a equipe pode planejar ações que contribuam para a superação das dificuldades e que incentivem o usuário a dar seguimento no percurso previsto em seu Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho. Para a realização do registro, a equipe poderá utilizar os **instrumentais de monitoramento** anexos a este Caderno de Orientações.

A fim de alcançar seu objetivo, o monitoramento do percurso do usuário no Acessuas requer a comunicação da equipe com os demais serviços da rede socioassistencial, em especial, com o PAIF e o PAEFI, mas também com a área de Vigilância Socioassistencial do município. Todas as informações relevantes devem ser registradas, como estratégia de monitoramento.

As informações para o monitoramento do percurso do usuário são obtidas no decorrer e após o ciclo de oficinas, a partir do diálogo com os usuários, das reuniões de equipe e da articulação com outras equipes da rede socioassistencial e

de parceiros, podendo, assim, apresentarem-se como subsídio para o que será avaliado e discutido.

Outras informações sobre os usuários podem ser provenientes do prontuário eletrônico do SUAS, onde se localizam os encaminhamentos para o Programa, bem como do Cadastro Único, do SIS Acessuas e dos instrumentais de monitoramento. Assim, cabe à equipe obter conhecimento das ferramentas disponíveis, bem como de quais informações podem ser acessadas e de quais podem ser compartilhadas.

Outra maneira de monitorar o percurso do usuário é acessando-o diretamente. A equipe deve manter diálogo direto com o participante do Programa, a fim de acompanhar o andamento das ações previstas em seu Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho. É importante que a equipe compreenda de forma abrangente o contexto no qual ele está inserido, para que tenha uma visão integral, considerando suas vivências familiares e comunitárias, bem como as situações vivenciadas por eles nos serviços do SUAS e nas demais políticas.

Vale lembrar que o Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho é um norteador do percurso do participante e que, no seu decorrer, podem surgir situações que desviam o usuário da trajetória proposta. Essas situações, por vezes, extrapolam o campo do trabalho, demandando o suporte de outras equipes da rede socioassistencial e demais políticas setoriais, como a Saúde, a Justiça, entre outras.

A equipe também pode se deparar com uma diversidade de situações relacionadas à dinâmica de vida dos participantes frente às quais precisará se adequar para efetuar o acompanhamento de seu percurso profissional. Dialogar com os usuários no decorrer das oficinas é o melhor modo de conhecer a sua disponibilidade de tempo e as estratégias mais convenientes a cada um para o contato de monitoramento. Este pode ser realizado via ligações, cartas, e-mails, mensagens em redes sociais, entre outros que se adequem à realidade dos participantes.

No último encontro do ciclo de oficinas, a equipe deve explicar aos usuários o objetivo e a importância dos contatos de monitoramento, combinando os meios para isso e a periodicidade com que serão realizados.

Poderão ser planejados encontros individuais e encontros coletivos que viabilizem a troca de experiências entre os participantes. A promoção de encontros entre os usuários que já terminaram o ciclo de oficinas possibilita à equipe acompanhar o percurso vivenciado até aquele momento, bem como fomentar a troca de experiências entre o grupo. Essa troca de experiências contribui para a disseminação de informações e para o fortalecimento de vínculos entre os usuários, promovendo a expansão de suas redes de apoio.

Além disso, muitos participantes podem estar vivenciando situações semelhantes e as diferentes percepções sobre as vivências podem se complementar de forma propositiva, auxiliando-os na compreensão e resolução de possíveis conflitos. Nessas oportunidades, podem ser apresentados os vídeos/áudios de participantes que não puderam comparecer, bem como o mapa de oportunidades atualizado.

Sigilo das informações pessoais dos usuários

Na relação estabelecida com os usuários do SUAS, as equipes devem observar os direitos socioassistenciais que estão descritos na Resolução CNAS nº 11/2015, art. 4º, §1º, incisos de I a VI. Entre os direitos dos usuários, está o de terem a sua privacidade protegida e a sua personalidade preservada, mediante uma atuação ética dos profissionais do SUAS.

Assim, cabe à equipe do Acessuas manter-se atenta e cuidadosa quanto ao compartilhamento de informações de cunho pessoal dos participantes do Programa com a sua rede de parceiros. Deve apoiar-se em seu conhecimento e discernimento técnicos para compartilhar apenas o que for necessário, a fim de contribuir com a garantia dos direitos dos usuários.

É o caso de certas informações que podem apoiar na elaboração ou revisão do Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho dos usuários, as quais poderão ser compartilhadas com a rede intra e intersetorial, desde que visem ampliar as suas chances de inclusão em oportunidades no território.

O diálogo periódico a ser realizado com os participantes após o ciclo de oficinas deve ocorrer com o apoio das informações que constam de seu Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho, de modo que o Plano funcione como um guia para a conversação. O propósito principal do diálogo é o de que os participantes exponham as conquistas e as dificuldades enfrentadas, evidenciando informações acerca de suas realizações durante o período. Por meio dessa conversa, a equipe toma conhecimento, por exemplo, se o participante foi admitido em um trabalho remunerado, se saiu do trabalho em que estava, se concluiu os estudos, entre outras situações.

É importante observar, durante o processo de monitoramento, as transições realizadas pelos usuários, considerando o momento inicial e outras etapas.

Uma transição avaliada como bem-sucedida nesse percurso, por exemplo, é a de quem procura trabalho no momento inicial, após um mês está em um trabalho formal e assim permanece ao longo dos outros momentos. No entanto, as transições podem ser temporárias ou podem demorar muito tempo para ocorrer. Um usuário pode conseguir um trabalho, mas permanecer pouco tempo nele, por exemplo; ou o tempo de procura por um trabalho pode ser longo, levando a desestímulo; entre outras situações. Com o apoio do Programa, o usuário poderá persistir na procura por um trabalho ou ser orientado para outras alternativas até que surjam novas oportunidades; com o devido estímulo, um usuário inicialmente sem intenção de voltar a estudar poderá se interessar em completar os estudos e ingressar no mercado de trabalho mais preparado, ampliando, assim, o leque de oportunidades disponíveis; entre outras situações.

A análise dessas mudanças no decorrer da intervenção do Programa pode demonstrar o seu impacto na trajetória dos usuários e traz subsídios para que a equipe continuamente aprimore suas ações. O monitoramento consiste, portanto, não só em coletar e registrar as informações relevantes ao percurso do usuário; consiste também na análise, por parte da equipe, da informação coletada, de forma a subsidiar as escolhas a serem feitas.

Identificação da forma de inserção do participante no mundo do trabalho

No contato de acompanhamento com o participante, se a equipe constatar que ele começou um trabalho remunerado, deve procurar saber e registrar a forma de inserção - trabalho de carteira assinada, trabalho sem carteira assinada, trabalho por conta própria, alguma forma de microempreendedorismo ou até mesmo se está fazendo “bicos”. Também deve ser levantado se o usuário manteve contato com os demais participantes do ciclo de oficinas. Essa informação é importante para estimular a formação de uma rede entre os próprios usuários, por meio da qual oportunidades no mundo do trabalho sejam compartilhadas. Por fim, deve-se perguntar se o usuário está precisando de algum apoio para que a equipe do Acessuas possa auxiliá-lo ou encaminhá-lo para algum programa ou serviço, caso necessário. Essa conversa tem como objetivo elucidar que, mesmo após o término das oficinas, os usuários ainda podem e devem contar com o suporte da equipe do Acessuas Trabalho e dos serviços da rede socioassistencial.

Como se mencionou no início desta seção, para realizar o monitoramento do percurso do participante, é fundamental que a equipe do Acessuas mantenha articulação constante com a equipe do PAIF - responsável pelo atendimento/acompanhamento das famílias -, e compartilhe informações sobre a trajetória do usuário. Assim, em suas reuniões de planejamento, a equipe deve reservar momento para checar e analisar as informações relativas ao percurso dos usuários, tanto as obtidas por meio dos contatos de monitoramento feitos com os participantes quanto as que foram oriundas da rede parceira.

Em relação ao tempo de duração da etapa de monitoramento do percurso dos participantes do Programa, a equipe poderá defini-lo observando o **prazo mínimo de três meses** após o término do ciclo de oficinas, devendo realizar ao menos um contato mensal nesse período. É importante que a equipe mantenha atualizado o meio de comunicação informado pelo usuário e realize ao menos o contato mínimo para que possa auxiliar em possíveis adversidades no percurso do usuário

após o encaminhamento. Dessa forma, as chances de um encaminhamento com sucesso são maiores.

Uma boa maneira de definir a duração e a frequência dos contatos necessários para acompanhar os participantes é **basear-se nas etapas presentes no Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho de cada um**. Por exemplo: o tempo de duração do curso de qualificação profissional para o qual foi encaminhado, assim a equipe saberá quando o curso termina para entrar em contato com o usuário; o tempo para a conclusão do programa EJA, deixando agendada a comunicação com o usuário após conclusão; o período de experiência contido no contrato de trabalho; dentre outros. A equipe deve se atentar, portanto, à agenda de cada encaminhamento, harmonizando a comunicação com o usuário e as atividades do Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho.

Atenção ao prazo de vigência do Programa

É uma atribuição do gestor municipal manter-se atento aos prazos para a oferta do Acessuas, de maneira a evitar que alguma etapa de sua metodologia não seja desenvolvida integralmente. Sendo assim, a equipe deverá planejar como se dará o acompanhamento quando do encerramento do Programa, sem que o último grupo participante do ciclo de oficinas tenha passado pelos três meses de monitoramento. Essa situação pode ocorrer quando o ciclo de oficinas é realizado próximo ao fim da execução do Acessuas Trabalho no município.

Para finalizar as considerações relativas ao Eixo Monitoramento do Percorso do Usuário, vale recuperar que este é um procedimento metodológico que tem início no primeiro dia do ciclo de oficinas e duração de pelo menos 3 meses após a sua ocorrência. É importante que a equipe planeje a oferta das ações considerando todos os eixos do Programa, inclusive as atividades de monitoramento. Neste sentido, deve prever estrutura e recursos necessários para o contato com os usuários após o encaminhamento, como por exemplo aparelho de telefone celular, transporte da equipe, entre outros.

Por fim, seguem algumas sugestões de ações de articulação do Programa com os parceiros relativas ao presente Eixo.

Exemplos de Articulação

- Promover a articulação entre as equipes do Acessuas e do PAIF/PAEFI para discussão de casos e planejamento de atividades conjuntas;
- Acompanhar junto às equipes parceiras o ingresso, o desempenho e a conclusão nos cursos para os quais os usuários sejam encaminhados, visando apoiá-los sempre que necessário;
- Realizar reuniões periódicas com as equipes parceiras de outras políticas para identificação dos desafios enfrentados pelos usuários da assistência social.



4. PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

Estabelecidos os conceitos nos quais o Programa Acessuas se baseia e os Eixos metodológicos que o estruturam, este capítulo se destina a tratar das atividades de gestão que são necessárias para sua boa execução.

O capítulo está dividido em três seções: Planejamento da gestão, que apresenta informações para as atividades de planejamento e gestão que são de responsabilidade do gestor municipal de assistência social, como definição de forma de execução, contratação de equipe e uso de recursos; Planejamento da oferta, que trata sobre as atividades de planejamento e organização que devem ser realizadas pela equipe do Programa, como definição dos temas a serem trabalhados, materiais necessários e periodicidade de encontros; e Monitoramento da oferta, que apresenta o Sistema de Informações do Programa Acessuas Trabalho (SIS Acessuas).

Atribuições dos Entes e dos Conselhos de Assistência Social

União: É dever da União, no que diz respeito ao Acessuas Trabalho: coordenar nacionalmente o Programa; cofinanciar as ações do Pro-

grama; produzir e divulgar orientações técnicas; prestar apoio técnico aos estados e Distrito Federal; acompanhar e monitorar a execução do Programa no DF.

Estados: Aos estados cabe prover apoio técnico aos municípios, principalmente em relação à capacitação e suporte para a execução adequada à realidade local; acompanhar e monitorar a execução do Programa nos municípios; realizar as articulações necessárias com as demais políticas setoriais; apoiar de forma sistemática, os municípios no cumprimento das metas do Programa; assessorar e apoiar na articulação com as políticas públicas setoriais a fim de mapear as oportunidades oferecidas no território.

Municípios e Distrito Federal: É atribuição dos municípios e do DF: coordenar o Programa no nível local; executar as ações do Programa, de forma direta ou em parceria com entidades e organizações de assistência social; acompanhar e monitorar o alcance das metas estabelecidas; manter atualizado o sistema de acompanhamento informatizado.

Conselhos de Assistência Social: É papel dos Conselhos de Assistência Social, acompanhar, fiscalizar e monitorar a execução do Programa em todas as fases de execução; acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho do Programa.

4.1. Planejamento da gestão municipal

Para que o município ou DF realize a oferta do Programa Acessuas, é necessário, antes de tudo, que os gestores locais conheçam as características do Programa, que estão descritas na Resolução CNAS nº 49/2021, a fim de se familiarizarem com a sua proposta e com as providências requeridas para a sua execução. Conhecer a realidade do território para melhor organizar a oferta, identificando as famílias e indivíduos que apresentam demandas relacionadas à área de intervenção do Programa, é um passo inicial e determinante para o planejamento da oferta.

Adiante, estão elencados alguns dos principais aspectos que devem ser considerados pelo gestor municipal nessa direção.

4.1.1. Adesão ao Programa e cofinanciamento federal

As ações do Acessuas Trabalho devem observar o disposto no art. 24 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)⁵¹, que define que os programas compreendem ações integradas e complementares, com objetivos, tempo e área de abrangência definidos, para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais. Assim, os recursos provenientes de cofinanciamento federal para o Programa, descentralizados aos municípios e DF, deverão ser utilizados em atividades pertinentes aos seus objetivos e escopo de atuação.

Periodicamente, conforme disponibilidade orçamentária, os critérios de elegibilidade e de partilha de recursos para o Programa Acessuas são pactuados na Comissão Integestores Tripartite (CIT) e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Desta maneira, cada pactuação pode ter lógicas próprias e metas de execução diferenciadas para os municípios.

Definidos os critérios de partilha e elegibilidade, a listagem de municípios elegíveis é elaborada e divulgada pela Secretaria Nacional de Assistência Social. Os municípios elegíveis podem aderir ao Programa por meio da assinatura do Gestor Municipal ao Termo de Aceite, disponibilizado em sistema informatizado. O Termo de Aceite fica disponível por tempo determinado, durante o qual a gestão municipal poderá avaliar se aceita ou não o recebimento de recursos de cofinanciamento federal atrelado a uma meta específica de atendimento. Não há aceite automático: caso a gestão municipal não se manifeste no prazo estabelecido, considera-se a negativa ao Aceite. A cada pactuação é ofertado ao município elegível um valor de cofinanciamento correspondente a uma meta de atendimentos em ciclos de oficinas do Programa. Dessa forma, o município deverá se planejar para realizar as ações com base no recurso aceite, na quantidade de atendimentos e no prazo pactuado para alcance da meta.

51 Lei nº 8.742/1993.

Ao assinar o Termo de Aceite de uma pactuação do Acessuas, a gestão municipal se compromete a executá-lo em seu território com base nas orientações técnicas divulgadas pela SNAS. O atendimento dos usuários e o alcance da meta pactuada serão monitorados por meio do Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho (SIS Acessuas), que deverá ser preenchido pela equipe conforme as ações se desenvolvem. A cada pactuação são estabelecidas metas e prazos que, se não cumpridos e demonstrados nos sistemas de monitoramento, resultarão na devolução do recurso recebido.

Os recursos do cofinanciamento federal são transferidos do Governo Federal para o municipal por meio de descentralização de recursos diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal. Esse mecanismo, conhecido como transferência fundo a fundo, é automático e não requer celebração de convênio.

Caso os municípios, o Distrito Federal e os estados utilizem recursos próprios para ampliação e fortalecimento das ações do Programa, esses recursos devem também ser alocados nos Fundos de Assistência Social.

4.1.2. Providências do gestor municipal

Para que a oferta do Programa Acessuas ocorra de maneira qualificada e alcance os objetivos propostos, é preciso que haja planejamento por parte da gestão municipal de assistência social. Como ponto de partida, é necessário reunir e analisar informações sobre o território, as demandas apresentadas pela população, a rede socioassistencial disponível, os parceiros e as oportunidades de inclusão produtiva já mapeados. Para tanto, é essencial contar com o apoio da área de vigilância socioassistencial do município.

Tendo em vista a meta de atendimento pactuada, a gestão deve identificar onde estão os potenciais usuários do Programa, privilegiando o atendimento dos públicos prioritários. As normativas do Programa já preveem um rol de públicos que são considerados prioritários. No entanto, a partir do adequado diagnóstico, a gestão municipal pode apontar a prevalência de alguns deles ou estabelecer diferenciados fluxos de atendimento para algum público específico. Em articulação com a vigi-

lância socioassistencial, a gestão poderá localizar o público prioritário que já está participando de outros serviços e programas, tais como: beneficiários do Auxílio Brasil, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, membros de famílias atendidas no PAIF, etc.

Além do levantamento e avaliação das informações do território e do público, a gestão deve planejar o cronograma de ações, considerando o prazo para alcance da meta pactuada e a vigência do Programa. Assim, a gestão municipal deverá decidir se a oferta das ações do Acessuas se dará, por exemplo, em um semestre, em um ano ou em dois anos. Se a decisão for por executar o Programa em um espaço de tempo menor, a gestão poderá destinar mais profissionais para compor a equipe, de maneira que consigam atender mais usuários para alcançar a meta pactuada. A periodicidade das oficinas deverá ser coordenada pela equipe do Programa, conforme disponibilidade de espaço para sua realização, quantidade de grupos que serão atendidos simultaneamente e da disponibilidade dos usuários interessados em participar das atividades ofertadas.

4.1.3. Formas de execução

Uma vez definidos os públicos que serão priorizados e o cronograma de execução do Programa, será preciso determinar a sua forma de execução. As ações do Programa podem ser executadas diretamente pelo ente público e ofertadas no CRAS, desde que não prejudique os atendimentos do PAIF. Também é possível ofertar o Programa com equipe própria em outros espaços públicos ou mediante termo de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) reconhecidas no SUAS⁵². Em ambos os casos, a equipe e as atividades executadas devem estar referenciadas ao CRAS.

52 O art. 9º da Lei Orgânica da Assistência Social prevê que o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo conselho municipal de assistência social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso. Além disso, deve integrar o sistema de cadastro de entidades que trata o inciso XI do Art. 19.

Referenciamento ao CRAS

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) atuam como principal porta de entrada do SUAS e têm a função de gerir e ofertar os serviços e demais ações da Proteção Social Básica em sua área de abrangência. Assim, programas da Proteção Social Básica, desenvolvi-

dos no território de abrangência do CRAS, como o Acessuas Trabalho, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF, que é o principal serviço da Proteção Social Básica. Estar referenciado ao CRAS significa receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do SUAS, estabelecer compromissos e relações, participar da definição de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território e contribuir para a alimentação dos sistemas da Rede SUAS (e outros). Trata-se da gestão, a partir do CRAS e de maneira coordenada com a rede socioassistencial, da acolhida, da inserção em ações do SUAS, do atendimento, do encaminhamento e do acompanhamento dos usuários, quando for o caso, além do planejamento das atividades ofertadas aos usuários. Por essa razão, o encaminhamento de usuários ao Programa, bem como o planejamento e a execução de suas atividades, deverão estar alinhados com o PAIF e entre as equipes profissionais de ambas as ofertas, o que demanda a realização de diálogos regulares.

É importante destacar que o Programa Acessuas Trabalho compõe as ações de Proteção Social Básica, de modo que a equipe responsável por ele deve estar lotada na área correspondente à gestão deste nível de proteção do município, integrando a política municipal de assistência social. Nos casos de execução por organizações da sociedade civil, os termos de parceria correspondentes também devem estar ligados à PSB do município.

As organizações que executam o Programa devem estar devidamente inscritas nos Conselhos de Assistência Social dos municípios ou do Distrito Federal, registradas

no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS)⁵³, e seguir as normativas e parâmetros da Política Nacional de Assistência Social. Isso significa que, mesmo quando são instituições privadas da rede socioassistencial, estas são obrigadas a atuar em conformidade com os princípios e diretrizes da PNAS, sendo acompanhadas, monitoradas e fiscalizadas pelos órgãos gestores e conselhos. Além disso, as OSCs devem estar referenciadas ao CRAS do território, para que possam dele receber encaminhamentos de usuários, assim como de serviços e programas ofertados diretamente pela gestão. Nesse processo, é importante que a gestão municipal promova momentos de articulação com as OSCs que ofertam serviços e programas socioassistenciais, com o objetivo de instruí-las sobre os parâmetros dos serviços e programas bem como promover apoio técnico, qualificando assim a atuação das OSCs.

A OSC reconhecida no SUAS que estabelece termo de parceria com a gestão municipal será inteiramente responsável pela oferta das ações do Acessuas Trabalho no território, devendo formar equipe própria. A OSC deverá elaborar e coordenar a oferta do Acessuas Trabalho como um todo, realizando todos os Eixos previstos no Programa. Ou seja, não é permitido que a gestão municipal celebre parceria com entidade para a oferta dos ciclos de oficinas, sem que ela realize o mapeamento de oportunidades ou o monitoramento do percurso do usuário, por exemplo.

A prestação de contas dos recursos transferidos pelos entes federados às entidades deverá ser realizada diretamente à gestão local, que por sua vez deverá acompanhar a execução das atividades.

4.1.4. Equipe do Acessuas Trabalho

Para que as ações do Acessuas Trabalho sejam realizadas de forma qualificada é importante garantir uma equipe específica para a execução do Programa, tanto na oferta direta quanto na oferta realizada pelas Organizações da Sociedade Civil. Esses profissionais serão responsáveis pelas atividades de sensibilização do

53 O CNEAS é o segundo nível de reconhecimento das entidades no SUAS, visto que para o recebimento de recursos públicos é necessário ter o cadastro concluído no sistema. Relevante considerar que o repasse de recursos públicos para as entidades de assistência social é realizado por meio de parcerias (Lei nº 13.019/2014 e Resolução CNAS nº 21/2016) bem como por transferências voluntárias oriundas de emendas parlamentares (Portaria Ministerial nº 2.601/2018).

público, pelo desenvolvimento dos ciclos de oficinas, pelo mapeamento e encaminhamento dos usuários para oportunidades presentes no território, bem como pelo monitoramento do percurso dos participantes. A equipe terá autonomia para encaminhar os usuários para ações referentes ao mundo do trabalho e poderá contar com apoio das equipes do CRAS para possíveis encaminhamentos para a rede socioassistencial e outras políticas.

Na seleção dos profissionais que serão responsáveis pela execução do Programa Acessuas, é preciso ter em mente o perfil mais adequado para compor esta equipe. Trata-se de uma oferta que demanda conhecimento do território, articulação com outros atores e muita interação com os usuários.

Assim, os profissionais contratados devem apresentar um conjunto de habilidades necessárias para desenvolver as ações de maneira qualificada: capacidade de diálogo para construir articulação; aptidão e interesse sobre os temas relativos ao mundo do trabalho; proatividade para mobilizar e sensibilizar os usuários; formação e conhecimento técnico para entender as especificidades e vulnerabilidades do público da assistência social; treinamento e capacidade para conduzir as oficinas e realizar as atividades com vistas à participação ativa dos grupos; entre outras.

A equipe de referência do Programa Acessuas é composta por no mínimo 3 técnicos, sendo:

- 1 coordenador de nível superior;
- 1 técnico de nível superior;
- 1 técnico de nível médio.

Para municípios de Pequeno Porte I, admite-se a flexibilização da equipe do Acessuas Trabalho, de forma que poderá ser composta pelo coordenador de nível superior e o técnico de nível médio.



VOCÊ SABIA?

Quando a equipe não contar com o técnico de nível superior, suas atribuições devem ser incorporadas pelo coordenador da equipe, que deve ser um profissional de nível superior.

Os profissionais de nível superior que compõem a equipe do Programa devem possuir graduação em serviço social, psicologia, pedagogia, antropologia, administração, economia doméstica, sociologia ou terapia ocupacional, conforme determinam a NOB RH/SUAS e a Resolução CNAS nº 17/2011. Para complementar a equipe, pode-se contar com profissionais de nível médio, observando a Resolução CNAS nº 9/2014. A quantidade de profissionais que compõem a equipe poderá ser ampliada de acordo com a necessidade do Programa Acessuas em âmbito local.

Considerando que o Programa Acessuas Trabalho foi desenhado para qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, destinando um olhar especializado para as demandas dos usuários relacionadas à inserção no mundo do trabalho, é importante que a equipe formada seja adicional às já existentes na Proteção Social Básica e específica para sua execução. Dessa forma, não se sobrecarregam os demais profissionais que atuam nos CRAS, mantendo a qualidade da oferta dos serviços e programas da Proteção Social Básica.

4.1.5. Atribuições dos profissionais que compõem a equipe do Programa

As atribuições descritas adiante podem auxiliar na seleção dos candidatos, bem como propõem um conjunto de tarefas e responsabilidades para os profissionais que irão compor a equipe do Acessuas Trabalho. É importante compreender que as características mencionadas aplicam-se aos contextos de execução direta e indireta do Programa.

Coordenador: técnico de nível superior, responsável por realizar articulação com os demais serviços e programas ofertados na rede socioassistencial, bem como

com outras políticas públicas e agentes locais responsáveis pela oferta de oportunidades de inclusão no mundo do trabalho, planejando e respondendo pela agenda de atividades conjuntas. É a pessoa responsável por coordenar o planejamento das ações em conjunto com a equipe, devendo apoiar e acompanhar a execução e os resultados das atividades desenvolvidas, em consonância com as metas pactuadas. A divulgação do Programa no município, tanto na rede socioassistencial, quanto junto a outras políticas e atores, deverá ser articulada e organizada pelo coordenador, com o auxílio de sua equipe. O profissional alocado nesta função também é o responsável por registrar as informações no Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho (SIS Acessuas).

Perfil Profissional do Coordenador:

- Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos e serviços socioassistenciais;
- Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Política de Trabalho;
- Conhecimento sobre ações e temas afetos ao mundo do trabalho;
- Experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas;
- Experiência em trabalho interdisciplinar;
- Conhecimento da realidade do território;
- Boa capacidade relacional e de escuta;
- Boa capacidade de comunicação oral e escrita;
- Conhecimento básico de informática.

Técnico de nível superior: responsável pela mediação das oficinas, sob orientação do coordenador. Deve atuar como referência para os usuários atendidos e demais profissionais que desenvolvam atividades com os grupos. Além disso, é a pessoa responsável por orientar os usuários na construção do Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho, realizar atendimentos individuais, registrar as atividades realizadas nas oficinas e auxiliar no monitoramento do percurso dos usuários.

Perfil Profissional do Técnico de nível superior:

- Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Política de Trabalho;
- Conhecimento sobre ações e temas afetos ao mundo do trabalho;
- Experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas;
- Experiência em trabalho interdisciplinar;
- Conhecimento da realidade do território;
- Conhecimento básico de informática;
- Boa capacidade relacional e de escuta.

Técnico de nível médio: responsável pela oferta de informações aos usuários e registro da frequência dos usuários de forma a subsidiar o preenchimento do SIS Acessuas pelo profissional de nível superior. Deve apoiar os demais profissionais da equipe nas ações no território, apoiar o técnico de nível superior nas oficinas e nas atividades de monitoramento do percurso dos usuários no mundo do trabalho, bem como apoiar o Coordenador no que for demandado, desde que as ações estejam no repertório de suas responsabilidades.

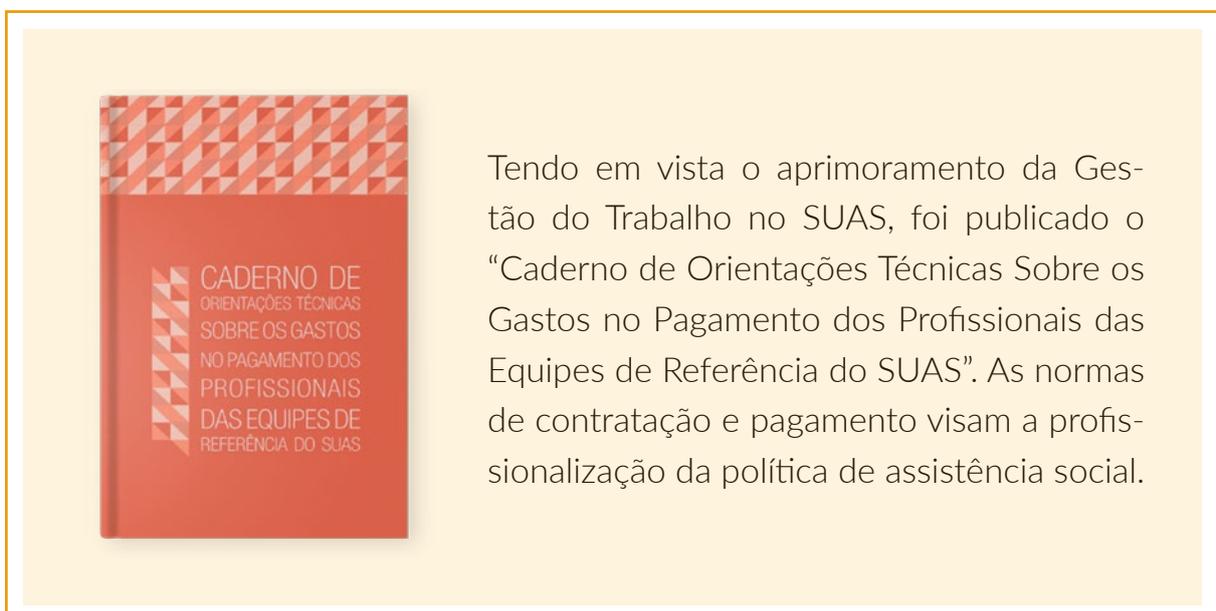
Perfil Profissional do Técnico de nível médio:

- Conhecimento da realidade do território;
- Boa capacidade de relacionamento e comunicação com usuários da política de assistência social;
- Conhecimento básico de informática;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Boa capacidade de comunicação oral e escrita.

Para garantir a oferta qualificada do Programa é importante que a gestão organize e incentive iniciativas de formação e capacitação continuada, mantendo a equipe atualizada nos temas relevantes para sua atuação. Os recursos do cofinanciamento podem ser usados para custear a capacitação dos profissionais que compõem a equipe, inclusive para o custeio de passagens e diárias, desde que a capacitação vise especificamente a qualificação dos profissionais para a oferta das ações do Acessuas Trabalho.

4.1.6. Contratação de profissionais

Quando a execução do Programa Acessuas ocorrer na forma direta, a contratação da equipe técnica poderá ser mediante contratação simplificada, por tempo determinado, e os profissionais poderão ser remunerados com os recursos do cofinanciamento federal do Programa⁵⁴. Nesse sentido, caberá a leis municipais, estaduais ou do Distrito Federal definir as hipóteses para a contratação temporária, que poderá se dar por Processo Seletivo Simplificado (PSS), caso o regramento local contemple essa possibilidade.



É fundamental que o processo seletivo para o preenchimento de vagas resguarde a publicidade e a transparência, sendo amplamente divulgado, publicado no Diário Oficial, sítio eletrônico da própria secretaria e/ou em jornais de grande circulação.

Recomenda-se que o edital do PSS especifique: a categoria; as vagas a que se destinam; a quantidade de vagas; as atividades a serem desenvolvidas pelo Programa Acessuas Trabalho; os requisitos para a seleção (formação acadêmica, se for o caso, experiência profissional); a documentação obrigatória; o valor da remuneração; o prazo da contratação (especificar o prazo do contrato - exemplo: 12 meses, podendo ser renovado caso seja do interesse de ambas as partes).

⁵⁴ A Constituição Federal prevê a contratação temporária no art. 37, inciso IX, desde que atenda três requisitos: 1) prazo determinado; 2) necessidade temporária e excepcional; 3) lei autorizativa. A contratação temporária deve obedecer também às legislações estaduais, municipais ou do Distrito Federal, quando houver.

Os recursos do cofinanciamento federal do Programa Acessuas Trabalho podem ser utilizados para pagamento de servidor público efetivo ou temporário para atuar diretamente no Programa, que deve estar lotado no órgão gestor da política de assistência social. Cabe esclarecer que é permitido utilizar o recurso para quaisquer espécies remuneratórias, desde que estejam previstas em lei específica, tais como: vencimentos, vantagens e variáveis, subsídios, adicionais, gratificações e horas extras.

Oferta de alimentação e transporte aos usuários

Cabe ao gestor decidir pela oferta de alimentação e/ou transporte aos participantes do Programa, de acordo com a realidade do território e da demanda atendida.

No caso da oferta de lanches/refeições, deve-se considerar fatores como o tempo de duração dos encontros durante o ciclo de oficinas; o acesso à alimentação pelos usuários em outros contextos; entre outras situações. Além disso, é importante observar a qualidade e a procedência dos alimentos disponibilizados, a fim de contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar das pessoas que os consomem, considerando que o direito humano à alimentação saudável deve ser preservado também no âmbito do Programa. Assim, essa oferta deve ser realizada em coerência com as orientações e diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, coordenada pelo Ministério da Saúde (MS).

Em relação ao transporte, embora não haja a obrigatoriedade de provisão pelo gestor municipal, é importante considerar que a viabilização de meios de deslocamento seguro para os participantes do Programa pode ser crucial para a garantia de sua participação integral no ciclo de oficinas, seja em virtude de dificuldade financeira para arcar com o custo do transporte público convencional ou em razão de outras barreiras para acessá-lo, como as relacionadas à sua restrita circulação em determinadas regiões.

4.1.7. Execução financeira

A execução financeira dos recursos de cofinanciamento federal, no caso dos programas, deve guardar compatibilidade com os respectivos Planos de Assistência Social, Planos de Ação e demais normativas que os regem. No caso específico do Programa Acessuas Trabalho, a utilização dos recursos deve ser orientada pelas Resoluções que regem as ações do Programa, bem como pelos normativos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Os gastos realizados com recursos do cofinanciamento federal do Acessuas são permitidos para fins de custeio e aquisição de materiais e equipamentos, inclusive de materiais permanentes.

Os recursos do Acessuas Trabalho poderão ser utilizados tanto para a contratação de recursos humanos, para a composição da equipe, quanto para o aluguel de espaço físico, para a realização das atividades, assim como para a aquisição de materiais permanentes, desde que estejam de acordo com a finalidade do Programa. A gestão deve delimitar o tempo de oferta do Acessuas; dessa forma tanto a equipe quanto o aluguel do espaço físico deverão ter seus contratos firmados conforme o tempo definido para a execução das ações. Os contratos devem ser realizados observando-se o tempo de vigência do Programa, estabelecido em Resolução do CNAS.

Constituem despesas de custeio:

- Materiais de consumo (material de expediente - papel, lápis, canetas, borracha, grampeador, clips, pastas para arquivo de documentos, cola, envelopes, pastas, marcadores, furador de papel, extrator de grampos, régua, entre outros necessários ao desenvolvimento das atividades);
- Materiais de consumo específicos para a consecução dos objetivos do Programa Acessuas Trabalho (materiais lúdicos e pedagógicos - etc);
- Contratação de serviços de pessoa física ou jurídica para a oferta pontual de palestra em ciclo de oficina;
- Confecção de material informativo (folders, painéis, cartazes); realização de eventos (seminários, palestras, oficinas);
- Oferta de transporte para o acesso dos usuários às oficinas do Programa;
- Oferta de alimentação/lanche para os usuários durante as ações do Programa;

- Deslocamento das equipes técnicas (locação de automóveis, embarcações; manutenção de veículos próprios - combustível, reposição de peças automotivas);
- Custeio de passagens e diárias para capacitação profissional da equipe Acessuas Trabalho, desde que a capacitação esteja conectada com o escopo de ações do Programa;
- Locação de materiais permanentes para utilização nas atividades do Programa Acessuas Trabalho (computadores, impressoras, máquinas copiadoras, datashow, telão, mobiliário);
- Locação de imóveis quando o órgão gestor não dispor de espaço físico próprio para instalar a equipe técnica ou para realizar eventos relacionados ao Programa Acessuas Trabalho (salas, auditórios e etc);
- Conservação e adaptação de bens imóveis próprios da Administração Pública (realização de pinturas; troca de forros, portas e janelas; adaptação visando acessibilidade - construção de rampas, sinalizadores de piso, barras e etc.);
- Pagamento de despesas administrativas (água, luz, aluguel, telefone, internet e etc.) relativas aos equipamentos públicos utilizados pelos profissionais e usuários do Programa Acessuas Trabalho;
- Despesas de manutenção em espaço alugado passíveis de realização com base em cláusulas contratuais, ou seja, para manter as condições em que o imóvel foi locado.

Além dessas possibilidades, a Portaria nº 2.601/2018, ampliou as possibilidades da utilização dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social aos municípios e Distrito Federal a título do cofinanciamento dos serviços, programas e projetos. A partir de então, os recursos do cofinanciamento federal podem, conforme determina a portaria, ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes⁵⁵ necessários à execução dos serviços no âmbito do SUAS.

55 Os equipamentos e materiais permanentes passíveis de aquisição com recursos federais encontram-se elencados nos anexos I e II da Portaria citada. Em se tratando de Programas, os itens passíveis de aquisição são os mesmos do bloco de financiamento dos serviços ao qual seus objetivos estão integrados e lhes são complementares. O Acessuas Trabalho correlaciona-se ao Bloco da Proteção Social Básica.

Destaca-se a obrigatoriedade da vinculação do bem adquirido com recursos específicos de cada programa, serviço ou projeto à finalidade de cada um. Ou seja, os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do Acesso ao Trabalho deverão ser utilizados na execução das atividades do Programa.

O recurso público deve ser executado respeitando-se os princípios que regem a Administração Pública. Assim, os gestores devem verificar a conveniência, com base na análise de mérito social e econômico, em adquirir bens de natureza permanente.

4.1.8. Prestação de contas

A prestação de contas deverá ser realizada por meio do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no sistema informatizado SUASWeb. Os dados deverão ser lançados pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal, e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, para averiguação do cumprimento das finalidades às quais se destinaram os recursos.

A abertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dar-se-á, preferencialmente, até o final do primeiro semestre do exercício subsequente ao de referência da prestação de contas, conforme Portaria da SNAS publicada anualmente.

O Conselho de Assistência Social competente deverá se manifestar acerca do cumprimento das finalidades dos repasses, da execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais em prazo determinado. Para mais informações quanto à prestação de contas, recomenda-se consultar o FNAS⁵⁶.

⁵⁶ O FNAS fornece diversas informações detalhadas em seu blog: <http://blog.mds.gov.br/fnas/>. Acesso em: 22 de jul. de 2022.

Controle social no acompanhamento e aperfeiçoamento do Acessuas Trabalho

O Programa Acessuas Trabalho é uma política pública (mesmo quando sob a responsabilidade de organizações de assistência social), por isso sua execução deve ser acompanhada ou fiscalizada pela sociedade. Esse acompanhamento ou fiscalização é também chamado de controle social.

O controle social é realizado por diferentes instâncias, entre elas, o Conselho Municipal ou Distrital de Assistência Social. A atuação dos conselhos contribui para que sejam observadas as normativas e orientações que estruturam os serviços, com vistas a garantir uma boa prestação de atendimento à população.

Os cidadãos, de forma geral, especialmente os participantes do Programa e os profissionais, também são responsáveis por realizar o controle social. Ao observarem irregularidades na oferta do Programa, podem entrar em contato direto com o Conselho Municipal de Assistência Social (estadual e nacional também), a ouvidoria geral do município, bem como com a do Ministério da Cidadania⁵⁷.

Realizar o acompanhamento do Programa não se resume a apresentar denúncias de eventuais irregularidades, mas também colaborar com a construção de uma política pública adequada às necessidades reais da população, por meio de sugestões de melhoria, divulgação de práticas de referência executadas nos municípios, entre outras possibilidades.

É importante considerar que, por vezes, o território apresenta um conjunto de políticas públicas e oportunidades para a população. Esta adere às atividades na medida de sua necessidade e disponibilidade de tempo.

A família deve ser estimulada a perceber que o SUAS é como um amplo guarda-chuva, tendo o potencial de oferecer apoio a seus membros na ocorrência de diferentes situações de vulnerabilidades e riscos. A

57 O cidadão pode entrar em contato com a ouvidoria por meio do telefone ou formulário eletrônico disponíveis no site do Ministério da Cidadania.

qualidade das ofertas disponíveis repercute no interesse da população de aderir a elas e em nelas envolver-se.

Assim, no contexto do Programa, é imprescindível que os encontros sejam informativos, criativos e dinâmicos e que a atitude dos profissionais seja flexível, aberta à expressão dos usuários, respeitosa, valorizadora dos seus conhecimentos e potencialidades, etc.

Associar os encontros e as oficinas do Programa a momentos de atividades divertidas, respeitosas, inclusivas, preventivas, motivantes é também uma estratégia para atrair a população à participação ativa.

A percepção dos participantes quanto a pequenas melhorias nas próprias atitudes e vivências, no convívio e na relação com as pessoas fora do ambiente onde o Programa é realizado também reforça o impacto deste e estimula os usuários a se comprometerem com a participação ativa.

Nesse sentido, informar os órgãos executores de políticas públicas e atores da sociedade civil que integram o território acerca da oferta do Acessuas é um passo para torná-lo conhecido entre a população e reforçar a sua importância na comunidade.

4.1.9. Reprogramação financeira de saldos em conta

Os saldos referentes aos programas, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte, para utilização no próprio programa, respeitada a sua vigência estabelecida em resolução do CNAS. A reprogramação de saldos deve ser submetida ao Conselho Municipal de Assistência Social ou ao Conselho de Assistência Social do DF, para apreciação e aprovação.

A utilização dos recursos do Programa Acessuas Trabalho, assim como sua reprogramação para o exercício seguinte, deve sempre obedecer às legislações pertinentes, próprias de cada município ou DF. Para mais informações quanto à reprogramação de saldo, recomenda-se consultar o FNAS⁵⁸.

⁵⁸ O FNAS fornece diversas informações detalhadas em seu blog: <http://blog.mds.gov.br/fnas/>. Acesso em: 22 de jul. de 2022.

4.2. Planejamento da oferta

Além das definições sobre a oferta que são de responsabilidade da gestão municipal, há um outro nível de planejamento essencial para a boa execução do Programa: o planejamento da oferta, realizado de maneira contínua pela equipe do Acessuas.

O planejamento tem como objetivo desenvolver um processo qualificado de construção de conhecimento. A construção desse processo é dinâmica e deve ser permanentemente ajustada em função de novos desafios que vão se apresentando no decorrer do trabalho. Apesar das mudanças que podem ocorrer, é importante nunca perder de vista os objetivos propostos para que os novos caminhos que se apresentem sejam coerentes e não comprometam o que se pretende alcançar com as ações do Programa Acessuas Trabalho.

Assim como o planejamento da gestão, o planejamento da equipe deve partir do levantamento de informações sobre o território, contando com a parceria da vigilância socioassistencial e dos demais parceiros. No planejamento, deve constar também a agenda de articulação com as equipes dos demais serviços e programas da rede socioassistencial, para a apresentação do Acessuas Trabalho e a construção de fluxos de encaminhamento e de informações.

Para garantir que os objetivos do Programa sejam alcançados será preciso que a equipe, assim que esteja formada, dedique-se a conhecer as orientações técnicas do Programa, traçando um plano para execução dos quatro Eixos. Assim, é fundamental que tenha clareza das etapas que compõem a execução do Programa e os pontos de planejamento afetos a cada uma.

Acesso a Oportunidades

- Conhecer o território, sua história e especificidades;
- Identificar a vocação econômica do município e seus potenciais produtivos;
- Identificar as políticas setoriais e os equipamentos públicos disponíveis;
- Identificar as principais demandas e vulnerabilidades da população;
- Mapear as oportunidades relacionadas ao mundo do trabalho no território;

- Mapear os parceiros já existentes e os potenciais;
- Construir fluxos de encaminhamentos e trocas de informações com os parceiros identificados;
- Identificar locais para as vivências profissionais.

Identificação e sensibilização do usuário

- Definir o público prioritário para o atendimento;
- Desenhar as estratégias para a identificação dos potenciais usuários;
- Preparar apresentação do Programa com estratégias de sensibilização sobre seu papel e importância;
- Definir o dia, o horário e o local para a primeira acolhida dos potenciais usuários;
- Divulgar a programação de acolhidas e dos ciclos de oficinas.

Desenvolvimento de habilidades

- Definir o local e as datas para os encontros;
- Escolher os temas que serão tratados em cada encontro do ciclo de oficinas;
- Conhecer o Caderno de Atividades e complementá-lo com seu próprio repertório de dinâmicas;
- Articular com parceiros e convidados possíveis participações;
- Listar e providenciar os materiais necessários para as atividades;
- Solicitar e organizar os alimentos, quando for oferecido lanche aos participantes;
- Organizar suportes para o acesso dos usuários às oficinas, como oferta de transporte;
- Preparar o espaço em que serão realizadas as oficinas;
- Elaborar os certificados de participação;

- Conhecer o Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho e as informações necessárias para preenchê-lo;
- Avaliar se o grupo possui especificidades que demandem a sua subdivisão ou reorganização;
- Adequar os temas a serem trabalhados conforme características do grupo atendido;
- Agendar as vivências profissionais.

Monitoramento do Percurso

- Desenhar as estratégias para o monitoramento do percurso dos usuários - telefonemas, encontros, entre outros;
- Definir a duração e periodicidade em que será realizado o monitoramento do percurso⁵⁹.

Mesmo que a equipe reflita sobre todos esses aspectos apresentados em um esforço de planejamento anterior à oferta, é preciso compreender que eles estarão em constante mudança e que, portanto, o planejamento da equipe deverá ser frequente e processual. Sugere-se que seja destinado um dia ou período por semana para realização de reunião de equipe, em que estes pontos sejam tratados e atualizados, bem como a equipe possa realizar leituras em conjunto, estudos de caso e outras discussões que julgar pertinentes.

O planejamento deve ser acompanhado da posterior avaliação das atividades, de maneira que possam ser permanentemente aprimoradas. O planejamento também deve ser otimizado para que a oferta do Programa tenha interação com a agenda local voltada ao incentivo do retorno e permanência dos participantes no processo de escolarização, à geração de emprego e renda e ao desenvolvimento local.

Conforme apresentado na listagem anterior, a equipe deverá preparar as atividades que serão utilizadas para trabalhar os diferentes temas no ciclo de oficinas. A fim de apoiar as equipes na execução das oficinas de desenvolvimento de habilidades e

⁵⁹ O monitoramento do percurso do usuário deverá ser realizado por no mínimo três meses, podendo ser estendido por avaliação da equipe técnica.

orientação para o mundo do trabalho, em complementação a este Caderno de Orientações Técnicas, será disponibilizado o Caderno de Atividades, no qual são apresentados alguns temas relevantes para as oficinas, com sugestões de atividades, dinâmicas, textos e vídeos. O material apresenta sugestões de temas para a realização de dez encontros, aos quais a equipe poderá incorporar outros temas, de acordo com a característica do grupo e a demanda apresentada pelos participantes da oficina.

4.3. Monitoramento da oferta do Programa Acessuas Trabalho

O monitoramento da oferta caracteriza outro importante aspecto da gestão do Programa, visto que fornece dados para a avaliação das atividades realizadas, dos resultados alcançados, das dificuldades encontradas pela equipe e das falhas na execução, contribuindo para o constante aprimoramento das ações. O monitoramento também fornece informações de acompanhamento dos usuários, os encaminhamentos realizados e o impacto do Programa. É importante que a equipe trabalhe de forma articulada à Vigilância Socioassistencial do município, compartilhando as informações e mantendo atualizados os dados gerais sobre os programas sociais e seus impactos na população local.

4.3.1. Sistema de Acompanhamento do Acessuas Trabalho (SIS Acessuas)

Na perspectiva de contribuir para o registro e o acompanhamento das ações realizadas pela equipe do Acessuas, o Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho (SIS Acessuas) está disponível aos estados, municípios e DF, possibilitando o registro dos atendimentos realizados, bem como o acesso a orientações atualizadas do Programa e a dados de execução em cada município.

O SIS Acessuas é um sistema de informações que tem como finalidade ser uma ferramenta para o acompanhamento e a gestão do Programa. O preenchimento do SIS Acessuas deve ser realizado de forma contínua e é responsabilidade do gestor municipal de assistência social. Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para fins de avaliação do alcance da meta de atendimento pactuada para recebimento do cofinanciamento federal.

Atenção ao preenchimento do Sistema

O alcance das metas de atendimento pactuadas pelos municípios para recebimento do cofinanciamento federal será aferido a partir das informações extraídas do SIS Acessuas. É fundamental, portanto, que a equipe se dedique ao preenchimento periódico do sistema. O município que não demonstrar, por meio do preenchimento no sistema, o alcance das metas pactuadas estará sujeito a devolução dos recursos recebidos ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

O gestor municipal é o responsável pela veracidade das informações prestadas no sistema e pelo seu regular preenchimento. Ele deve ter o cadastro no CadSUAS e perfil de acesso no Sistema de Autenticação e Autorização (SAA). Ademais, o gestor municipal poderá delegar perfil de acesso ao SIS Acessuas a outros profissionais por meio do SAA.

Para ser localizado e registrado no sistema, o usuário deverá ser encaminhado via Prontuário Eletrônico do SUAS. Esse encaminhamento fortalece a integração entre o Programa e os serviços do SUAS, garantindo a complementariedade das ações e o atendimento integral dos usuários. Os profissionais que compõem a equipe do Programa devem estar cadastrados no CadSUAS para que possam ter acesso ao SIS Acessuas.

O Prontuário Eletrônico do SUAS utiliza os dados do Cadastro Único para identificar os usuários do SUAS. Dessa forma, é imprescindível que o usuário esteja cadastrado no CadÚnico e possua NIS para ser registrado no SIS Acessuas.

No sistema é possível registrar os atendimentos realizados nos ciclos de oficinas, com informações dos participantes, buscando-os entre os usuários já encaminhados via Prontuário Eletrônico pelo nome, data de nascimento ou ainda pelo Número de Identificação Social (NIS).

O registro das oficinas no SIS Acessuas evidencia informações como a data em que foram realizadas, os temas trabalhados e os usuários atendidos. As informações só

podem ser salvas se estiverem de acordo com as orientações técnicas em relação à quantidade de oficinas e ao tempo de duração de cada encontro. Cabe lembrar que a frequência mínima de 75% de cada usuário nos encontros realizados é necessária para contabilizar a meta de atendimento em ciclo de oficinas, pactuada pelo município.

O SIS Acessuas pode ser acessado por todos os municípios, estados e DF participantes do Programa. O Sistema permite, além do registro das ações realizadas, o acesso a informações sobre a execução das ações e a visualização do universo de usuários atendidos, facilitando o apoio técnico aos municípios e contribuindo com a transparência e o controle social.

O Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho (SIS Acessuas) está disponível no endereço eletrônico: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/aces-suas> (acesso em 22 de jul de 2022).

Para maiores informações sobre o sistema, funcionalidades e instruções de uso, é possível acessar o Manual do SIS Acessuas, disponível na página principal do sistema ou no site do Ministério da Cidadania.

4.3.2. Instrumentais de Monitoramento

Para que o monitoramento seja incorporado à rotina de trabalho e as informações coletadas sejam qualificadas e úteis para o aprimoramento da oferta, é recomendável que a forma de registro seja padronizada em instrumentais. Neste sentido, encontram-se anexas a este Caderno de Orientações quatro propostas de instrumentais para serem utilizados pela equipe do Programa Acessuas:

- **Instrumental 1** – “Informações do grupo”: deve ser preenchido pela equipe. Permite o registro de informações gerais do grupo, como o local e as datas dos encontros, o nome dos participantes e a sua frequência;
- **Instrumental 2** – “Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho”: deve ser preenchido pela equipe. Permite aos técnicos conhecerem cada um dos participantes de forma mais aprofundada e acompanharem a sua evolução;

- **Instrumental 3** – “Ficha do participante”: deve ser preenchido pelo usuário. Permite que ele reflita sobre as atividades realizadas em grupo e sobre aspectos de si relacionados ao escopo do Programa, de forma que identifique gradualmente seus interesses e habilidades associados ao mundo do trabalho;
- **Instrumental 4** – “Avaliação da oficina”: deve ser preenchido pelo usuário, de forma anônima, ao final de cada encontro. Permite que a equipe acompanhe a recepção das atividades, identificando aspectos a serem melhorados.

Destaca-se que as propostas podem ser adequadas à realidade local e às necessidades identificadas por cada equipe. A seguir, os instrumentais serão detalhados. Recomendamos que esta seção seja lida acompanhada dos instrumentais em anexo.

Instrumental 1 - Informação do grupo

Este instrumental está organizado em dois blocos: um para o registro de informações gerais do grupo, outro, para o registro das atividades realizadas a cada oficina.

Bloco 1 – Registro do grupo: diz respeito à organização do grupo. A data e o horário das oficinas deverão ser preenchidos com os dias da semana nos quais ocorrerão os encontros de determinado grupo (por exemplo: terça e quinta, 19h às 21h). Deve-se informar também o técnico responsável por conduzir as atividades do grupo. Em seguida, há o campo destinado ao registro do nome dos participantes e sua frequência nas oficinas. Para fins de comprovação da frequência, é importante que tanto o técnico responsável pelo preenchimento quanto o Coordenador do Programa assinem este documento.

Guarda de documentos

A documentação comprobatória dos registros de frequência dos usuários nos ciclos de oficinas do Programa Acessuas Trabalho deverá ser guardada por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle. Esse registro deverá ser assinado pelo profissional de nível superior responsável pela mediação das oficinas e pelo coordenador do Programa no município.

Bloco 2 – Registro das oficinas: refere-se às atividades realizadas em cada oficina. A equipe técnica deverá imprimir um número de páginas correspondente ao número planejado de encontros. Assim, caso a equipe tenha planejado 6 (seis) encontros com determinado grupo, deverá imprimir 6 (seis) cópias do Bloco 2 - Registro de Oficinas. As cópias serão preenchidas conforme a realização de cada oficina. Deverão ser registrados a data de realização da oficina, o tema da oficina, conteúdo⁶⁰ abordado e a(s) habilidade(s) trabalhada(s). Caso o encontro tenha contado com um convidado palestrante, é importante registrar seu nome e o tema apresentado.

O campo “Avaliação da equipe sobre a oficina” deve ser preenchido conforme a avaliação dos técnicos sobre a execução da oficina. Questões como a recepção da atividade pelo grupo, a escolha dos materiais, o tempo destinado para as atividades, a participação dos usuários, ocorrências como o conflito entre participantes e/ou informações sobre o seu entrosamento, entre outras, podem ser registradas neste espaço.

O campo “Observações” pode ser usado para demais registros que a equipe técnica julgar relevantes, como aspectos positivos, desafios, lembretes, alertas sobre a providência de materiais, entre outros.

Instrumental 2 - Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho

Este é o Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho, referido por diversas vezes ao longo deste material. Ele apresenta campos para o registro de informações de cada participante, individualmente. Dessa maneira, após a formação dos grupos, a equipe deverá imprimir uma cópia para cada participante inscrito. É importante que o técnico reserve um período para conversar individualmente com cada usuário, a fim de explicar sobre o material e fazer os preenchimentos iniciais necessários. Alguns itens deverão ser perguntados diretamente ao participante.

Este instrumental está dividido em 09 (nove) blocos, que serão preenchidos gradualmente pela equipe ao longo do ciclo de oficinas. Os três primeiros blocos – que trazem as informações de identificação do participante, de suas experiências prévias no mundo do trabalho e de sua disponibilidade de tempo para participar das

⁶⁰ Cada tema do ciclo de oficinas pode abordar conteúdos diversos. Para lembrá-los, consulte a Seção 3.2.2 deste Caderno.

atividades do Programa – devem ser preenchidos no primeiro encontro. A equipe poderá prever um momento individual com cada participante para preenchimento desses três blocos, o que contribui para conhecer de forma mais aprofundada a história de vida de cada um, sua trajetória profissional, bem como os interesses e a disponibilidade para participação em demais oportunidades para as quais possam ser encaminhados. É importante também que o profissional envolvido no preenchimento desse instrumental alinhe com o participante as expectativas sobre as ações do Programa.

Os demais blocos devem ser preenchidos gradualmente ao longo do ciclo de oficinas e das discussões com os participantes. A seguir, serão detalhados os blocos.

Bloco 1 – Identificação do participante: apresenta informações pessoais do participante e sua forma de acesso ao Programa. Os campos correspondem às informações de identificação no SIS Acessuas. Assim, caso já tenha sido realizado o encaminhamento via Prontuário Eletrônico do SUAS, o técnico da equipe poderá adiantar o preenchimento dessas informações e, caso o encaminhamento não tenha sido realizado, a equipe terá os dados necessários para fazê-lo posteriormente. No caso de atendimento de participante LGBTQIA+⁶¹, a equipe deve estar atenta e sensível ao preencher os campos deste bloco, observando sempre o respeito ao nome social e à identidade de gênero do participante.

Os campos sobre a forma de acesso ao Programa facilitam o fluxo de informações e o contato com o técnico de referência responsável pelo encaminhamento, caso necessário.

Bloco 2 – Atividades regulares: a partir das informações deste bloco, o técnico poderá compreender melhor como o usuário organiza o tempo para as suas atividades e qual é o seu tempo disponível para participar tanto das atividades do Programa quanto de outras oportunidades para as quais poderá ser encaminhado.

Bloco 3 – Experiências no mercado de trabalho: as perguntas apresentadas permitem que a equipe obtenha conhecimento da trajetória profissional do usuário e das eventuais dificuldades vivenciadas. É importante que o técnico esteja pre-

61 A Resolução Conjunta do CNAS e MDS nº 01/2018 estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

parado para explicar ao usuário os conceitos e significados dos termos utilizados no instrumental.

Bloco 4 – Habilidades: as perguntas ali dispostas têm o propósito de estimular os usuários a refletirem sobre suas vivências e sobre as habilidades que já identificam em si e outras que gostariam de desenvolver para melhor aproveitar as oportunidades no mundo do trabalho.

Bloco 5 – Expectativas profissionais: as questões deste bloco visam estimular a reflexão do participante acerca de seus objetivos em relação ao mundo do trabalho. As respostas do usuário serão subsídio para elaboração do seu Projeto Profissional, ao final do ciclo de oficinas.

A partir das informações obtidas nos Blocos 4 (quatro) e 5 (cinco), o técnico poderá compreender melhor o histórico de vida do usuário, como ele se vê em suas diversas relações e qual a sua expectativa em relação ao seu futuro profissional. Cabe lembrar que o preenchimento se dará de forma gradual ao longo dos encontros e que as percepções do usuário sobre si e suas perspectivas profissionais poderão se transformar durante as atividades realizadas no Programa.

É importante que o técnico motive o participante a refletir sobre si e os seus objetivos profissionais, pois muitas vezes é difícil para o indivíduo identificar as próprias qualidades. Algumas informações de blocos anteriores, como as relacionadas a atividades regulares, podem ajudar o técnico a fazer com o usuário esse exercício de reflexão sobre suas habilidades e interesses.

Bloco 6 – Avaliação da participação do usuário: deve ser preenchido na conclusão do ciclo de oficinas ou no caso de interrupção da participação do usuário. Neste caso, é importante que o profissional busque compreender as motivações da desistência e, se possível, apresente estratégias para que o usuário volte a participar das atividades em um momento oportuno. As perguntas também podem subsidiar a avaliação da equipe sobre motivos de desistência e eventuais ajustes que possam ser feitos para colaborar com a permanência dos participantes nas oficinas.

Bloco 7 – Projeto profissional: ao final do ciclo de oficinas, a equipe deverá apresentar o mapa de oportunidades aos usuários e auxiliá-los a elaborar o seu Projeto

Profissional. Os campos deste bloco visam consolidar as informações de cada participante sobre: as habilidades que reconhece em si mesmo, seu objetivo profissional, dificuldades que poderá encontrar e a trajetória que pretende seguir para alcançar seus objetivos. Este é um momento muito importante de reflexão junto ao usuário acerca de suas aquisições durante o período em que foi atendido no Programa. A equipe deverá estar preparada para auxiliar o participante na construção de um projeto adequado aos seus objetivos, considerando estratégias para a superação das dificuldades identificadas.

É importante, ao definir as etapas da trajetória, considerar o tempo de cada uma, o local em que poderão ser executadas (local do curso de qualificação, por exemplo) e a sua possibilidade concreta de execução. Após o preenchimento, a equipe deverá tirar uma cópia desse bloco para que o participante leve consigo e possa retomar essas informações ao colocar em prática seu projeto. A equipe deverá ainda considerar as etapas necessárias para que o usuário alcance o objetivo traçado e os tempos previstos para cada uma delas ao planejar o monitoramento do percurso do usuário.

Bloco 8 – Encaminhamentos realizados: neste bloco, é importante que o profissional indique as datas do encaminhamento, bem como os nomes dos serviços, programas ou benefícios para os quais encaminhou o usuário, com vistas a facilitar o acompanhamento de sua trajetória.

Bloco 9 – Monitoramento do percurso do usuário: bloco destinado ao registro dos contatos feitos com o usuário para monitoramento do seu percurso e do profissional responsável por cada um. Cabe lembrar que poderão ocorrer diversos contatos ao longo das atividades do Programa. A equipe deverá planejar os contatos observando o projeto profissional de cada participante. Orienta-se que seja realizado no mínimo um contato mensal com cada usuário, por um período de pelo menos três meses após a conclusão do ciclo de oficinas. Assim, serão realizados no mínimo 3 (três) contatos com o participante após sua passagem pelo ciclo de oficinas.

Deverá ser impressa uma cópia deste bloco para cada contato que for realizado pela equipe. O meio utilizado para o contato deverá ser previamente combinado

com o usuário. Ao apontar os principais pontos discutidos, o profissional deve atentar-se àqueles que demandam providências da equipe e àqueles que indicam que o participante está alcançando êxito na execução de seu projeto profissional.

Ao final dos 9 (nove) blocos deste Instrumental, há uma página com o campo “Observações”, onde a equipe poderá registrar outras informações que julgar relevantes e que não tenham sido contempladas nas questões anteriores. Há, ainda, o espaço destinado para registro e assinatura dos técnicos responsáveis pelo preenchimento.

Instrumental 3 - Ficha do participante

A Ficha do Participante será preenchida gradualmente pelo usuário a cada oficina e poderá ser levada para casa, possibilitando que ele continue ou retorne às reflexões propostas nas oficinas e perceba sua trajetória ao longo do ciclo.

As informações registradas pelo participante neste Instrumental serão a base para que a equipe realize os preenchimentos do Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho, ou seja, os dois são usados simultaneamente – um pelo usuário, outro, pelos técnicos do Programa.

A Ficha do Participante está separada em dois blocos: o primeiro, para o levantamento de expectativas e objetivos, que será preenchido no encontro inicial com a equipe do Programa Acessuas e poderá ser complementado ao longo do ciclo de oficinas; e o segundo, para as anotações do participante sobre as atividades desenvolvidas em cada oficina. Cabe ressaltar que o alinhamento de expectativas, realizado no momento da acolhida, pode ser reforçado com os usuários a partir da pergunta 1 deste Instrumental.

Considerando que o preenchimento das perguntas será feito de maneira gradual pelo participante, é possível que ele altere ou complemente suas respostas ao longo dos encontros. À medida que estes complementos forem ocorrendo, a equipe também deverá atualizar os registros no Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho.

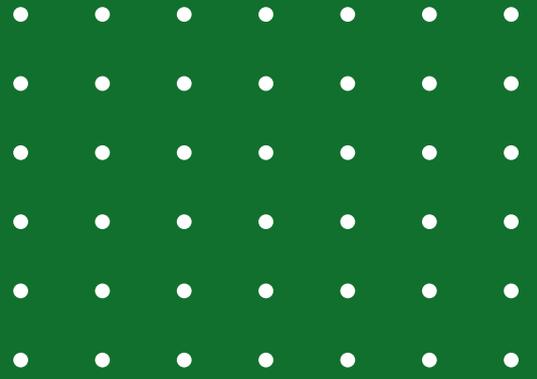
Sugere-se que na primeira oficina cada pessoa receba a Ficha do Participante com o número de cópias do segundo bloco correspondente ao número de oficinas

planejadas para o ciclo. Pode ser entregue também um kit com caneta, blocos de papel, pasta para guardar os documentos, entre outros materiais que facilitem a participação do usuário.

A equipe deverá reservar um período ao final de cada encontro para que o participante faça uso deste instrumental. É importante que os profissionais estejam atentos e disponíveis para auxiliar os participantes que apresentem dificuldades no preenchimento.

Instrumental 4 - Ficha de avaliação

A ficha de avaliação deverá ser preenchida pelos participantes ao final de cada encontro, a fim de que possam deixar sua opinião sobre as atividades realizadas. Essas avaliações permitirão à equipe acompanhar a aceitação do grupo em relação às atividades, bem como os aspectos a serem melhorados, reformulados ou adaptados. Recomenda-se que esta ficha seja anônima, de modo que os participantes fiquem à vontade para opinar sobre as oficinas.



ANEXOS _____

Anexo 1: Instrumental 1 – Informações do Grupo

Bloco 1 - Registro do Grupo

1. Nome do grupo: _____
2. Data e hora dos encontros: _____
3. Local de realização das oficinas: _____
4. Técnico responsável: _____
5. Lista de participantes/frequência:

Nº	Nome do participante	Frequência nas Oficinas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									

Assinatura do Técnico

Assinatura do Coordenador do Programa

Bloco 2 - Registro das Oficinas

1. Data da oficina: ____/____/____

2. Tema da oficina:

- Desenvolvimento de Habilidades
- Aspectos do Mundo do Trabalho
- Formas de inserção no mercado de trabalho
- Vivência Profissional
- Mapa de oportunidades local
- Outro. Qual? _____

3. Habilidades abordadas:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Autoconhecimento | <input type="checkbox"/> Cooperação |
| <input type="checkbox"/> Autocontrole | <input type="checkbox"/> Criatividade |
| <input type="checkbox"/> Autoestima | <input type="checkbox"/> Liderança |
| <input type="checkbox"/> Comprometimento | <input type="checkbox"/> Motivação |
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Negociação |
| <input type="checkbox"/> Condutas Éticas | <input type="checkbox"/> Tomada de Decisão |
| <input type="checkbox"/> Confiança | <input type="checkbox"/> Outra. Qual? _____ |

4. Conteúdos abordados:

5. Convidado(s) e tema:

6. Avaliação da equipe sobre a oficina (atividade escolhida, materiais utilizados, participação dos usuários, entre outros):

7. Observações

Anexo 2: Instrumental 2 – Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho

Bloco 1 - Identificação do participante

1. Nome Completo: _____

Nome Social: _____

2. NIS: _____

3. CPF: _____

4. Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos

5. Sexo: _____

6. Contatos:

Telefone: () _____

E-mail: _____

Outros: _____

7. Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto Ensino Médio Completo
 Ensino Superior Incompleto Ensino Superior Completo

8. Último ano/série concluído: _____

9. Forma de acesso ao Programa:

Demanda espontânea

Encaminhamento realizado pela rede socioassistencial

Serviço: _____

Nome do técnico de referência: _____

Contato do técnico de referência: () _____

Bloco 3 - Experiências no mercado de trabalho

1. Você já teve ou procurou algum trabalho remunerado?

- Sim, estou trabalhando → siga para pergunta 2
- Sim, mas agora não estou trabalhando → siga para pergunta 2
- Não tenho, mas já procurei → siga para pergunta 5
- Não, nunca → siga para pergunta 6

2. Qual é o setor de atividade deste trabalho/último trabalho?

- Indústria Construção (obras em geral)
- Comércio (inclusive ambulante) Serviços. Qual? _____
- Outros. Qual? _____

3. Como foi contratado?

- Com carteira de trabalho assinada:
- Contratado de experiência
 - Prazo indeterminado
 - Prazo determinado
- Sem carteira de trabalho assinada
- Não foi contratado, trabalha de forma autônoma (inclusive MEI)

4. Por que saiu do último trabalho?

- O prazo do contrato de trabalho encerrou
- Foi demitido(a)
- Pediu demissão. Por quê?
- O salário não atendia a expectativa
 - Houve desavenças com empregador/outros empregados
 - Não gostou das atividades desenvolvidas no trabalho
 - Necessitou cuidar de algum familiar
 - Precisou se afastar para tratamento médico
 - Optou por dar prosseguimento aos estudos
 - Outros: _____

5. Quais formas já utilizou para buscar trabalho?

- Indicação de parentes, amigos, vizinhos, entre outros
- Através de órgão público (SINE, Agência do Trabalhador, entre outros)
- Através de agência privada de intermediação de mão de obra
- Enviou/entregou currículo direto para a empresa/empregador
- Prestou concurso público
- Respondeu a anúncio (jornal, rádio, lojas, entre outros)
- Outros: _____

6. Fale sobre sua trajetória profissional.

Bloco 4 - Habilidades

1. Caso já tenha trabalhado, quais habilidades você utilizou na vida profissional?

2. Já participou de algum curso profissionalizante? Qual? Desenvolveu alguma habilidade neste curso?

3. Quais habilidades você identifica em você?

4. Deseja desenvolver outras habilidades? Quais?

Bloco 5 - Expectativas Profissionais

1. Qual seu objetivo profissional?

2. O que você acha que pode fazer para alcançar esse objetivo?

3. Gostaria de participar de algum curso profissionalizante? Qual?

4. Se você não estuda, gostaria de retomar os estudos?

Bloco 6 - Avaliação da participação do usuário

1. O usuário concluiu o ciclo de oficinas?

- Sim → siga para pergunta 5
- Não → siga para pergunta 2

2. Data da desistência: ____/____/____

3. Por que desistiu de participar do ciclo de oficinas?

- Não teve mais tempo porque começou a trabalhar
- Não teve mais tempo porque tinha que cuidar dos afazeres domésticos
- Dificuldade em compreender o objetivo das oficinas
- Dificuldade em compreender o conteúdo das oficinas
- Tratamento de saúde
- Conflitos com integrante(s) do grupo
- A pedido de membro da família
- Por motivo de falecimento de familiar
- Por motivo de viagem ou mudança de domicílio
- Outros. Quais? _____

4. Gostaria de participar do ciclo de oficinas do Programa Acessuas Trabalho em outro momento?

- Sim
- Não

5. O usuário foi participativo nas atividades propostas?

- Sim Sim, parcialmente Não

6. O usuário conseguiu apresentar sua argumentação e suas ideias diante das situações-problema?

- Sim Sim, parcialmente Não

7. O usuário demonstrou interesse pelas atividades realizadas nas oficinas?

- Sim Sim, parcialmente Não

8. O usuário demonstrou interesse pelo conteúdo das oficinas?

- Sim Sim, parcialmente Não

9. O usuário manifestou alguma dificuldade relacionada às oficinas?

Não

Sim. Qual(is)?

10. Quais os encaminhamentos sugeridos para o usuário?

11. Observações:

Bloco 7. Projeto Profissional

1. Após o ciclo de oficinas, que habilidades você identifica que são importantes para aplicar profissionalmente?

2. Quais habilidades você considera que precisa aprimorar para a sua trajetória profissional?

3. Após o ciclo de oficinas, qual objetivo profissional você estabeleceu para si?

4. Quais barreiras você identifica no momento para alcançar seu objetivo profissional?

Bloco 9. Monitoramento do percurso do usuário

Contato n° _____

1. Data do contato: ____/____/____

2. Técnico responsável: _____

3. Forma de contato:

Presencial Telefone E-mail Rede Social

Reunião em grupo Outra forma. Qual? _____

4. Em relação à sua trajetória profissional, quais das atividades listadas abaixo aplicam-se a você no último mês?

Continua trabalhando com o mesmo empregador/empresa

Conseguiu um trabalho novo. Qual? _____

Trabalhou por um tempo, mas pediu demissão

Trabalhou por um tempo, mas foi demitido

Foi encaminhado para alguma política pública e está aguardando resposta

Procurou trabalho, mas ainda não conseguiu

Desistiu de procurar trabalho

Continuou os estudos/voltou para a escola

Ficou responsável pelos afazeres domésticos

Participou de projeto(s) comunitário(s)

Outros: _____

5. Manteve contato com outros participantes das oficinas?

Sim Não

6. Principais pontos discutidos no contato com o usuário:

Anexo 3: Instrumental 3 – Ficha do Participante

Nome Completo: _____

Nome Social: _____

Caro participante, esta ficha é sua! Pode levar para casa com você, ou, se preferir, pode deixá-la com a equipe do Programa Acessuas. Nesta ficha, você vai escrever os seus sonhos relacionados ao mundo do trabalho e o que pode fazer para alcançá-los. Você já parou para pensar onde gostaria de estar trabalhando ou fazendo algum curso daqui a alguns anos? Pois bem, ao final cada oficina, você vai preencher esta ficha como forma de te ajudar a identificar seus objetivos profissionais. Às vezes, pode ser difícil fazer isso, mas com a ajuda dos profissionais você conseguirá!

Bloco 1. Levantamento de expectativas e objetivos

1. O que você espera das oficinas do Acessuas?

2. Fale sobre sua trajetória profissional.

3. Você participa de algum programa/projeto comunitário? Se sim, quais atividades realiza?

4. Quais qualidades você identifica em você?

5. O que você gostaria de estar fazendo nos próximos anos? Como imagina sua vida profissional daqui a 1 ano? E daqui a 5 anos?

6. Qual o seu objetivo profissional?

7. O que você pode fazer atualmente para alcançar seu objetivo profissional?

8. Quais dificuldades você identifica no momento para alcançar seu objetivo profissional?

Bloco 2. Atividades realizadas

Oficina nº _____

1. Data da Oficina: ____ / ____ / ____

2. Entre os assuntos tratados na oficina, qual te interessou mais?

3. Depois desta oficina, você pode apontar uma qualidade/habilidade que você percebeu que tem?

4. Observações sobre a oficina:

Anexo 4: Instrumental 4 – Ficha de Avaliação

Ficha de Avaliação das Oficinas

Data da Oficina: ____/____/____

Avaliação	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo
O que você achou dos assuntos abordados?				
O que você achou das atividades realizadas?				
O que você achou da condução do técnico?				
O que você achou do local da oficina?				
O que você achou dos materiais utilizados?				

Observações

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 9 de 15 de abril de 2014**. Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB – RH/SUAS. Brasília: CNAS/MDS, 2014. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php>. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 11 de 23 de setembro de 2015**. Caracteriza os usuários na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social. Brasília: CNAS/MDS, 2015. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php>. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 17 de 20 de junho de 2011**. Ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificações dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS. Brasília: CNAS/MDS, 2011. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php>. Acesso em: 23 de mar. de 2021.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 21 de novembro de 2016**. Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php>. Acesso em: 23 de mar. de 2021.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 49 de 23 de novembro de 2021**. Aprova a prorrogação e o aprimoramento do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho. Brasília:

CNAS/MC, 2021. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php>. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 33 de 28 de novembro de 2011**. Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos. Brasília, 2011. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php>. Acesso: 23 de mar. de 2021.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: CNAS/MDS, 2009. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php>. Acesso em: 23 de mar. de 2021.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004**. Aprova a Política Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php>. Acesso em: 23 de mar. de 2021.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução Conjunta CNAS e CNCND/LGBT nº 01/2018**. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php>. Acesso em: 23 de mar. de 2021.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 22 de jul. de 2022.

_____. **Decreto nº 5.598/2005, de 1º de dezembro de 2005**. Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5598.htm>. Acesso em 22 de jul. de 2022.

_____. **Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016**. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero.

ro de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2016/decreto/d8727.htm>. Acesso em: 22 de jul. de 2022.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. **Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília: Senado Federal, 1993. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. **Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.** Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm>. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm>. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. **Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005.** Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11180.htm>. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.** Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em

regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019.htm>. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em 22 de jul de 2022.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Associativismo Rural.** 01 de dezembro de 2016. Disponível em: <<http://ead.senargo.org.br/blog/vantagens-do-associativismo-rural>>. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos.** Brasília, 2021. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/CADERNO-ATIVIDADES-DIGITAL-28122018.pdf. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Portaria nº 2.601, de 06 de novembro de 2018.** Dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS. Diário Oficial da União. Brasília, nº 216, p. 101, 09 nov. 2018. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/fnas/wp-content/uploads/2018/11/portaria_mds_2018_2601.pdf>. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Promoção da Igualdade Racial no Sistema Único de Assistência Social (Cartilha).** Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/Cartilha_SUAS_Sem_Racismo_.pdf>. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **SUAS Sem Transfobia (Folder)**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Folders/Suas_Sem_Transfobia.pdf>. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Caderno de Orientações Técnicas Sobre os Gastos no Pagamento dos Profissionais das Equipes de Referência do SUAS**. Brasília: MDS, 2016. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_orientacoes-tecnicas_gastosnopagamento.pdf. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Atividades – Educação Alimentar e Nutricional: o Direito Humano a Alimentação Adequada e o Fortalecimento de Vínculos Familiares nos Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/cadernoteorico_ean.pdf. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno Teórico – Educação Alimentar e Nutricional: o Direito Humano a Alimentação Adequada e o Fortalecimento de Vínculos Familiares nos Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/cadernoteorico_ean.pdf. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS)**. Brasília: MDS, 2007. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php/>. 23 mar. 2021.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Norma Operacional Básica (NOB/Suas)**. Brasília: MDS, 2012. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php>. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília: MDS, 2004. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php/>. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social**. Brasília, 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Atendimento Integral à Família**. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_1.pdf. Acesso em: 22 de jul de 2022.

_____. Ministério da Economia. **Empreendedorismo**. Site. 18 de agosto de 2015. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>>. Acesso em: 27 de julho de 2022.

_____. Ministério da Economia. **O que é? (Economia Solidária)**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-productiva-urbana/economia-solidaria>. Acesso em: 27 de julho de 2022.

_____. Ministério do Trabalho. **Intermediação de Mão de Obra (IMO)**. Disponível em: <<https://empregabrasil.mte.gov.br/84/imo/>>. Acesso em: 27 de jul de 2022.

_____. Portaria Interministerial MDS/MEC/MTE/SDH nº 2, de 02 de agosto de 2012. **Institui o Programa de Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Qualificação Profissional e ao Mundo do Trabalho - Programa BPC Trabalho**. Brasília, 2012. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php>. Acesso em: 27 de jul de 2022.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: características adicionais do mercado de trabalho: 2019**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101743>. Acesso em: 27 de jul de 2022.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais – Uma análise das condições de vida da população brasileira. Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica**. Rio de Janeiro, v. 39, 2018. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>>. Acesso em: 27 de jul de 2022.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Rendimento de Todas as fontes: 2019**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=2101709&view=detalhes>. Acesso em: 27 de jul de 2022.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101681>. Acesso em: 27 de jul de 2022.

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. **V pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação**. Uberlândia, 2018. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-do-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-dos-Estudantes-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-das-Universidades-Federais-1.pdf>. Acesso em: 27 de jul de 2022.

ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019**. Expressão Popular, ANTRA, São Paulo/SP, 2020. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/01/dossic3aa-dos-assassinatos-e-da-violc3aancia-contra-pessoas-trans-em-2019.pdf>>. Acesso em: 27 de julho de 2022.

LAVINAS, L., COBO, B., VEIGA, A. **Bolsa Família: impacto das transferências de renda sobre a autonomia das mulheres pobres e as relações de gênero.** Revista Latinoamericana de Población Vol. 6 Num. 10 (2012), apud Lavinias e Nicoll, 2006a y 2006b; Bila, Fontes y Machado, 2007. Disponível em: <http://revistarelap.com/index.php/relap/article/view/120#fn26>. Acesso em: 27 de jul de 2022.

MELO NETO, João Cabral de. **A educação pela pedra.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.

MURTA, S. G. **Aplicações do treinamento em habilidades sociais: análise da produção nacional.** Psicologia: Reflexão e Crítica, vol 18(2), 283-291, 2005. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/247851888_Aplicacoes_do_treinamento_em_habilidades_sociais_analise_da_producao_nacional/fulltext/0386f3b30cf2945e3c980b12/Aplicacoes-do-treinamento-em-habilidades-sociais-analise-da-producao-nacional.pdf. Acesso em: 27 de jul de 2022.

PERRENOUD, P. **Formar professores em contextos sociais em mudança: prática reflexiva e participação crítica.** Revista brasileira de educação, 12(5-21), 1999.

PAVIANI, Neires Maria Soldatelli; FONTANA, Niura Maria. **Oficinas pedagógicas: relato de uma experiência. Conjectura: Filosofia & Educação 14** (2): p. 77-88. 2009. Disponível em: <http://www.uces.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/16>. Acesso em: 27 de jul de 2022.

PIMENTEL, Graça; CARNEIRO, Liliâne Bernardes; GUERRA, Jacinto. **Oficinas Culturais.** Universidade de Brasília (UnB), Brasília-DF, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/ofc_cult.pdf>. Acesso em: 27 de jul de 2022.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>>. Acesso em: 27 de julho de 2022.

PORTAL MOPS. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/>>. Acesso em: 27 de jul de 2022.

PORTAL PROGREDIR. Disponível em: <www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/progredir>. Acesso em: 27 de jul de 2022.

SEBRAE. **Cooperativa: o que é, para que serve, como funciona.** Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/artigosCoperacao/como-criar-uma-cooperativa,f3d5438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em: 27 de jul de 2022.

VIEIRA, E.; VOLQUIND, L. **Oficinas de ensino? O quê? Por quê? Como?.** 4. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2020.

VIS DATA. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso: 27 de jul de 2022.



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL